



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº008 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.430, de 13 de janeiro de 2020.

ALTERA O DECRETO Nº27.439, DE 03 DE MAIO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUIU O PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL – PDF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o dever de racionalizar as despesas públicas e coibir práticas que eventualmente se afastem da finalidade buscada pelo Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, que é o permanente estímulo ao aumento de produtividade na captação de recursos tributários, CONSIDERANDO a necessidade de adequações na sistemática de recebimento do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF para aqueles servidores do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF em gozo de licença para tratamento de saúde superior a 90 (noventa) dias, nas situações não relacionadas no artigo 89 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; e CONSIDERANDO a necessidade de adequações referentes à concessão do Prêmio por Desempenho Fiscal – PDF, de modo a incluir a possibilidade de utilização desses recursos na complementação do financiamento de cursos de interesse estratégico para a Administração, estimulando a capacitação de servidores fazendários e a difusão do conhecimento em projetos prioritários para o Fisco, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos III, V e VI do artigo 5º do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

III – estejam em exercício nos cargos de provimento em comissão de Secretário de Estado, Secretário Executivo, Presidente de Autarquia, Fundação, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará e de Diretor da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV;

V – estejam em exercício em cargo de provimento em comissão na Casa Civil do Governo do Estado do Ceará ou em cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde ou na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou na Secretaria do Planejamento e Gestão;

VI – estejam em exercício no cargo de Secretário de Finanças em Município do Estado do Ceará, bem como em cargos de Secretário de Educação e Secretário de Saúde em Município do Estado do Ceará que possua, no mínimo, 130.000 (cento e trinta mil) habitantes, de acordo os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;” (NR)

Art. 2º O artigo 17 do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004 passa a vigorar acrescido dos dispositivos relacionados a seguir, com a seguinte redação:

“Art. 17 (...)

IV – financiamento complementar de cursos de doutorado, que se somará ao incentivo financeiro previsto na Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, até a integralização do limite de 80% (oitenta por cento) do valor total do respectivo curso, mediante autorização expressa do Secretário da Fazenda e desde que relacionados a projetos de interesse estratégico da Administração Fazendária, ficando a autorização de custeio condicionada à disponibilidade de recursos do PDF e ao atendimento de critérios objetivos, tais como permanência mínima de lotação em unidades da Sefaz, ordem de classificação, relevância do projeto de pesquisa para o Órgão, dentre outros, os quais serão definidos em ato específico do Secretário, sujeitando-se o pagamento, obrigatoriamente, à observância das regras referentes ao limite máximo do PDF, definidas na legislação.

(...)

§8º Para fazer jus ao recebimento dos valores de que o inciso IV do artigo 17 deste Decreto, deve o servidor atender, além das condicionantes estabelecidas em ato do Secretário da Fazenda, aos mesmos requisitos formais relativos à concessão de incentivo financeiro em cursos de pós-graduação no âmbito do Poder Executivo Estadual, previstos na Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, devendo o beneficiário do financiamento cumprir fielmente as obrigações dispostas nas respectivas normas, sob pena de suspensão imediata do pagamento e de

ressarcimento ao erário.” (AC)

Art. 3º. Os percentuais de distribuição dos recursos do PDF de que trata o art. 15º do Decreto nº 27.439, de 03 de maio de 2004 e alterações posteriores, no que concerne às atividades de monitoramento e ação fiscal, poderão ser fixados a qualquer tempo, por Ato do Secretário da Fazenda, de modo a atender as metas e prioridades a serem alcançadas pela Auditoria Fiscal em cada exercício, observado o percentual de 70% (setenta por cento) equivalente ao somatório dos percentuais individuais hoje estabelecidos para o monitoramento e para ação fiscal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº33.431, de 13 de janeiro de 2020.

REGULAMENTA O FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FUNDEAGRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Complementar Estadual nº 103, de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 182, de 19 de novembro de 2018, DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Fundo de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - Fundeagro, criado pela Lei Complementar Estadual nº 103, de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 182, de 19 de novembro de 2018, vinculado à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, reger-se-á pelo presente decreto e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Para fins de execução deste Regulamento, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I – Abate Sanitário: É a medida determinada pelo Poder Público consistindo no abate de animais em razão de emergência veterinária declarada, efetiva ou potencial, com aproveitamento integral ou parcial de produtos ou subprodutos, desde que realizado em estabelecimento sujeito à inspeção oficial, observando-se os casos previstos na legislação de defesa sanitária animal vigente;

II – Sacrifício Sanitário: É a medida determinada pelo Poder Público consistindo na eutanásia de animais em razão de emergência veterinária declarada, efetiva ou potencial, sem aproveitamento de produtos ou subprodutos;

III – Agricultura de subsistência: É aquela na qual o grupo familiar extrai, como produto de seu trabalho na propriedade, renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo nacional;

IV – Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária: É o agente público que exerce o cargo de direção máxima da ADAGRI;

V – Emergência Sanitária: É a situação fática que demanda a imediata implementação de ações sanitárias necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de suspeita ou foco confirmado, de doenças de notificação obrigatória ou pragas quarentenárias, com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo benefício;

VI – Risco Alimentar: É o estado de fato eventualmente resultante do vazio sanitário, em que o grupo familiar cuja ocupação principal seja a agricultura de subsistência é impedido de exercê-la;

VI – Vazio Sanitário: É a vedação imposta pelo Poder Público para que o proprietário, possuidor ou detentor de determinada propriedade ou estabelecimento, nela não introduza, mantenha, permita o trânsito de animais



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

e/ou vegetais, objetivando a eliminação do agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade, ou mesmo evitar seu reaparecimento.

Parágrafo Único. A Emergência Sanitária será declarada, mediante relatório fundamentado da Diretoria Técnica da ADAGRI, em ato específico da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária ou do Governador do Estado do Ceará, conforme o caso.

CAPÍTULO II DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 3º O Fundeagro, criado com a finalidade de estimular e ampliar as ações de defesa agropecuária no Estado do Ceará, tem como objetivo dar suporte à execução de ações e Programas Oficiais de Sanidade Animal e Vegetal, bem como garantir os recursos necessários à execução das ações de emergência sanitária.

Art. 4º As ações financiadas pelo Fundeagro devem estar em consonância com as Políticas Nacionais e Estaduais de Sanidade Animal e Vegetal, bem como com o Código Sanitário para os Animais Terrestres e o Código Sanitário para os Animais Aquáticos da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SEÇÃO I

Do Conselho Gestor

Art. 5º O Conselho Gestor do Fundeagro será composto pelos seguintes membros e seus suplentes:

- I – Secretário Estadual do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, na qualidade de Presidente, e seu suplente;
- II – Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, na qualidade de Secretário-Executivo, e seu suplente;
- III – Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário - SDA, na qualidade de Membro, e seu suplente;
- IV – Superintendente Federal de Agricultura – SFA-CE/MAPA, na qualidade de Membro, e seu suplente;

§1º Os Membros governamentais do Conselho Gestor, titulares e suplentes, serão designados por ato do Governador do Estado.

§2º Os Membros do Conselho Gestor serão substituídos em suas faltas eventuais, ou nos impedimentos legais, pelos respectivos suplentes, designados na forma do parágrafo anterior.

§3º O Conselho Gestor se reunirá ordinariamente de forma semestral

e extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

§4º A participação dos membros no Conselho Gestor será considerada função pública relevante, não lhes cabendo remuneração além daquela já percebida pelo exercício de suas funções nos Órgãos e Entidades de origem.

Art. 6º Compete ao Conselho Gestor do Fundeagro:

- I – aprovar os planos físico-financeiros para utilização dos recursos do Fundeagro;
- II – acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo;
- II – manifestar-se sobre assuntos submetidos pelo Órgão Executor do Fundeagro;
- III – aprovar proposta de indenização sanitária deliberada pelo Conselho Executivo;
- IV – analisar a prestação de contas e demonstrativos financeiros do Fundo, sem prejuízo do exame pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/CE;
- V – apresentar ao Órgão executor do Fundo propostas para elaboração da política geral de aplicação dos recursos do Fundo, bem como sua readequação ou, ainda, sua extinção;
- VI – elaborar o Regimento Interno, para o adequado funcionamento do Conselho; e
- VII – deliberar sobre os casos omissos ou dúvidas resultantes da aplicação deste Decreto.

Art. 7º Compete ao Presidente do Conselho Gestor do Fundeagro, além de presidir as reuniões do Conselho:

- I – baixar resoluções, normas de procedimentos e instruções disciplinadoras adicionais orientadoras do uso dos recursos do Fundeagro, submetidas previamente ao Conselho Gestor;
- II – convocar previamente os Membros do Conselho Gestor para as reuniões ordinárias e extraordinárias, exercendo o voto de qualidade em caso de empate, nas decisões do Conselho;
- III – submeter ao Conselho Gestor os casos omissos ou dúvidas resultantes da aplicação deste Decreto; e
- IV – homologar, após decisão do Conselho, as indenizações propostas pelo Órgão Executor do Fundo.

Art. 8º Compete ao Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundeagro, denominado Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária:

- I – representar o Presidente do Conselho Gestor, em seus impedimentos;
- II – secretariar os trabalhos do Conselho Gestor;
- III – cumprir as determinações do Grupo Coordenador;



- IV – submeter à aprovação do Conselho Gestor as diretrizes orçamentárias do Fundeagro;
- V – encaminhar à deliberação do Conselho Gestor os requerimentos de recursos financeiros, acompanhados de estudos e planos de aplicação;
- VI – ordenar pagamentos e adiantamentos de numerários aprovados pelo Conselho Gestor, observadas as exigências legais para cada caso;
- VII – submeter à aprovação do Conselho Gestor as prestações de contas dos recursos do Fundeagro;
- VIII – deliberar sobre as tarefas necessárias às atividades de administração do Fundeagro e sobre as aquisições de bens e serviços, utilizando a estrutura da ADAGRI como Órgão Executor;
- IX – providenciar a publicação de atos e despachos do Conselho Gestor, bem como do Órgão Executor do Fundeagro, atinentes aos assuntos relacionados ao Fundo;
- X – assinar convênios, contratos e acordos celebrados com a União, Municípios, Instituições Públicas e Privadas que tenham como objetivo fontes de recursos destinados ao Fundeagro;
- XI – instituir e convocar a Comissão Técnica de Defesa Agropecuária; e
- XI – encaminhar à deliberação do Conselho Gestor os casos omissos e dúvidas resultantes da aplicação deste Decreto.

SEÇÃO II

Da Comissão Técnica

Art. 9º A Comissão Técnica de Defesa Agropecuária terá a seguinte composição e seus suplentes:

I – Na área animal:

- a) A Diretoria de Sanidade Animal;
- b) O coordenador do Programa em que se der o caso;
- c) Um médico veterinário, indicado por Associação de Produtores;
- d) Um médico veterinário vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA; e
- e) Um representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV.

II – Na área vegetal:

- a) A Diretoria de Sanidade Vegetal;
- b) O coordenador do Programa em que se der o caso;
- c) Um servidor da ADAGRI, Engenheiro Agrônomo, indicado pela Entidade Sindical;
- d) Um Engenheiro Agrônomo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA; e
- e) Um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

§1º A presidência da Comissão é privativa da Diretoria de Sanidade correspondente.

§2º Os suplentes deverão ser indicados pelas respectivas Entidades no ato de indicação dos membros titulares.

§3º Os membros da Comissão Técnica de Defesa Agropecuária terão mandato de 02 (dois) anos.

§4º A participação dos membros na Comissão Técnica de Defesa Agropecuária será considerada função pública relevante, não lhes cabendo remuneração além daquela já percebida pelo exercício de suas funções nos Órgãos ou Entidades de origem.

Art. 10. Compete à Comissão Técnica de Defesa Agropecuária:

- I – fixar valores a serem levados em consideração para cada espécie animal ou vegetal em que for prevista indenização nos termos deste Decreto;
- II – realizar diligências para a devida instrumentação dos processos indenizatórios; e
- III – emitir pareceres sobre os pedidos de indenização a serem remunerados pelo Fundeagro, para apreciação final do Conselho Gestor do Fundo.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DE SUA GESTÃO

Art. 11. Atendendo ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 103 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 182, de 19 de novembro de 2018 os recursos do Fundeagro são destinados ao custeio de:

- I – suplementação de ações relativas à vigilância em saúde animal e vegetal e educação sanitária;
- II – ações emergenciais ou obrigatórias de sanidade animal e vegetal;
- III – ações referentes à indenização pelo abate sanitário ou sacrifício sanitário de animais suspeitos ou acometidos por doenças erradicadas, exóticas ou aquelas de notificação imediata em caso de suspeita, conforme o anexo I da Instrução Normativa MAPA nº 50/2013;
- IV – pagamento de despesas com aquisição de materiais necessários ao enfrentamento dos casos de atendimentos às ações emergenciais.
- V – indenizações decorrentes da destruição de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- VI – indenizações decorrentes de vazio sanitário, quando o ato público resultar em comprovado ou iminente risco alimentar, nos termos definidos neste Decreto; e
- VII – execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária.

Parágrafo único. Em todo caso, as indenizações previstas neste artigo somente serão devidas em consequência de atos do Poder Público Estadual.

Art. 12. São suplementares à vigilância sanitária as ações e medidas que, objetivando o aprimoramento das correspondentes ações sanitárias, implementarem maior grau de segurança higiênico-sanitária ao Estado do Ceará, inclusive por ocasião de emergência zoonossanitária potencial ou efetiva.

Parágrafo único. A suplementação de ações inerentes à vigilância sanitária e fitossanitária será custeada pelo Fundeagro, mediante solicitação da Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária fundamentada pela Diretoria de Sanidade Animal ou Vegetal da ADAGRI, e dar-se-á por execução direta ou indireta.

Art. 13. O Órgão Executor submeterá ao Conselho Gestor proposta de rubrica específica para regime simplificado de suprimento de fundos destinado à implementação de medidas sanitárias decorrentes de emergência zoonossanitária ou fitossanitária, dada a imprevisibilidade de ocorrência destas emergências.

Art. 14. Sujeitam-se naturalmente ao regime de suprimento de fundos para fins de aplicação dos recursos do Fundeagro, observada a legislação aplicável:

- I – aquisição de bens de consumo, em quantidade necessária ao enfrentamento da emergência zoonossanitária, para o suprimento da necessidade em suplementação dos bens já em estoque adquiridos a partir de aquisição direta ou do correspondente procedimento licitatório;
- II – aquisição de bens duráveis, apenas em quantidade necessária ao enfrentamento da emergência zoonossanitária, para o suprimento da necessidade em suplementação dos bens já em estoque adquiridos a partir de aquisição direta ou do correspondente procedimento licitatório;
- III – aquisição de serviços gerais de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aqueles inerentes:
 - a) À tradução linguística;
 - b) À condução, desinfecção, desinfestação e lavagem de veículos terrestres e aquáticos;
 - c) Ao manejo de animais e equipamentos; e
 - d) À capatazia.

IFV – aquisição de serviços de especificações ou natureza especiais, regularmente justificados pela Autoridade Estadual de Defesa Agropecuária e/ou pela Comissão Técnica de Defesa Agropecuária.

§1º A prestação de contas das despesas previstas neste artigo será realizada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do dia imediatamente subsequente à declaração de encerramento da emergência sanitária, ou a cada 60 (sessenta) dias, enquanto se prolongar a referida emergência, caso a mesma supere respectivo período.

§2º Mediante comprovação fundamentada da impossibilidade de emissão de documento fiscal, a prestação de contas poderá ser instruída com o correspondente recibo, o qual deverá ser acompanhado de declaração do suprido e de outros dois servidores da ADAGRI, ou do seu superior hierárquico, acerca da veracidade de seu conteúdo, bem como da circunstância impeditiva da emissão do documento fiscal, sendo ainda cabível a exigência de outras formas de comprovação da aplicação dos recursos.

Art. 15. Na execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária, deverá ser observada a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes ao procedimento licitatório.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos financeiros deverá ocorrer mediante proposições analisadas e aprovadas pelo Conselho Gestor.

Art. 16. Compete à ADAGRI, como órgão gestor, executor e agente financeiro do Fundeagro:



I – manter conta individualizada, em CNPJ vinculado, destinada a movimentação financeira do Fundeagro;

II – manter contabilidade própria e individualizada dos recursos do Fundo;

III – apresentar relatórios específicos na forma solicitada pelo Conselho Gestor;

IV – proporcionar a estrutura necessária à execução das atividades inerentes ao Fundo;

V – proporcionar o correto monitoramento das fontes de recursos destinados ao Fundo; e

VI – repassar à conta própria do Fundeagro, mensalmente, até o décimo dia útil, toda a arrecadação pertencente ao fundo.

Art. 17. A receita apurada pelo Fundeagro será destinada na proporção:

I – 80% (oitenta por cento) ao custeio previsto nos incisos: II, III, IV, V e VI do art. 11, deste Decreto;

II – 20% (vinte por cento) ao custeio previsto nos incisos: I e VII do art. 11, deste Decreto.

Art. 18. O superávit financeiro do Fundeagro, apurado ao término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, restando autorizada a sua utilização nos exercícios seguintes.

CAPÍTULO V DAS INDENIZAÇÕES SEÇÃO I

Da Concessão

Art. 19. As indenizações previstas neste Decreto, quando legalmente cabíveis, serão realizadas direta e exclusivamente ao proprietário atingido, em conformidade com os registros documentais oficiais da data da lavratura do primeiro documento fiscal referente ao fato a ser indenizado, não podendo haver, nesta data, qualquer pendência de natureza sanitária, administrativa ou tributária estadual imputável ao titular.

Art. 20. As indenizações decorrentes de sacrifício sanitário de animais acometidos por doenças, conforme o inciso III do art. 11 deste regulamento, serão realizadas na medida de um terço do valor da mesma espécie, idade, peso vivo e gênero na data do sacrifício, considerado como tal o valor estabelecido pela Comissão Técnica de Defesa Agropecuária.

Art. 21. As indenizações decorrentes do abate sanitário corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da diferença entre o valor de reposição por outro animal da mesma espécie, idade peso vivo e gênero, e o valor auferido com o aproveitamento de seus produtos e subprodutos conforme definido pela Comissão Técnica de Defesa Agropecuária.

Art. 22. As indenizações decorrentes da atuação da ADAGRI, na fiscalização e execução das atividades de vigilância e defesa sanitária, a exemplo da interdição de propriedades, bem como de implementação do vazio sanitário, serão apuradas pela Comissão Técnica de Defesa Agropecuária, de acordo com a documentação apresentada pelo beneficiário, observando no que couber o previsto nos artigos 14 e 15, deste Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Defesa Agropecuária formalizará a correspondente proposta de indenização, observado o disposto neste Decreto, a qual será submetida ao Conselho Gestor pelo Secretário Executivo para deliberação final.

SEÇÃO II

Do Requerimento, da Homologação e da Execução

Art. 23. O requerimento de indenizações, passíveis de enquadramento neste Decreto, deverá ser formalizado em modelo próprio publicado por portaria, pela Presidência da ADAGRI, no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. O interessado poderá anexar ao requerimento mencionado no caput toda e qualquer prova que julgue necessária ao fortalecimento de seu pleito.

Art. 24. O requerimento de indenização deverá ser subscrito pelo interessado ou procurador e deverá ser apresentado ao Núcleo Local da ADAGRI com jurisdição no local onde se situa a propriedade ou estabelecimento, por um prazo de 15 dias corridos após a data da avaliação feita pela Comissão Técnica de Defesa Agropecuária, ficando o setor responsável por abrir o devido processo administrativo e por encaminhá-lo à Diretoria de Sanidade em que se enquadre o caso, com prerrogativa para presidir a Comissão Técnica de Defesa Agropecuária.

Art. 25. A manifestação da Comissão Técnica de Defesa Agropecuária, sobre o requerimento de indenização, será submetida ao Conselho Gestor para decidir, após parecer jurídico do Órgão Executor, quanto a homologação ou rejeição.

Art. 26. O Conselho Gestor poderá solicitar a apresentação de informações complementares ao interessado, bem como requisitar à ADAGRI as diligências que entender necessárias ou mesmo imprescindíveis à apreciação do requerimento.

Art. 27. Deferido o pedido indenizatório pelo Conselho Gestor, integral ou parcialmente, a homologação será remetida ao Órgão Executor para efetivação do pagamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. O mandato dos representantes governamentais, ocupantes de cargos em comissão, no Conselho Gestor e na Comissão Técnica de Defesa Agropecuária coincidirá com sua permanência no cargo de origem.

Art. 29. O mandato dos representantes não governamentais no Conselho Gestor e na Comissão Técnica de Defesa Agropecuária será de dois anos, permitida sua recondução para mais um mandato.

Parágrafo único. A indicação dos suplentes será automaticamente extinta quando houver a saída dos membros titulares do Conselho Gestor de seus cargos nas respectivas instituições de origem.

Art. 30. Os valores que já se encontram depositados na conta única do Fundeagro deverão ser remanejados, conforme descrito no inciso I, artigo 16, e executados, conforme artigo 17, deste Decreto.

Art. 31. Na hipótese de extinção do Fundeagro, seu patrimônio reverterá integralmente ao Tesouro Estadual.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento no §2º, do art. 6º, da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, no parágrafo único, do art. 12, do Decreto nº 23.140, de 04 de abril de 1994, e considerando a Resolução Nº 001/2019-CONSESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR RICARDO FERREIRA VALENTE FILHO**, para exercer por 01 (um) ano, o mandato de Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 12 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento no §2º, do art. 6º, da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, no parágrafo único, do art. 12, do Decreto nº 23.140, de 04 de abril de 1994, e considerando a Resolução Nº 001/2019-CONSESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, para exercer por 01 (um) ano, o mandato de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 12 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 88, da Constituição Estadual, com fundamento no §2º, do art. 6º, da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, no parágrafo único, do art. 12, do Decreto nº 23.140, de 04 de abril de 1994, e considerando a Resolução Nº 001/2019-CONSESP, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR ALOISIO VIEIRA LIRA NETO**, para exercer por 01 (um) ano, o mandato de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 12 de novembro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Secretário da Administração Penitenciária, matrícula nº 431016-1-7, desta Secretaria da Administração Penitenciária, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 20 à 27 de dezembro de 2019, a fim de participar da Reunião de convênios e repasses, plano de aplicação 2020 e Políticas Penitenciária, concedendo-lhe 7,50 diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor



total de R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.556,24 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto Nº 33.023, DOE 22/03/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BATISTA CISNE TOMAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Centro - DAS I, matrícula nº 300496.1.6, lotado na Escola de Saúde Pública do Estado a **viajar** à cidade San Diego / Califórnia - USA., no período de 16 a 23 de janeiro de 2020 a fim de do Encontro Internacional de Simulação Realística em Saúde Pública - IMSH, concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.629,60, um mil seiscientos e vinte e nove reais e sessenta centavos totalizando R\$ 12.222,00, doze mil e duzentos e vinte dois reais, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.629,60, um mil e seiscientos e vinte reais e sessenta centavos e passagem aérea para o trecho FOR/SP/CHICAGO/SAN DIEGO/HOUSTON/SP/FOR no valor de R\$ 8.191,24, (oito mil cento noventa e um reais e vinte quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 618,01 - perfazendo um total R\$ 21.031,25, (vinte um mil e trinta e um reais e vinte cinco centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto Nº 33.023, DOE 22/03/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO ALCANTARA HOLANDA**, ocupante do cargo de Superintendente - DNS I, matrícula nº 300920.1.5, lotado na Escola de Saúde Pública do Estado a **viajar** à cidade San Diego/Califórnia - USA., no período de 16 a 23 de janeiro de 2020 a fim de participar do Encontro Internacional de Simulação Realística em Saúde Pública - IMSH, concedendo-lhe 7,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.747,20, um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos totalizando R\$ 13.104,00, treze mil e cento e quatro reais, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.747,20, um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos e passagem aérea para o trecho New York/Chicago/San Diego/Houston/São Paulo/For no valor de R\$ 15.115,94, quinze mil e cento e quinze reais e noventa e quatro centavos perfazendo um total R\$ 28.219,94, vinte oito mil duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe III, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Estado Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, a **viajar** as Cidades de Trairi, Coreaú e Ararendá, no período de 17, 20 e 21/12/19, a fim Participar das Solenidades de Entrega de Títulos de Propriedades Rurais, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$ 175,24 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº 00751, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, nos dias 18 a 19 de novembro do ano corrente, a fim de participar de fórum de programas socioambientais no licenciamento ambiental Federal, com a apresentação do programa de educação

ambiental do terminal portuário do Pecém, a ser realizado na sede do IBAMA/DF, concedendo-lhes 1,5 (Uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.623,90 (Um mil, seiscientos e vinte e três reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.428,20 (Dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO**, matrícula nº 00659, ocupante do cargo de Vice Presidente Financeiro na Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 21 de novembro do ano corrente, a fim participar de reunião para tratar de assuntos ligados ao fornecimento de carregadores de placas que estão sendo montados no terminal portuário, concedendo-lhe 1,5 (Uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo /Fortaleza no valor de R\$ 1.615,66 (Um mil, seiscientos e quinze reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.230,72 (Dois mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém- CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia, a **viajar** as cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ, nos dias 20 a 22 de novembro do ano corrente, a fim de participar de reunião em São Paulo, para tratar de assuntos ligados ao fornecimento de carregadores de placas que estão sendo montados no terminal portuário, bem como, reunião no centro de hidrografia da marinha, no Rio de Janeiro/RJ, para tratar da homologação do serviço de batimetria do novo berço de atração de navios, concedendo-lhe 2,5 (Duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 3.227,11 (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 4.126,04 (Quatro mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACÊDO CARNEIRO PACOBAHYBA** que exerce a função de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de Encontro de Secretários de Fazenda dos Estados do Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.179,69 (um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.793,03 (um mil, setecentos e noventa e três reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea A, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER**



NASCIMENTO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de VICE-REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-2, matrícula nº 430494.1-0, Processo Viprocc nº 11169146/2019, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, no período de 11 a 12 de dezembro de 2019, com o objetivo de participar de visita da Delegação Chinesa à UECE, conforme anexo. Será Concedida 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe III, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 33.139, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300087-1-5, a **viajar** às cidades de: 1- Campinas-SP, no dia 17 de dezembro de 2019, para participar de reunião com direção no Instituto Renato Acher, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 490,67 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), 2- Brasília-DF, no dia 18 de dezembro de 2019, assinatura de convênios no MCTIC, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custos no valor de R\$ 700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Campinas/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.202,19 (cinco mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 6.674,20 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b § 1º, § 3º do art. 3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCIO FERREIRA GOMES**, Secretário da Infraestrutura, a **viajar** a Sobral/CE, no dia 19 de dezembro de 2019, a fim de realizar vistorias em obras, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infraestrutura. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 12 a 13 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Senhor Marcelo Lopes da Ponte, Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais - DIGAP/FNDE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.642,71 (hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.447,01 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 30160517, a **viajar** à cidade de São Luís/Maranhão, no período de 25/11/2019 a 26/11/2019, a fim de participar de reunião técnica da Câmara de Educação, bem como, proferir palestra sobre o tema "

Alfabetização e Aprendizagem na Idade Certa em Regime de Colaboração com os Municípios", que acontecerá no dia 26 de novembro do corrente ano, no Grand São Luís Hotel (Av. Dom Pedro II, 299-Centro), sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondente a viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, Secretário do Turismo, matrícula nº 3001391-3, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, nas reuniões com a CVC e com o Jornal Mercado & Eventos, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.702,06 (dois mil setecentos e dois reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.841,12 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º do Decreto 33.023, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA - CEL CGBM**, ocupante do Cargo de Comandante - Geral do CBMCE, matrícula nº 099.436-1-7, a **viajar** à Cidade de PORTO ALEGRE - RS, no período de 22 à 24 de dezembro do corrente ano, com objetivo de Visita Técnica de inspeção da Viatura AHQ (Auto HidroQuímico) na empresa Mitren, estabelecida naquela Cidade, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 350,48, acrescidas de 50%, mais uma ajuda de custo, totalizando o valor das diárias em R\$ 1.664,78 para o trecho Fortaleza - Porto Alegre - Fortaleza, de acordo com a classe I do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **RITA DE CÁSSIA TAVARES COLARES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, a **viajar** a São Paulo/SP, no período de 26 a 27 de novembro do corrente ano, a fim de participar do I Seminário Perspectivas e Fortalecimento da Política de Ensino Médio em Tempo Integral nos Estados, concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº928/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil . CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2019 .

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº928/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Gilmar de Albuquerque Lima | 1º Sargento PM | 799.824-1-5 | V | 15 a 21/12/2019 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE | 6 e 1/2 | 61,33 | 20% | 478,38 |
| Paulo de Tarso Macêdo Rocha | 2º Sargento PM | 800.058-7-3 | V | 15 a 21/12/2019 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE | 6 e 1/2 | 61,33 | 20% | 478,38 |

*** **

PORTARIA CM Nº929/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ARGEU DE ANDRADE LEITE**, ocupante da graduação 1º Sargento PM, matrícula nº 799.891-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 18 a 20 de dezembro de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhe o direito à 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, bem como, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº931/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº931/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Roner Gomes da Silva | 2º Sargento PM | 800.053-5-0 | V | 26 a 27/12/2019 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 20% | 110,40 |
| Raimundo Lailson Silva Brandão | Soldado PM | 800.080-2-3 | V | 26 a 27/12/2019 | A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 20% | 110,40 |

*** **

PORTARIA CM Nº930/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº930/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|---|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| José Robson Moreira Silva | Cabo PM | 799.754-1-9 | V | 17 a 20/12/2019 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Mauriti-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 20% em 02 (duas) diárias no município de Juazeiro do Norte-CE | 239,19 |
| Raimundo Lailson Silva Brandão | Soldado PM | 800.080-2-3 | V | 17 a 20/12/2019 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte e Mauriti-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 20% em 02 (duas) diárias no município de Juazeiro do Norte-CE | 239,19 |

*** **

PORTARIA CC Nº950/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300234-1-2, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Aiuaba - CE, no período de 10 a 11 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de realizar vistoria na Fundação Cândido Kauê da Silva Freire, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº951/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, no período de 30 a 31 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria na cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 945,45 (novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº952/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 30 a 31 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria na cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 1.307,25 (um mil, trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC Nº953/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300234-1-2, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Itaitira - CE, no dia 04 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de realizar vistoria na Associação de Jovens de Itaitira, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº954/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, no período de 20 a 23 de abril do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria na cidade de Lisboa (Portugal), no valor total de R\$ 7.051,20 (sete mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº955/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, no período de 24 de abril a 01 de maio do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria na cidade de Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no valor total de R\$ 8.877,75 (oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº956/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao **EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 24 de abril a 01 de maio do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria na cidade de Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no valor total de R\$ 11.959,65 (onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº957/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº 300276-1-2, no período de 24 de abril a 01 de maio do ano em curso, **hospedagem** na rede hotelaria na cidade de Hangzhou, Dalian e Pequim (China), no valor total de R\$ 8.787,20 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº958/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Relações Institucionais, matrícula nº 3003001-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 1.409,04 (um mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos), no trecho FORTALEZA - CE / BRASÍLIA - DF / FORTALEZA - CE, perfazendo um valor total de R\$ 2.591,84 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº959/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Crateús - CE, no período de 11 a 12 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar Agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e da Senhora Primeira Dama do Estado do Ceará, na Inauguração da Praça Mais Infância no Município de Crateús, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 05% (cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº960/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Executivo de Relações Institucionais, matrícula nº 3003001-X, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 09 a 11 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) e 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 2.783,44 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), no trecho FORTALEZA - CE / BRASÍLIA - DF / FORTALEZA - CE, perfazendo um valor total de R\$ 3.966,24 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº961/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA RAFAELLY RODRIGUES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30026314, a **viajar** à cidade de Fortaleza - CE, no dia 17 de dezembro do ano em curso, retornando de sua participação em reuniões de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe apenas passagem aérea no trecho BRASÍLIA - DF / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 1.212,19 (um mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº962/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 3002861-9 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Iracema - CE, no período de 05 a 06 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, na Inauguração da Ponte (CE - 138), Duplicação da Avenida Augusta Clementino de Medeiros e Inauguração da Areninha de Iracema, concedendo-lhe 01 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº963/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 095077-2-8 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Jaguaruana - CE, no período de 16 a 19 de novembro do ano em curso, com o objetivo de precursão do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC Nº964/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Quixelô - CE, no período de 26 a 29 de novembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (cento e setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA CC Nº965/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara - CE, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA Nº966/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARÍLIA RODRIGUES FIRMIANO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA DO IPECE, matrícula nº. 300041-1-6, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, a fim de participar do XII Seminário Internacional da Rede de Gestão de Resultados em Governos Subnacionais da América Latina e Caribe. Pois tal seminário alinha-se com os objetivos da Diretoria de Estudos de Gestão Pública de analisar e fazer propostas inovadoras nos âmbitos de gestão, finanças e políticas públicas, assim como com os objetivos do CAPP de elaborar e disseminar pesquisas sobre desenho, avaliação e monitoramento de políticas públicas no Estado, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho: FOR/GRU/CNF/BSB/FOR, no valor de R\$ 2.768,00 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do IPECE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * * * * *

PORTARIA CC Nº967/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 095077-2-8 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Iguatu - CE, no período de 03 a 06 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de precursão do evento de solenidade de entrega dos notebooks aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 05% (cinco por cento), totalizando um valor de R\$ 283,34 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA CC Nº968/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Iracema - CE, no período de 03 a 06 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da ponte (CE 138), duplicação da avenida Augusta Clementino de Medeiros e participar da Inauguração da areninha de Iracema, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA CC Nº969/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401-X desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Catunda - CE, no período de 18 a 21 de novembro do ano em curso, com a finalidade de precursão do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA Nº970/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARIO SANTOS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº 300038-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 19 a 22 de novembro de 2019, a fim de participar da Oficina de Troca de Experiência: Argentina-Brasil-Unicef sobre Orçamento para Crianças e Adolescentes, cujo objetivo é estabelecer um diálogo entre os servidores do Governo do Brasil e da Argentina, de forma que haja troca de conhecimento e de boas práticas na temática de Orçamento Público para Crianças e Adolescentes, ao tratar de aspectos como análise orçamentária, estimação do investimento social para Crianças e Adolescentes, acompanhamento e monitoramento de gastos públicos nesta área, assim como avaliação de políticas públicas voltadas para este público. Tal iniciativa surgiu a partir do Unicef ao IPECE/SEPLAG para promover uma iniciativa pioneira no país, a nível estadual, para análise do Orçamento Público para Infância e Adolescência, tendo em vista a existência do acordo de cooperação vigente entre Unicef e IPECE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.324,74 (mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 803,61 (oitocentos e três reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.364,91 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. , em, 19 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *

PORTARIA Nº971/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARIO SANTOS DE FRANÇA**, ocupante do cargo DIRETOR GERAL DO IPECE, matrícula nº 300038-1-0, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, a fim de participar do XII Seminário Internacional da Rede de Gestão de Resultados em Governos Subnacionais da América Latina e Caribe, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * * * * *

PORTARIA CC Nº972/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Internacionais, matrícula nº 30027515, no período de 20 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso, **passagens aéreas** e seguro viagem para às cidades de Pequim (China) e Dalian (China), valor da passagem aérea no total de R\$ 96.290,95 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), e seguro viagem no valor total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), perfazendo um valor total de R\$ 96.900,95 (noventa e seis mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * * * * *



PORTARIA Nº973/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE ESTUDOS ECONÔMICOS, matrícula nº 300013-1-1, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brasília e São Paulo, no período de 09 a 13 de dezembro do ano em curso. Referida viagem à cidade de Brasília – DF no período de 09 a 10 de dezembro de 2019 tem como finalidade de participar do seminário EU - CLEAC INNVOC – AL Platform II – Promotion of Decentralised Innovation Policies in CLEAC Coutrin e do Encontro ANIPES (Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística), concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Referida Viagem à cidade de São Paulo – SP no período de 11 a 13 de dezembro de 2019 tem como finalidade de participar do 47º Encontro Nacional de Economia promovido pela ANPEC, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 2.117,21 (dois mil cento e dezessete reais e vinte e um centavos), e passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA/BRASILIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.676,07 (quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 6.793,28 (seis mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº974/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MÁRIO SANTOS DE FRANÇA**, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, matrícula nº 300038-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 10 a 12 de dezembro de 2019, a fim de participar do 47º Encontro Nacional de Economia que é promovido anualmente pela ANPEC, caracteriza-se como o mais importante evento científico nacional na sua área de acordo com a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), com o objetivo de estimular o intercâmbio entre economistas e profissionais de áreas afins e da reunião com o Diretor do Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para o Brasil e África Lusófona - Clear/FGV, André Portela de Souza, com o objetivo de ampliar a parceria e promover novas atividades, advindas do Acordo de Cooperação estabelecido entre ambas instituições, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.435,67 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.559,33 (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA CC Nº975/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme Processo de Nº 11245888/2019, e Ofício Nº 4884/2019 de 13 de dezembro de 2019, o Senhor **LUIZ RENATO DA SILVA ABADE**, para, na qualidade de colaborador eventual, orientar a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, sobre o uso de APP no cadastramento dos servidores em janeiro de 2020, com reconhecimento de face e biometria por meio de celular, que acontecerá em Fortaleza-CE O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de dezembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº976/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE, nos dias 10 e 11 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da inauguração da nova sede da SEMACE naquele Município, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos),

acrescidos de 20% (vinte por cento), num total geral de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº977/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Comunicação do Governo, matrícula nº300276-1-2, no período de 16 a 22 de novembro do ano em curso, **passagens aéreas** e seguro viagem para às cidades de Paris (França), Roma (Itália) e Berlim (Alemanha), valor da passagem aérea no total de R\$ 41.548,89 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e seguro viagem no valor total de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), perfazendo um valor total de R\$ 42.082,89 (quarenta e dois mil, oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº978/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial I, matrícula nº 300226-1-0 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 17 a 20 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de Coordenar os eventos oficiais do Governo do Estado do Ceará, no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 02 (duas diárias), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 185,04 (cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 785,04 (setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº002/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no processo administrativo nº 0882388/2019, RESOLVE **alterar o período da viagem** constante na Portaria CC Nº 933/2019, que passa a ser de 06 a 08 de outubro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº003/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo de Nº 11618781/2019, e CI CC Nº 910/2019 de 27 de dezembro de 2019, o Senhor **VITOR CIPRIANO DE FAZIO**, para, na qualidade de colaborador eventual, participar do planejamento dos projetos de Governo Digital e Inovação do Laboratório de Inovação e Dados, em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Santarém-PA/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 06 a 12 de janeiro do ano em curso, incluindo hospedagem. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 222, 22 de novembro de 2019, que publicou o ATO de 14 de novembro de 2019. **Onde se lê:** viajar à cidade de Chaval - Ce, no dia 18 de dezembro do corrente ano **Leia-se:** viajar à cidade de Chaval - Ce, no dia 21 de dezembro do corrente ano Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 239, Ano XI, Série 3, fls. 15, de 17 de dezembro de 2019, que publicou a PORTARIA CC Nº 929/2019. **Onde se lê:** "...no período de 05 a 06 de dezembro do ano em curso." **Leia-se:** "...no período de 04 a 06 de dezembro do ano em curso." Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2020.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Juvêncio Vasconcelos Viana, vem **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, referente ao pagamento por indenização, processo nº 07833576/2019, mão de obra terceirizada, no valor de R\$ 112.206,44 (cento e doze mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 237, página 06, de 13 de dezembro de 2019. Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Juvêncio Vasconcelos Viana, vem **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, referente ao pagamento por indenização, processo nº 07833819/2019, mão de obra terceirizada, no valor de R\$ 38.513,53 (trinta e oito mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos), publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 232, página 20, de 06 de dezembro de 2019. Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2019**

CEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CEDENTE CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS**, doravante denominada CESSIONÁRIA, situada na Av. Oliveira Paiva, nº. 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.150.364/0001-89 representada por seu superintendente, LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA de 08 (oito) espingardas, GALGE 12 TATICAL, em perfeitas condições de uso, para guarnecer o Grupo de Intervenção Tática – GIT, integrado por policiais militares que atuam no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, conforme especificações previstas na Cláusula Segunda, 2.2, deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº 09260123/2019, o qual passa a ser parte integrante deste Termo, e, no que couber, na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução do presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: 26/12/19 SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA:0841/2019 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/11/2019.

CONTRATO Nº00412019

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA/CAU |
|------------------------|---------------------------------|-----------|
| Presidente | GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA | |
| 1º Membro | Engº MARIO EDSON FELIX CORREIRA | 70011115 |
| 2º Membro | Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL | 70017911 |
| | | 4188-D-CE |
| | | 38766-CE |

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL, COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE - NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10º D.O - CRATO. Conforme contrato celebrado com a empresa C.MENEZES ENGENHARIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de novembro de 2019

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0843/2019 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/11/2019.

CONTRATO Nº:00412019

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA/CAU |
|------------------------|--------------------------------|-------------|
| Presidente | GERENTE DO 2º D.O - ARACOIABA | |
| 1º Membro | Engº DANIEL BEZERRA DO Ó | 30009533 |
| 2º Membro | Engº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA | 01011618 |
| | | 061286565-9 |
| | | 0601115309 |

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL, COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE - NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE Município: QUIXADÁ Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de novembro de 2019

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:0844/2019 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/11/2019.

CONTRATO Nº00412019

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA/CAU |
|------------------------|---|-----------|-------------|
| Presidente | Engº ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO | 30001591 | 47985-D |
| 1º Membro | Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES | 00999016 | 5757-D |
| 2º Membro | Engº FRANCIELHO MENDES LIMA | 00963712 | 060788068-6 |

Obra

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL, COM MURETA E MURO DE CONTORNO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA AS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE - NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE Município: ITAPIPOCA Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato celebrado com a empresa C. MENEZES ENGENHARIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de novembro de 2019

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0899/2019 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2019.

CONTRATO Nº01302018

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA/CAU |
|------------------------|-------------------------------------|-----------|----------|
| Presidente | Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO | 01012010 | 6829-D |
| 1º Membro | Engº JURANDIR VIANA CAVALCANTE | 00981915 | 2562-D |
| 2º Membro | Engº ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR | 70024012 | 118370 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SDA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA SDA DE NOVA JAGUARIBARA - CE Município: JAGUARIBARA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2019

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0896/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2019.

CONTRATO Nº01222018

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA/CAU |
|------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|
| Presidente | Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO | 30001893 | 40575-D |
| 1º Membro | Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA | 70012413 | 5637-D-CE |
| 2º Membro | Engº TEREZINHA BIZERRA LIMA | 70025213 | 12.933-CE |

Obra

SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORTALEZA - PRAÇA MAJOR ASSIS Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2019

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0908/2019 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2019.

CONTRATO Nº00392019

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO | | MATRÍCULA | CREA/CAU |
|------------------------|--|-----------|-------------|
| Presidente | Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO | 30001893 | 40575-D |
| 1º Membro | Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA | 70018519 | 2112741233 |
| 2º Membro | Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA | 7001971X | 061261777-7 |

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA SEDE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2019

Celso Lelis Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 052, 19/07/2019, que publicou o EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016. **Onde se lê:** "passando o valor mensal a ser R\$ 293.341,17 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), e o novo valor global anual, de R\$ 3.520.094,04 (três milhões, quinhentos e vinte mil, noventa e quatro reais e quatro centavos)". **Leia-se:** "passando o novo valor mensal a ser R\$ 293.282,84 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e o novo valor global anual, de R\$ 3.519.394,08 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos) Fortaleza, 27 de dezembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 037, 06/11/2019, que publicou o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas e a Empresa Alservice Serviços Especializados LTDA.. **Onde se lê:** "passando o novo valor mensal a ser R\$ 74.664.10 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), e o novo valor global anual, de R\$ 895.969,20 (oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)" **Leia-se:** "passando o novo valor mensal a ser R\$ 73.255,17 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), e o novo valor global anual, de R\$ 879.062,04 (oitocentos e setenta e nove mil, sessenta e dois reais e quatro centavos)" SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, 26 de dezembro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2300824 / SADDO

PROCESSO Nº: 0673.000148 / 2019-60- Cagece OBJETO: **Aquisição de Reagentes Químicos**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo monitoramento da qualidade da água e dos efluentes tratados relaciona alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água e esgotos é essencial para mensurar os índices de qualidade dos recursos hídricos; Considerando que esta empresa deve atender a padrões estabelecidos por legislações específicas: Decreto nº 5440 de 04/05/05, Lei nº 14.394 – ARCE, Resolução nº 357/05 – Conama, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/17 do Ministério da Saúde, Resolução nº 430/11 e Resolução nº 375/06 – Conama e Resolução Coema nº 02/2017; Considerando que os processos 0074.000355/2012-06, 0074.005683/2012-62, 0074.002304/2013-27, 0503.000195/2014-41, 0673.000072/2015-76, 0673.000099/2016-03, 0673.000023/2016-41, 0673.000007/2018-57 e 0673.000020/2018-15 findaram fracassados; Considerando o risco desta Companhia sofrer multas e sanções do Ministério da Saúde, Ministério Público, órgãos reguladores, municípios concessionários dos serviços de saneamento, bem como de clientes externos para os quais a empresa presta serviços de análises laboratoriais; Considerando que os novos processos licitatórios, nº 0673.000109/2018-27 e nº 0673.000118/2019-07, encontram-se em tramitação; Considerando a não existência de material em estoque nos nossos armazéns e, finalmente, considerando a inviabilidade de espera de licitação supra, surge, como única alternativa para a Cagece a contratação direta do fornecimento de reagentes através de dispensa de licitação emergencial VALOR GLOBAL: R\$ 35.671,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 16 de dezembro de 2019 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1573ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000148/2019-60-Cagece. Fortaleza, 23 de dezembro de 2019

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2300829 / SADDO

PROCESSO Nº: 0673.000148 / 2019-60- Cagece OBJETO: **Aquisição de Reagentes Químicos**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo monitoramento da qualidade da água e dos efluentes tratados relaciona alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água e esgotos é essencial para mensurar os índices de qualidade dos recursos hídricos; Considerando que esta empresa deve atender a padrões estabelecidos por legislações específicas: Decreto nº 5440 de 04/05/05, Lei nº 14.394 – ARCE, Resolução nº 357/05 – Conama, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/17 do Ministério da Saúde, Resolução nº 430/11 e Resolução nº 375/06 – Conama e Resolução Coema nº 02/2017; Considerando que os processos 0074.000355/2012-06, 0074.005683/2012-62, 0074.002304/2013-27, 0503.000195/2014-41, 0673.000072/2015-76, 0673.000099/2016-03, 0673.000023/2016-41, 0673.000007/2018-57 e 0673.000020/2018-15 findaram fracassados; Considerando o risco desta Companhia sofrer multas e sanções do Ministério da Saúde, Ministério Público, órgãos reguladores, municípios concessionários dos serviços de saneamento, bem como de clientes externos para os quais a empresa presta serviços de análises laboratoriais; Considerando que os novos processos licitatórios, nº 0673.000109/2018-27 e nº 0673.000118/2019-07, encontram-se em tramitação; Considerando a não existência de material em estoque nos nossos armazéns e, finalmente, considerando a inviabilidade de espera de licitação supra, surge, como única alternativa para a Cagece a contratação direta do fornecimento de reagentes através de dispensa de licitação emergencial VALOR GLOBAL: R\$ 16.538,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA** DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 16 de dezembro de 2019 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1573ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000148/2019-60-Cagece. Fortaleza, 23 de dezembro de 2019

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2300834/SADDO

PROCESSO Nº: 0673.000148 / 2019-60- Cagece OBJETO: **Aquisição de Reagentes Químicos**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que o processo monitoramento da qualidade da água e dos efluentes tratados relaciona alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água e esgotos é essencial para mensurar os índices de qualidade dos recursos hídricos; Considerando que esta empresa deve atender a padrões estabelecidos por legislações específicas: Decreto nº 5440 de 04/05/05, Lei nº 14.394 – ARCE, Resolução nº 357/05 – Conama, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 de 28/09/17 do Ministério da Saúde, Resolução nº 430/11 e Resolução nº 375/06 – Conama e Resolução Coema nº 02/2017; Considerando que os processos 0074.000355/2012-06, 0074.005683/2012-62, 0074.002304/2013-27, 0503.000195/2014-41, 0673.000072/2015-76, 0673.000099/2016-03, 0673.000023/2016-41, 0673.000007/2018-57 e 0673.000020/2018-15 findaram fracassados; Considerando o risco desta Companhia sofrer multas e sanções do Ministério da Saúde, Ministério Público, órgãos reguladores, municípios concessionários dos serviços de saneamento, bem como de clientes externos para os quais a empresa presta serviços de análises laboratoriais; Considerando que os novos processos licitatórios, nº 0673.000109/2018-27 e nº 0673.000118/2019-07, encontram-se em tramitação; Considerando a não existência de material em estoque nos nossos armazéns e, finalmente, considerando a inviabilidade de espera de licitação supra, surge, como única alternativa para a Cagece a contratação direta do fornecimento de reagentes através de dispensa de licitação emergencial VALOR GLOBAL: R\$ 55.389,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA** DISPENSA: autorizada por Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 16 de dezembro de 2019 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1573ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000148/2019-60-Cagece. Fortaleza, 23 de dezembro de 2019

Victor Diego Soares de Almeida
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº001/2020 - A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2020. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

| NOME COMPLETO | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| ANTONIO VIDAL DA SILVA | MOTORISTA | 112578-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA | COORDENADOR | 300103-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| BRUNA DHINGRYD VASCONCELOS | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 300108-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| CLÁUDIA VIANA DE ALMEIDA | ASSESSOR TÉCNICO | 300095-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| GABRIELLA PURCARU | COORDENADOR | 300104-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 300091-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |

| NOME COMPLETO | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------------|------------|-------------|
| JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS | MOTORISTA | 125917-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ FLÁVIO GUEDES | ORIENTADOR DE CÉLULA | 125941-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 300092-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRÁZ | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300109-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE | DATILÓGRAFO | 125931-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES | ASSISTENTE TÉCNICO | 125919-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR | SUPERVISOR DE NÚCLEO | 300107-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO | ASSESSOR TÉCNICO | 111488-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA | ASSISTENTE TÉCNICO | 112577-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RAISA SILVESTRE FERREIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300111-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RODRIGO CAVALCANTI COLARES | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300110-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| SAMIA HELENA DE SOUZA | COORDENADOR | 300102-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| STELA SÍLVIA PONTE SOARES | ARTICULADOR | 300101-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300093-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| TAD ALVES BENÍCIO | ASSESSOR TÉCNICO | 115969-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| TERESINHA ALVES DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 166067-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº329/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS FOCUS 2L** de placas OHZ-7366, OHZ-9509 e L200de placa HXP-1966, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/01/2020 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº038/2017

Espécie: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 038/2017, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA – PADRÃO – NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E A EMPRESA **RADIER ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO INTERVENIENTE TÉCNICO O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, QUE MEDIANTE A FUSÃO COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, PASSA A SER A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP Fundamentação Legal: A presente rescisão se dá por ato unilateral da Secretaria da Cultura – SECULT/CE, com a intervenção da Superintendência de Obras Públicas – SOP, nos termos do artigo 79, I, da Lei 8.666/1993, tendo em vista a infração disposta no artigo 78, I, da Lei 8.666/1993. Objeto: Fica rescindido, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Unilateral, o Contrato nº 038/2017, firmado entre a esta Secretaria da Cultura – SECULT/CE e a empresa Radier Engenharia Ltda, tendo como interveniente técnico o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, que mediante a fusão com o Departamento Estadual de Rodovias – DER, passa a ser a Superintendência de Obras Públicas – SOP. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza – CE, 09 de Janeiro de 2020 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 09 de janeiro de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDA Nº022/2019

A Comissão Especial de Seleção, constituída por força da Portaria nº 680/2019, torna público o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 022/2019, em atenção ao seu item 7.4. Declara vencedoras as propostas da Cooperativa Central das Areas de Reforma Agrária do Ceará – CCA para o LOTE 1, com pontuação total de 72 pontos, e Instituto Veredas da Cidadania para o LOTE 2, com pontuação total de 70 pontos, conforme planilha de pontos contida nos itens 5.2 do Edital. Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Presidente da Comissão, Antonio Glauberto Moreira Batista Membro da Comissão, José Lima Castro Júnior Membro da Comissão, Viviany Maria Mota Macedo Membro da Comissão e Antonio Alberi Arrais Membro da Comissão. O Secretário do Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o presente resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 022/2019. Francisco de Assis Diniz Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº269/2019 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver pendências relacionadas ao encerramento do contrato do escritório de Limoeiro, realizar solicitação de corte de fornecimento de água e energia e realizar reunião com os servidores visando resolver pendências administrativa e financeira relativo a internet, água, energia e manutenção de equipamentos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 21 de outubro de 2019.

Maria das graças Farias Pedrosa
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | PASSAGEM | TOTAL |
|--------------------------------|----------------------------|------------|--------|--------------------|-----------------------------|---------|-------|---------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | | |
| Carlos Alberto Rodrigues de Sá | Diretor Adm/ Financeiro | 300015.1-6 | III | 29/10 a 02/11/2019 | Limoeiro do Norte e Carriús | 4,5 | 77,10 | 346,95 | |
| Francisco Tomás Frota Neto | Gerente da GEAD | 420.1-3 | III | 29/10 a 02/11/2019 | Limoeiro do Norte e Carriús | 4,5 | 77,10 | 346,95 | |
| TOTAL | | | | | | | | 693,90 | |

*** **

PORTARIA Nº298/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NADIR LOIOLA DIAS**, ocupante do cargo de Gerente da GEDEF, matrícula nº 485.1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Alto Santo, Iracema e Potiretama, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019, a fim de realizar retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos da regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.040,85 (hum mil e quarenta reais, oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº299/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM PACIFICO SOARES DE MACEDO**, ocupante do cargo de Supervisor do NUART, matrícula nº 551.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé, Itaitira, Madalena, Trairi, Paracuru e São Gonçalo do Amarante, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019, a fim de cadastramento de famílias agregadas e desbloqueio das famílias junto ao INCRA/TCU, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 25 de novembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------|----------------------|-----------|--------|---------------------------------------|-------------------------|---------|-------|--------|-----------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Lúcio Flávio Rodrigues | Desenhista | 517.1-3 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Jaguaribe e Morada Nova | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Cesídio Diógenes Neto | Téc. em Agropecuária | 343.1-2 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Jaguaribe e Morada Nova | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 1.655,90 | |

*** **

PORTARIA Nº305/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------------|----------------------|-----------|--------|---|---|---------|-------|----------|-----------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Raimundo Brilhante de O. Junior | Téc. em Agropecuária | 208.1-8 | V | 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 24, 26 a 27 e 30 a 31/12/2019 | Lavras da Mangabeira, Quixelô e Orós | 18 | 61,33 | 1.103,94 | | |
| Raimundo de Paula Bezerra | Motorista | 544.1-0 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Lavras da Mangabeira, Quixelô e Orós | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Francisco José Pinto da França | Téc. em Agropecuária | | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Lavras da Mangabeira, Quixelô e Orós | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Raimundo Evandro Silva Araújo | Téc. em Agropecuária | 416.1-0 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Lavras da Mangabeira, Quixelô e Orós | 13,5 | 61,33 | 827,94 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 3.587,80 | |

*** **

PORTARIA Nº306/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|-----------------------------|----------------------|-----------|--------|---|--|---------|-------|----------|-----------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Francisca Luzineide Lima | Ag. Administrativa | 510.1-2 | V | 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 24, 26 a 27 e 30 a 31/12/2019 | Tejuçuoca, Itapipoca, Paracuru e São Gonçalo do Amarante | 18 | 61,33 | 1.103,94 | | |
| Vanderlan Nobre Apolônio | Téc. em Agropecuária | 366.1-7 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Tejuçuoca, Itapipoca, Paracuru e São Gonçalo do Amarante | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Manoel Pinheiro de Oliveira | Téc. em Agropecuária | 315.1-8 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Tejuçuoca, Itapipoca, Paracuru e São Gonçalo do Amarante | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 2.759,84 | |

*** **

PORTARIA Nº307/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|----------------------------|---------------------|-----------|--------|------------------------------------|--|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Roberto Esdras Mourão Lobo | Engenheiro Agrônomo | 560.1-4 | IV | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Nova Olinda, Farias Brito, Altaneira, Catarina e Ipaumirim | 13,5 | 64,83 | 875,20 | | |
| Raimundo Marques de Matos | Motorista | 514.1-1 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Nova Olinda, Farias Brito, Altaneira, Catarina e Ipaumirim | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.703,15 | | |

*** **

PORTARIA Nº308/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------|-----------|--------|------------------------------------|---|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Ortêncio Linhares Melo | Engenheiro Agrônomo | 403.1-2 | IV | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Parambu, Quiterianópolis e Monsenhor Tabosa | 13,5 | 64,83 | 875,20 | | |
| José Ubirajara Scarcela dos Santos | Agente Administrativo | 371.1-7 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Parambu, Quiterianópolis e Monsenhor Tabosa | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.703,15 | | |

*** **

PORTARIA Nº309/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalhos de regularização fundiária, fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|---------------------------------|----------------------|-----------|--------|---|-----------------------|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Francisco Jacson Moura de Pinho | Téc. em Agropecuária | 372.1-4 | V | 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20, 23 a 24, 26 a 27 e 30 a 31/12/2019 | Acaraú, Sobral e Cruz | 18 | 61,33 | 1.103,94 | | |
| Antonio Morais de Souza | Téc. em Agropecuária | 449.1-1 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Acaraú, Sobral e Cruz | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| José Aroldo Viana Lima | Motorista | 508.1-4 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Acaraú, Sobral e Cruz | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 2.759,84 | | |

*** **

PORTARIA Nº310/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem retirada de pendências cadastrais dos imóveis, fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------|-----------|--------|------------------------------------|---------------------------------|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Francisco Rogerio Cavalcante Monta | Téc. em Agropecuária | 493.1-X | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Alto Santo e Tabuleiro do Norte | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Francisco Vianci das Silva | Agente Administrativo | 635.1-7 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Alto Santo e Tabuleiro do Norte | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Francisco Barreto da Silva | Motorista | 393.1-4 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Alto Santo e Tabuleiro do Norte | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Antonio Edvard Peres Martins | Datilografo | 029.1-7 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Alto Santo e Tabuleiro do Norte | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 3.311,80 | | |

*** **

PORTARIA Nº311/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDRO FACUNDES BONFIM**, ocupante do cargo de Gerente da GEGEO, matrícula nº 491.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Baixiu, Porteiros e Varjota, no período de 02 a 06 e 09 a 13/12/2019, a fim de realizar vistoria em imóveis rurais, concedendo-lhe 09 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem trabalho de levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|----------------------------|---------------------|-----------|--------|---------------------------|-----------------------------------|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Wilson José Bezerra Viana | Engenheiro Agrônomo | 365.1-X | IV | 02 a 06 e 09 a 13/12/2019 | Canindé e São Gonçalo do Amarante | 09 | 64,83 | 583,47 | | |
| Lindberg de Oliveira Braga | Motorista | 193.1-3 | V | 02 a 06 e 09 a 13/12/2019 | Canindé e São Gonçalo do Amarante | 09 | 61,33 | 551,97 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.135,44 | | |

*** ** *

PORTARIA Nº313/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agrimensura, matrícula nº 444.1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Groaíras, Moraújo e Coreaú, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019, a fim de realizar fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 827,95 (oitocentos e vinte e sete reais, noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº314/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, matrícula nº 300015.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Varzea Alegre, no período de 03 a 06/12/2019, a fim de resolver pendências administrativas a devolução do imóvel que funcionava no Núcleo Operacional do IDACE de Limoeiro do Norte e visita ao Escritório do IDACE no município de Varzea Alegre, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº315/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|--------------------------|------------------------|-----------|--------|------------------------------------|--|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| João Ivando Xavier Forte | Ag. Administrativo | 228.1-0 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Quixeramobim | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Ronaldo César X. de Lima | Desenhista | 543.1-3 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Quixeramobim | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| Emanuel Braun Sales | Operador de Computador | 534.1-4 | V | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Quixeramobim | 13,5 | 61,33 | 827,95 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 2.483,85 | | |

*** ** *

PORTARIA Nº316/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA NUNES DE LUCENA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnica, matrícula nº 334.1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Ocara, no período de 09 a 13/12/2019, a fim de finalidade providenciar levantamento dos bens patrimonial e finalizar a remoção dos mesmos para a Sede do IDACE em Fortaleza, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais, setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº317/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 184.1-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de ACaraú, Baturité, Tauá, Arneiroz e Jaguaribe, no período de 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019, a fim de realizar articulação e juntada documental junto aos cartórios de registro de imóveis para processo de arrecadação da gleba municipal, concedendo-lhe 13 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 04 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº318/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem vistoria em imóveis, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 09 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|-------------------------------|----------------------|-----------|--------|---------------------------|--|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Sandro FACundes Bonfim | Gerente da GEGEO | 491.1-5 | III | 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Porteiras, Nova Olinda, Paraipaba, Trairi e Paracuru | 09 | 77,10 | 693,90 | | |
| Marcos Aurelio de M. Monteiro | Téc. em Agropecuária | 129.1-2 | V | 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Porteiras, Nova Olinda, Paraipaba, Trairi e Paracuru | 09 | 61,33 | 551,97 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 1.245,87 | | |

*** **

PORTARIA Nº319/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, matrícula nº 300015.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Várzea Alegre, no período de 10 a 13/12/2019, a fim de realizar levantamento das necessidades para manutenção do imóvel que sediava o escritório do IDACE em Limoeiro do Norte e visita as novas instalações dos escritórios Regionais do IDACE dos municípios de Limoeiro do Norte e Várzea Alegre, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 09 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 09 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº320/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|------------------------------------|---|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Edmilson Mota Macedo | Supervisor da UNITI | 067.1-8 | IV | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Sobral, Quixeramobim, Acaraú, Itapipoca, Barbalha e Cedro | 13,5 | 64,83 | 875,20 | | |
| Francisca Célia Lima Coutinho | Francisca Célia Lima Coutinho | 039.1-3 | IV | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Sobral, Quixeramobim, Acaraú, Itapipoca, Barbalha e Cedro | 13,5 | 64,83 | 875,20 | | |
| Bárbara Heliodora B. Leitão | Supervisora da NUGEP | 478.1-3 | IV | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Sobral, Quixeramobim, Acaraú, Itapipoca, Barbalha e Cedro | 13,5 | 64,83 | 875,20 | | |
| Ângela Maria Nunes de Lucena | Auxiliar Técnica | 334.1-3 | IV | 02 a 06 e 16 a 20/12/2019 | Sobral, Quixeramobim, Acaraú, Itapipoca, Barbalha e Cedro | 09 | 64,83 | 583,47 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 3.209,07 | | |

*** **

PORTARIA Nº321/2019S - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento de conflito agrário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 09 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-----------|--------|------------------------------------|---|---------|-------|-----------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Nadir Loliola Dias | Gerente da GEDE | 485.1-8 | III | 23 a 24, 26 a 27 e 30 a 31/12/2019 | Sobral, Quixeramobim, Itapipoca e Cedro | 4,5 | 77,10 | 269,85 | | |
| Francisco Francimar do Carmo | Gerente da GEFIC | 157.1-7 | III | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Sobral, Quixeramobim, Itapipoca e Cedro | 13,5 | 77,10 | 1.042,61 | | |
| Francisco Tomás Frota Neto | Gerente da GEAD | 420.1-3 | III | 02 a 06, 09 a 13 e 16 a 20/12/2019 | Sobral, Quixeramobim, Itapipoca e Cedro | 13,5 | 77,10 | 1.042,61 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 2.355,07 | | |

*** **

PORTARIA Nº322/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE PAULA BEZERRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 544.1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira, Quixelô e Orós, no período de 23 a 24 e 26 a 27/12/2019, a fim de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhe 03 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais, noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 11 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, matrícula nº 300015.1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Várzea Alegre e Cratéis, no período de 16 a 20 e 26 a 27/12/2019, a fim de realizar levantamento das necessidades para manutenção do imóvel que sediava o escritório do IDACE em Limoeiro do Norte e visita as novas instalações dos escritórios Regionais do IDACE, concedendo-lhe 06 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 16 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº324/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LINDBERG DE OLIVEIRA BRAGA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 193.1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Potiretama, no período de 17 a 18/12/2019, a fim de conduzir técnicos com vista a desenvolver ações junto as famílias assentadas, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais, trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais, noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 16 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem fiscalização e supervisão das pendências administrativa / financeira junto aos NON's do IDACE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 19 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|------------------------------|------------------|-----------|--------|-------------------------------|--------------------------------------|---------|-------|---------------|----------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Francisco Francimar do Carmo | Gerente da GEFIC | 157.1-7 | III | 23, 26 a 27 e 30 a 31/12/2019 | Limoeiro do Norte, Acaraú e Itaipoca | 3,5 | 77,10 | 269,85 | | |
| Francisco Tomás Frota Neto | Gerente da GEAD | 420.1-3 | III | 23, 26 a 27 e 30 a 31/12/2019 | Limoeiro do Norte, Acaraú e Itaipoca | 3,5 | 77,10 | 269,85 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 539,70 | | |

*** **

PORTARIA Nº328/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, matrícula nº 300015.1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 23 a 24 e 30 a 31/12/2019, a fim de realizar levantamento das necessidades para manutenção do imóvel que sediava o escritório do IDACE em Limoeiro do Norte e visita as novas instalações dos escritórios Regionais do IDACE dos municípios de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe 03 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 19 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento em Agropecuária, matrícula nº 161768.1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Jaguaratama, no período de 16 a 18/12/2019, a fim de realizar mobilização e articulação para solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais, oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 23 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro Grupo Ocupacional DNS 2, referência, matrícula nº 300015.1-6, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 02 de dezembro de 2019.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 6º e 22, II, ambos do Estatuto Social, **convoca** os **SENHORES ACIONISTAS**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, Sita na Avenida DR. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, no dia 23/01/2020, às 09:30 horas, com a presença de 2/3(dois terços) dos Acionistas, em primeira convocação: ou no mesmo dia, às 10:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:1-REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL, ENVOLVENDO OS ARTIGOS 7º, CAPUT, E INCISO II; E ART. 13; 2- ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL e 3- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 07 de janeiro de 2020.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº02/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2020. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de janeiro de 2020

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| Nº | NOME | CARGO | MATRICULA | TIPO | QTDE TOTAL |
|----|-----------------------------------|------------------------------|------------|-------|------------|
| 01 | PAULO ROBERTO DE LIMA CARVALHO | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 199830 1 3 | A e M | 68 |
| 02 | PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | 199825 1 3 | A e J | 68 |

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº002/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula nº000068.1-3, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., em Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 2019, que publicou o Extrato de Contrato nº48/2019. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 217.356,28 (duzentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em mensalmente. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 217.339,56 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em mensalmente. Fortaleza, 10 de janeiro de 2020.

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº004, PORTARIA Nº114/2019, que publicou a Substituição do Diretor Presidente. **Onde se lê:** designa o servidor Ricardo Pereira Sales **Leia-se:** designa o servidor Marco Antonio Barroso Prado. Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº109/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZA CRISTINA ADRIANO**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, matrícula nº 114, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no dia 18 de dezembro de 2019, a fim de fazer acompanhamento da Ação de Cobrança com Pedido de Tutela de Urgência nº 7727-46.2018.8.06.0160, (Parte: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE x RAVELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA), em tramitação na 1ª comarca de Santa Quitéria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10(setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55(trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º,10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1612/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10591260/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA JULIETE SOARES DE ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30277619, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS EM REDE NACIONAL-PROFLETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 30 de Janeiro de 2020 a 29 de Março de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº00086246/2020 - LOTE 86/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARQUES SOARES MORAIS - CPF: 00752683373 - MATRÍCULA: 2220017627231X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 18/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083255 - EEFM LUIZ GIRÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/10/2019;31/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.243,27 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº11652130/2019 - LOTE 42/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS MELO LIMA - CPF: 06229675331 - MATRÍCULA: 22200178491310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176603111 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA SUELY DA SILVA ISAIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/12/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1657,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.603,56 (UM MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545461 - ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº11652467/2019 - LOTE 44/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23237775 - EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MIKAELY GONÇALVES DE MELO - CPF: 02711792366 - MATRÍCULA: 22200178653515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147849616 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA ROSEMARY AZEVEDO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.444,37 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23237775 - EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº11652521/2019 - LOTE 46/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JORDANIA SOUSA ALEXANDRE - CPF: 05915545343 - MATRÍCULA: 22200178487712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175618913 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA MARIA FRANCA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885

- PERÍODO: 17/12/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 418,32 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº11652599/2019 - LOTE 47/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244712 - EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA MARIA SILVA MAPURUNGA - CPF: 54409667300 - MATRÍCULA: 22200178393114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 222000130507711 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA CRISLEY GOMES VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/11/2019 a 13/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.841,48 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244712 - EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº11652629/2019 - LOTE 48/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAQUEL MAGDA LIMA ARAUJO - CPF: 03413652389 - MATRÍCULA: 22200178653418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200176596514 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ERIKA MAGALHAES VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 12/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.403,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564024 - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11449530/2019 - LOTE 37/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELLE CAVALCANTE DA PONTE - CPF: 87954796353 - MATRÍCULA: 2220017592691X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO:



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11648168/2019 - LOTE 78/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SIBELLI MOREIRA FRANCELINO VASCONCELOS - CPF: 60473050323 - MATRÍCULA: 22200178809418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115908017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANDRO GOMES PRADO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; JOSE PALMEIRA ROCHA - CPF: 04404845880 - MATRÍCULA: 22200178809515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115908017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANDRO GOMES PRADO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; JURACI MADEIRA DE MELO - CPF: 47881020300 - MATRÍCULA: 22200178809310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115908017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EVANDRO GOMES PRADO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/06/2019;06/06/2019;06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.255,35 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº11648303/2019 - LOTE 79/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 04707690335 - MATRÍCULA: 22200178522712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 21/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 624,38; JOSE ROMULO MACHADO CARVALHO - CPF: 07177061339 - MATRÍCULA: 2220017852281X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130139410 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 26/11/2019 a 21/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 332,51; LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO - CPF: 80084524391 - MATRÍCULA: 22200178522917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115118 - NOME SUBSTITUÍDO: HEDER MOREIRA DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 21/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1123,89; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019;10/10/2019;10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.026,56 (DOIS MIL E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº00015799/2020 - LOTE 80/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDYLA RODRIGUES DAS CHAGAS - CPF: 03851452330 - MATRÍCULA: 22200178643919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162315 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; ELOMIR BRITO MOURAO - CPF: 04831404306 - MATRÍCULA: 22200178417714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162315 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;07/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.609,38 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº00015730/2020 - LOTE 81/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ITAMARIO NUNES AGUIAR - CPF: 03598228350 - MATRÍCULA: 22200178643315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 717,96 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015705 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº00015691/2020 - LOTE 82/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOELMA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03582137384 - MATRÍCULA: 22200178637617 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/11/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; JOELMA PEREIRA FERNANDES - CPF: 03582137384 - MATRÍCULA: 22200178637714 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115918519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIWANY PORTELA DE ARAGAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO:



13/11/2019 a 08/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.488,37 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024658 - EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2020.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00014717/2020 - LOTE 83/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DIANA SANTOS RODRIGUES - CPF: 61451173385 - MATRÍCULA: 22200178345918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015212 - NOME SUBSTITUÍDO: ROSANGELA PONTE DOS SANTOS XIMENES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/11/2019 a 12/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.844,58 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019344 - EEM MONSENHOR LINHARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00014261/2020 - LOTE 84/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIULA SOUSA GOMES - CPF: 88769615349 - MATRÍCULA: 22200178643013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARIA JUCIANE AGUIAR - CPF: 06329779309 - MATRÍCULA: 22200178643218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130149815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.675,24 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23015594 - EEM VILEBALDO AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00014091/2020 - LOTE 86/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVID TORRES DE SOUZA - CPF: 03936862303 - MATRÍCULA: 22200178404612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112289111 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; FRANCISCA GEOVANIA CANAFISTULA DE SOUSA - CPF: 00372346332 - MATRÍCULA: 22200178404515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112289111 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; FRANCISCA GEOVANIA CANAFISTULA DE SOUSA - CPF: 00372346332 - MATRÍCULA: 2220017840471X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115899913 - NOME SUBSTITUÍDO: CARMIRENE FERNANDES CALIXTO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/11/2019;04/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.120,95 (CINCO MIL, CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00014024/2020 - LOTE 87/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA EDILEUDA ARAUJO VASCONCELOS - CPF: 02679975316 - MATRÍCULA: 22200178405813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111916813 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.152,26 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23023953 - EEM NAZARÉ SEVERIANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00013966/2020 - LOTE 88/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES - CPF: 03990231359 - MATRÍCULA: 22200178342013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112289219 - NOME SUBSTITUÍDO:

ANTONIO DE SABOIA ROBERTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/11/2019 a 18/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.893,29 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº11649407/2019 - LOTE 89/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GENIVAL CARDOSO - CPF: 98002740300 - MATRÍCULA: 22200178318015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011589881X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; FRANCISCO KEINISON MORAIS - CPF: 02690472392 - MATRÍCULA: 22200178326816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011589881X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; MARIA DA PENHA CASSIMIRO DA SILVA - CPF: 25897420378 - MATRÍCULA: 2220017831771X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011589881X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARIA DA PENHA CASSIMIRO DA SILVA - CPF: 25897420378 - MATRÍCULA: 2220017831821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011589881X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; RITA DE CASSIA ALCANTARA - CPF: 03639706307 - MATRÍCULA: 22200178404418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148028411 - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE NASCIMENTO VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2622,41; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/12/2019; 12/12/2019; 12/12/2019; 04/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.533,35 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº11648435/2019 - LOTE 90/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 74365614304 - MATRÍCULA: 22200178639911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116125717 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIA HELENA MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.844,80 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264101 - EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº11648613/2019 - LOTE 91/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO GENIVAL CARDOSO - CPF: 98002740300 - MATRÍCULA: 22200178318015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011589881X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 70,03 (SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho

COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº11648737/2019 - LOTE 92/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA GENICE GONCALVES - CPF: 04832495305 - MATRÍCULA: 22200178317817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011589881X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; FRANCISCO GENIVAL CARDOSO - CPF: 98002740300 - MATRÍCULA: 22200178318112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011589881X - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO RODRIGUES DE FARIAS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 26/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/12/2019; 12/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,67 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº11648893/2019 - LOTE 93/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES - CPF: 05895888348 - MATRÍCULA: 2220017841751X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111909418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.044,64 (CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº11649040/2019 - LOTE 95/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CEZARIO NETO LEITAO DE SOUSA - CPF: 06267308308 - MATRÍCULA: 22200178417110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CEZARIO NETO LEITAO DE SOUSA - CPF: 06267308308 - MATRÍCULA: 22200178481013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162315 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/11/2019;10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.394,79 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº11649180/2019 - LOTE 96/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE GOMES ALVES - CPF: 01614653313 - MATRÍCULA: 22200178325119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130162315 - NOME SUBSTITUÍDO: ERICA SAMPAIO NOGUEIRA FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$

14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 14/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 116,59 (CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025034 - EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº11649288/2019 - LOTE 97/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ARISTIDES LOIOLA PEREIRA - CPF: 01865540366 - MATRÍCULA: 22200178614811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953510 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/12/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 697,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº11649350/2019 - LOTE 98/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANE RODRIGUES MELO - CPF: 02662308303 - MATRÍCULA: 22200175656718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/12/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 960,59; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 929,60 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025190 - EEMTI DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00013788/2020 - LOTE 99/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016230 - EEM HUET ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BENEDITA NIVEA MOREIRA - CPF: 00754547345 - MATRÍCULA: 22200175955413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/01/2020 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 489,90; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/02/2019; FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 474,10 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23016230 - EEM HUET ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2020.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº00074124/2020 - LOTE 4/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ZULENE DA SILVA QUEIROZ - CPF: 03788914300 - MATRÍCULA: 22200178502711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175941617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; ZULENE DA SILVA QUEIROZ - CPF: 03788914300 - MATRÍCULA: 22200178502819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017594151X - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KATARINA LAURINDO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 02/10/2019;02/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.518,13 (CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº00074388/2020 - LOTE 5/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ITAMAR LEONARDO DA COSTA - CPF: 05402116300 - MATRÍCULA: 22200178401516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116053112 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CEZAR DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JOSE ITAMAR LEONARDO DA COSTA - CPF: 05402116300 - MATRÍCULA: 22200178608617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148004415 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO NOGUEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; MARILIA DE QUEIROZ SENA - CPF: 04480486399 - MATRÍCULA: 22200178625015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148004415 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO NOGUEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; WERMESON SILVA DE CASTRO - CPF: 07447447331 - MATRÍCULA: 22200178625112 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148004415 - NOME SUBSTITUÍDO: RONALDO NOGUEIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 26/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por**

tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/10/2019;05/09/2019; 05/09/2019;05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.966,37 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265000 - EEMTI MARCONI COELHO REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº00074574/2020 - LOTE 6/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELENILDA FERREIRA DE SOUSA - CPF: 23418516300 - MATRÍCULA: 22200178402717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865913 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA NASCIMENTO SOUTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; MARINA MARQUES VIEIRA - CPF: 81244568368 - MATRÍCULA: 22200178402814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865913 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA NASCIMENTO SOUTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/10/2019;29/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.189,81 (CINCO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº11370496/2019 - LOTE 6/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIOGO LEANDRO DA SILVA - CPF: 05917392323 - MATRÍCULA: 22200178346515 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARICELIO DE CARVALHO NANES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/11/2019 a 06/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 255,77; FRANCISCO AUCIVAN BEZERRA DA SILVA - CPF: 60425765342 - MATRÍCULA: 22200178346612 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARICELIO DE CARVALHO NANES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/11/2019 a 06/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 341,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/12/2019;10/12/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 585,25 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº11591050/2019 - LOTE 4/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23209585 - MARIA JOSÉ COUTINHO EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SOARES SILVA - CPF: 61538027372 - MATRÍCULA: 22200176622515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/01/2019 a 30/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23209585 - MARIA JOSÉ COUTINHO EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº11636836/2019 - LOTE 15/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE SOARES - CPF: 84453761368 - MATRÍCULA: 22200178422718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147903610 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL ELIANE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/10/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; GABRIELLE RODRIGUES SILVA - CPF: 87386321368 - MATRÍCULA: 22200178422815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147903610 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL ELIANE DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/10/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/10/2019;29/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.033,22 (TRÊS MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23148349 - EEM JOSÉ CORREIA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO
PROCESSO Nº11636909/2019 - LOTE 16/2019
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANAXYMANDRO LOPES PEREIRA - CPF: 04611061400 - MATRÍCULA: 22200178633816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896515 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDERLANIA ALVES ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; SAYRON HERLON SOARES GOMES - CPF: 01435237323 - MATRÍCULA: 22200178633913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115896515 - NOME SUBSTITUÍDO: VANDERLANIA

ALVES ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/11/2019 a 22/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/09/2019;06/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.998,67 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149795 - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº00097868/2020 - LOTE 89/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRISMAR LIMA DA SILVA - CPF: 37089056368 - MATRÍCULA: 22200176767815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 13/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº00098406/2020 - LOTE 90/2019
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA VALDENISE COSTA LIMA DE MORAIS - CPF: 75899124334 - MATRÍCULA: 2220017532961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 09/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº00098724/2020 - LOTE 91/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA VALDENISE COSTA LIMA DE MORAIS - CPF: 75899124334 - MATRÍCULA: 2220017837151X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 8 - CH MENSAL: 40 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/09/2019 a 09/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 576,35 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/11/2019; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/11/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00015829/2020 - LOTE 565/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23247754 - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JANAINA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 78457939300 - MATRÍCULA: 22200178276010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130487311 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 18/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 288,18; MARIA TARCIANE MACHADO DE ALBUQUERQUE - CPF: 06672717323 - MATRÍCULA: 22200178276118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130487311 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE DE ALMEIDA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/12/2019 a 18/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 976,08 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23247754 - EEM AGOSTINHO NERES PORTELA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº00015845/2020 - LOTE 566/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23026359 - EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ARLEILTON PEDRO - CPF: 98326880353 - MATRÍCULA: 2220017827381X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011590741X - NOME SUBSTITUÍDO: DALILA MARIA MAGALHAES BASTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA - CPF: 03025920327 - MATRÍCULA: 22200178273917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011590741X - NOME SUBSTITUÍDO: DALILA MARIA

MAGALHAES BASTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.011,90 (TRÊS MIL E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23026359 - EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2019.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR - ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO PROCESSO Nº1163747/2019 - LOTE 142/2019

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA GONCALVES SILVA - CPF: 05133346379 - MATRÍCULA: 2220017828031X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112255918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DANIELA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 14/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2401,47; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.367,39 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243023 - EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA**, matrícula 49759312, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE JUNIOR PEREIRA**, matrícula 10609712, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA**, matrícula 10050812, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 02 de janeiro de 2020.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|------------------------------------|
| 01 | 06 372 556-8 | ANTONIO ALBERTO ALVINO DE SOUZA ME |
| 02 | 06 538 811-9 | JMF CAMINHOS EIRELI ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|------------------------------|
| 01 | 06.477.170-9 | P & A PANIFICADORA EIRELI ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2020

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas, em Aracati, 02 de janeiro de 2020.

Francisca Iris dos Reis
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº1/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.268835-9 | MARIA OTACILIA NOGUEIRA DA COSTA ME |
| 002 | 06.313263-0 | R DOS REIS BORGES - ME |
| 003 | 06.719520-2 | ITALO IGOR A. DA SILVA |
| 004 | 06.995104-7 | EDMILSON PEREIRA DE MENESES MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 27 de dezembro de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº374/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|------------|----------------------------|-------------------------|
| 01 | 06365959-0 | A. EDMILSON FEITOSA MACEDO | 201918636 6 |
| 02 | 06588480-9 | S T VALENTIM | 201918701 1/201918699 0 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 375/2019

TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.15229
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.13736

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.15229, o contribuinte: **C. BERTOLDO BAIA ME**, 06.444.933-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar os documentos comprobatórios das aquisições interestaduais de mercadorias ref. ao período fiscalizado de 01/09/2019 A 30/11/2019, esta ação suspende a espontaneidade prevista no parágrafo único do ART. 138(CTN), e o previsto no ART. 884 do RICMS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTA EDITAL, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. aRT. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de dezembro de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 376/2019

TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.15227
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201913716.

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.15227, o contribuinte: **JUCINEUDO V. DOS SANTOS**, 06.698.144-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar os documentos comprobatórios das aquisições interestaduais de mercadorias referente ao período fiscalizado de 01/08/2018 A 30/06/2019, esta ação suspende



a espontaneidade prevista no parágrafo único do ART. 138(CTN), e o previsto no ART. 884 do RICMS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de dezembro de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 377/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.15218
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201913699

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.15218, o contribuinte: **GABRIELA M S VARIEDADES CONSTRUÇÃO ME**, 06.519.625-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar os documentos comprobatórios das aquisições interestaduais de mercadorias ref. ao período fiscalizado de 01/07/2014 A 31/07/2018, esta ação suspende a espontaneidade prevista no parágrafo único do ART. 138(CTN), e o previsto no ART. 884 do RICMS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de dezembro de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CEXAT EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 378/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.15237
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.13724

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.15237, o contribuinte: **M JUVENCIA MILHOMES OPTICA**, 06.767.537-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar os documentos comprobatórios das aquisições interestaduais de mercadorias referente ao período fiscalizado de 01/12/2018 a 28/02/2019, esta ação suspende a espontaneidade prevista no parágrafo único do ART. 138(CTN), e o previsto no ART. 884 do RICMS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE EDITAL, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de dezembro de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CEXAT EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 02 de janeiro de 2020.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|------------|-------------------------------------|------------------|
| 01 | 06045022-3 | FRANCISCA LOPES MORAES MICROEMPRESA | 201918736 0 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº1/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO** o **edital de intimação Nº143/2019** do contribuinte **R N JUNIOR GOMES ME**, CGF:06.367.052-6, publicado em 12 de Setembro de 2019 no Diário Oficial do Estado, SERIE 3 ANO XI Nº173. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2020.

Franco Coelho Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº3/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2020.

Franco Coelho Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº3/2020, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|--|------------------|
| 01 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919652-9 |
| 02 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919654-3 |
| 03 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919655-5 |
| 04 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919656-7 |
| 05 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919658-1 |
| 06 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919659-3 |
| 07 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919662-2 |
| 08 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919664-6 |
| 09 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919665-8 |
| 10 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919666-0 |
| 11 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919667-2 |
| 12 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919668-4 |
| 13 | 06.715.547-2 | INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 201919669-6 |

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº4/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2019.19652 / 2019.19654 / 2019.19655 / 2019.19656 / 2019.19658 / 2019.19659 / 2019.19662 / 2019.19664 / 2019.19665 / 2019.19666 / 2019.19667 / 2019.19668 / 2019.19669), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2020.

Franco Coelho Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº4/2020 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|--|--------------------|
| 01 | 06.715.547-2 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES GLEDS LTDA ME | 2019.14975 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº5/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2020.

Franco Coelho Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº5/2020, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|---|------------------|
| 01 | 06.279.423-0 | PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA | 201921231-1 |
| 02 | 06.279.423-0 | PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA | 201921230-9 |
| 03 | 06.279.423-0 | PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA | 201921233-5 |
| 04 | 06.279.423-0 | PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA | 201921234-7 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº6/2020 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO: 2019.21230 / 2019.21231 / 2019.21233 / 2019.21234), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 3 de janeiro de 2020.

Franco Coelho Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº6/2020 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|---|--------------------|
| 01 | 06.279.423-0 | PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA | 2019.15760 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº049/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **F R CORREIA DE OLIVEIRA ME**, CGF nº 06.505222-6, fica **NOTIFICADO** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2019.14040, por incorrer, no ano de 2019, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (PENDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO)), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 27 de dezembro de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe OS ARTIGOS 22,23,24 E 25 DA LEI 15.812/2015, BEM COMO O ARTIGO 147 DO CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA) |
|-------------|--------------|--------------------------------------|---|
| 01 | 25638252886 | ANDERSON BARROSO ALBUQUERQUE | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº140506 COM VENC 10/12/2019 |
| 02 | 02868180353 | FRANCISCO MACHADO ARAUJO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº202265 COM VENC 10/11/2019 |
| 03 | 25621954858 | FRANCISCO BENICIO ALVES | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº181438 COM VENC 10/01/2020 |
| 04 | 47852852300 | MARIA VERA CRUZ ALVES CARDOSO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº181439 COM VENC 10/01/2020 |
| 05 | 03179079720 | JOSE PORDEUS MAIA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº215252 COM VENC 07/01/2020 |
| 06 | 004130502387 | JONAS MACHADO ARAUJO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº202276 COM VENC 10/11/2019 |
| 07 | 045837694315 | MARIA ATELIANE DO NASCIMENTO FURTADO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº213475 COM VENC 10/01/2020 |
| 08 | 099247437334 | JANAINA MORENO SERPA LIMA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº182708 COM VENC 02/01/2020 |
| 09 | 166401735368 | JOAQUIM VERAS DE ARAUJO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº117874 COM VENC 10/12/2019 |
| 10 | 075901196449 | VITOR LUIZ SANTOS COSTA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº211977 COM VENC 10/02/2020 |

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA) |
|-------------|-------------|--------------------------------|---|
| 11 | 07711045450 | LUCAS TADEU SANTOS COSTA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº211971 COM VENC 10/02/2020 |
| 12 | 14485933440 | ANA CAROLINA SANTOS COSTA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº211976 COM VENC 10/02/2020 |
| 13 | 10219692300 | IARA SILVEIRA QUEIROZ | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº216634 COM VENC 10/02/2020 |
| 14 | 37161873304 | DENISE DOS REIS REBOUCAS BRAVO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº217463 COM VENC 10/03/2019 |
| 15 | 23431903304 | MARIA TAULIA V DE A FONTENELE | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº117872 COM VENC 10/12/2019 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe OS ARTIGOS 22,23,24 E 25 DA LEI 15.812/2015, BEM COMO O ARTIGO 147 DO CTN, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30(TRINTA) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA) |
|-------------|-------------|--|---|
| 01 | 89674774068 | RODRIGO FUQUES | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº208590 COM VENC 10/12/2019 |
| 02 | 27275035391 | LUIS ANTONIO DOS REIS REBOUCAS | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº217432 COM VENC 10/03/2020 |
| 03 | 16401735358 | JOAQUIM VERAS DE ARAUJO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº117874 COM VENC 10/12/2019 |
| 04 | 63797658320 | JOSE ARNALDO FURTADO MOREIRA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº208277 COM VENC 10/03/2020 |
| 05 | 42984653300 | ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº174386 COM VENC 07/01/2020 |
| 06 | 14419947349 | MARIA TEREZA SALES MELO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº204789 COM VENC 10/09/2019 |
| 07 | 23481650310 | FABIO DE WEIMAR THE | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº217066 COM VENC 10/09/2019 |
| 08 | 42984653300 | ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº174387 COM VENC 10/01/2020 |
| 09 | 16791541334 | MARIA DO SOCORRO SILVA PEREIRA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº174909 COM VENC 10/05/2019 |
| 10 | 14401045300 | MARIA DE LOURDES LOPES DO NASCIMENTO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº174940 COM VENC 10/05/2019 |
| 11 | 64441849320 | FRANCISCO LOPES DA SILVA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº174937 COM VENC 10/05/2019 |
| 12 | 18720900368 | MARIA DE FATIMA CARVALHO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº174939 COM VENC 10/05/2019 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe OS ARTIGOS 22,23,24 E 25 DA LEI 15.812/2015, BEM COMO O ARTIGO 147 DO CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30(TRINTA) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em FORTALEZA, 06 de JANEIRO de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA) |
|-------------|-------------|---------------------------------------|---|
| 01 | 15336484172 | HELIO MEDEIROS FILHO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº153939 COM VENC 10/01/2020 |
| 02 | 71709819391 | ANA CRISTINA PESSOA DE ARAUJO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº218685 COM VENC 10/02/2020 |
| 03 | 70584982372 | KAMILO CAVALCANTE BARBOSA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº147584 COM VENC 10/01/2020 |
| 04 | 70289626102 | GONÇALO DA SILVA MONTEIRO CAMPOS E SA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº180575 COM VENC 11/11/2019 |
| 05 | 21289247315 | SERGIO RICARDO DA SILVA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº180407 COM VENC 11/11/2019 |
| 06 | 67304788372 | IGOR JAHNSSEY BESSA DE OLIVEIRA | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº204694 COM VENC 10/12/2019 |
| 07 | 09179127304 | CARLOS ALBERTO MACEDO CAMPOS | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº216032 COM VENC 10/02/2020 |
| 08 | 80358179572 | CARLOS ALBERTO MACEDO CAMPOS FILHO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº217760 COM VENC 10/02/2020 |
| 09 | 82103348320 | JERONIMO JUNQUEIRA JUNIOR | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº188094 COM VENC 20/01/2020 |
| 10 | 82417814315 | ZENEIDA ANGELO DE ALENCAR | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº213750 COM VENC 10/01/2020 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe OS ARTIGOS 22,23,24 E 25 DA LEI 15.812/2015, BEM COMO O ARTIGO 147 DO CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30(TRINTA) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA) |
|-------------|-------------|---------------------------------------|--|
| 01 | 02334240320 | FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA | RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº209041 211602 COM VENC 10/11/2019 |
| 02 | 97352209387 | MONIQUE BEZERRA GIRAO | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº213658 COM VENC 10/01/2020 |
| 03 | 31767982372 | FRANCISCA ALCIONE ALVES DA SILVA | RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº206581 206573 206579 COM VENC 10/12/2019 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2020

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe OS ARTIGOS 22,23,24 E 25 DA LEI 15.812/2015, BEM COMO O ARTIGO 147 DO CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EDILEUZA ALVES DE MOURA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30(TRINTA) DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA) |
|-------------|-------------|------------------------------|---|
| 01 | 91023920387 | SILVANA LUCIA BARBOSA MORAIS | RECOLHER AS GUIAS DO ITCD Nº201180 201195 COM VENC 10/08/2019 |
| 02 | 36709026353 | JOSE MARIA BARBOSA MORAIS | RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº201190 COM VENC 10/08/2019 |

*** **



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 3ª REGIÃO FISCAL, DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FORTALEZA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de **Cooperação Técnica a mútua cooperação administrativa entre os partícipes** visando à instalação de Posto de Atendimento presencial da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, sob jurisdição da DRF/FOR nas dependências de imóvel pertencente ou sob responsabilidade do ENTE PARCEIRO, localizado na Av. Dom Lino, nº 678, Centro, Russas-CE, Cep: 62.900-000, para a prestação dos serviços discriminados neste documento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do disposto nos artigos 275 e 276 do Anexo I e no Anexo XII da Portaria MF Nº430, de 09 de outubro de 2017 e na Portaria RFB nº 270, de 26 de fevereiro de 2018, resolvem firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação/Convênio Administrativo terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado. FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2019 SIGNATÁRIOS : CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA Delegado da Receita Federal do Brasil em Fortaleza FERNANDA MARA OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBABYBA Secretária da Fazenda do Estado do Ceará SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2020.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior
ORIENTADOR DA CELOG

Registre-se e publique-se-

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº03, de 06 de janeiro de 2020.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 10, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 10, de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1.º com nova redação do caput e acréscimo do parágrafo único:

“Art.1.º Farão jus a pontos de gestão os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotados na Célula de Consultoria e Normas (CECON) da Coordenadoria de Tributação (COTRI), responsáveis pela elaboração de minutos de normas e pela análise de processos relativos à concessão de Regime Especial de Tributação e consulta escrita acerca da interpretação e da aplicação da legislação tributária estadual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, aos servidores integrantes de outras unidades da SEFAZ designados, excepcionalmente, para a realização de atividades da mesma natureza, em razão de sua relevância e urgência.” (NR)

II – o art. 2.º, com acréscimo do parágrafo único:

“Art. 2.º (..)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, na hipótese do parágrafo único do art. 1.º.” (NR)

III – o caput do art. 3.º com nova redação:

“Art.3.º A COTRI estabelecerá para cada servidor as metas bimestrais de que trata o art. 2.º.” (NR)

IV – o caput do art. 4.º com nova redação:

“Art. 4.º O Coordenador da COTRI encaminhará à Célula de Gestão de Pessoas (CEGEP) da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), no início de cada bimestre, as metas a serem alcançadas por cada servidor, e, ao final de cada bimestre, o resultado alcançado por cada um.”

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 de janeiro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº1571/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se-

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1571/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO | MAT | VALOR | QUANT | TOTAL |
|---|--|-----------|-------|-------|--------|
| ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006234-5 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006269-8 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| ADVANIO WAGNER SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006278-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01210-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006528-X | 15,00 | 7 | 105,00 |
| ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006309-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ALEXANDRE PALHARES LEITE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006317-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ALEXSON CALDAS BEZERRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006326-0 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ALISON BASTOS DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006334-1 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| ALISSON DIORGENES VASCONCELOS | VISTORIADOR | 3006530-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ALLAN XAVIER DE ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006329-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006337-6 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| ALUISIO ANTONIO CHAVES | FISCAL DE TRANSPORTES | 02764-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006339-2 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| AMANDA FEITOSA MORAIS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006272-8 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| ANA BEATRIZ CARVALHO | ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006512-3 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| ANA CLARA DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006343-0 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006288-4 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006296-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006303-1 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| ANA PAULA SOARES DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02823-1-6 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| ANA RAQUEL MARINHO CORREIA | VISTORIADOR | 3006307-4 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ANDERSON PARENTE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006310-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANDERSON PRADO NANTES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006312-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA | VISTORIADOR | 3006318-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA | FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 02769-1-X | 15,00 | 7 | 105,00 |
| ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006322-8 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ANTONIA LEILA DE SOUSA | VISTORIADOR | 3006516-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00424-1-2 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006290-6 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006297-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO BARRETO NETO | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006514-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006308-2 | 15,00 | 10 | 150,00 |



| NOME | CARGO | MAT | VALOR | QUANT | TOTAL |
|--|--|-----------|-------|-------|--------|
| ANTONIO CLERTON SOUSA BRAGA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006316-3 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| ANTONIO CRISTIÃ DA SILVA | VISTORIADOR | 3006325-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006279-5 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| ANTONIO EDNALDO LIMA SILVINO | VISTORIADOR | 3006331-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006333-3 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| ANTÔNIO MARTINS DE FARIAS | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00537-1-6 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA | FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 02790-1-3 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| ANTONIO SEVERINO DE PINHO | FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 02768-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO | VIGIA | 02109-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00030-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006446-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANTONIO WILAME OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00947-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES | FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 02789-1-2 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| APARECIDA DO O DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006486-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02915-1-X | 15,00 | 3 | 45,00 |
| ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA | VISTORIADOR | 3006397-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 03512-1-0 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006399-6 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| AURICELIO FERREIRA LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006401-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| AURIVAN LIMA ARAGÃO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006403-8 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| BRENDON BATISTA ALMEIDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006283-3 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| CAIO CESAR MAIA ALVES | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006473-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| CAIO GOMES MENDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006289-2 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| CAMILA LINS FERREIRA GIAXA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006301-5 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| CARLEONES PEREIRA DE SOUSA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006294-9 | 15,00 | 16 | 240,00 |
| CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS PLANTON | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02783-1-9 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006518-2 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| CASSIO DE ARAUJO BATISTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006483-6 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| CICERA FIAMA COSTA SOUSA | VISTORIADOR | 3006313-9 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006319-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| CICERO MARCIEL MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006328-7 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006323-6 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR | VISTORIADOR | 3006336-8 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| CLERSON ESTIMA LODOONIO RAMALHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006177-2 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| CRISTINA BATISTA AZEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006338-4 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| DALILA BRAS DA FONSECA ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006340-6 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006342-2 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| DANIEL ALENCAR ABAGARO | AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 03519-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| DANIEL DA COSTA DAMASCENO | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006360-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| DANIEL DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006372-4 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006375-9 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| DANIEL GOMES SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 03531-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| DANIEL LIMA DIÓGENES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02904-1-6 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| DANIEL ROCHA MENDES | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006459-3 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006379-1 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| DANILO DA COSTA GUIMARÃES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006457-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| DAVI DE ALMEIDA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006381-3 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| DAVI PAIVA LIMA | VISTORIADOR | 3006482-8 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| DAVID ANDRADE DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03540-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| DAVID DE ALMEIDA QUINTELA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006341-4 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| DAWER MENESES LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006416-X | 15,00 | 9 | 135,00 |
| DIEGO DA SILVA CEDRO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006532-8 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006345-7 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| DIEGO FERREIRA VASCONCELOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006349-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006363-5 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| EDILANIA GONÇALVES SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006365-1 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| EDINARDO PORTELA MOITA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006281-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| EDIVAN ALVES DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006273-6 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| EDSON PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006388-0 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| EDUARDO TELES FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006321-X | 15,00 | 13 | 195,00 |
| EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006370-8 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO | DATILÓGRAFO | 01515-1-3 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006380-5 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| ELIEZER CARNEIRO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006377-5 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 00199-1-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ELLEN DAYANA COELHO MACIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006383-X | 15,00 | 11 | 165,00 |
| ELLEN NATALIA DINIZ LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006356-2 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006354-6 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| EMANUEL AGUIAR AZEVEDO | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02937-1-7 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 00213-1-8 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ENZO MATHEUS VALENTE MAIA | VISTORIADOR | 3006386-4 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ERMESON NUNES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006453-4 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 00873-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| EVANDRO SIEBRA DA SILVA | ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006526-3 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| EVERTON GONÇALVES DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006504-2 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| FABIANO DIAS DA SILVA | VISTORIADOR | 3006238-8 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FABRÍCIO DA SILVA TAVARES | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02781-1-4 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006262-0 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| FELIPE BRITO DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006454-2 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FELIPE MARTINS DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006259-0 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FELIPE OLIVEIRA SENA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006275-2 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FERNANDO ALVES DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006277-9 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA | VISTORIADOR | 3006282-5 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00528-1-7 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| FERNANDO GOMES AGUIAR | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006248-5 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006320-1 | 15,00 | 9 | 135,00 |



| NOME | CARGO | MAT | VALOR | QUANT | TOTAL |
|---|--|-----------|-------|-------|--------|
| FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO | VISTORIADOR | 3006327-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02912-1-8 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| FRANCISCA CAMILE MARTINS ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006330-9 | 0,00 | 15 | 225,00 |
| FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006531-X | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FRANCISCO ALBERTO GONÇALVES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 00958-1-8 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA | VISTORIADOR | 3006332-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FRANCISCO ALISSON MACHADO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006335-X | 15,00 | 11 | 165,00 |
| FRANCISCO ALVES DE MELO NETO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006344-9 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02785-1-3 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006402-x | 15,00 | 15 | 225,00 |
| FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006347-3 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FRANCISCO CARLOS PEIXOTO MENDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006348-1 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03525-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006351-1 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006393-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006395-3 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006398-8 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006400-3 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FRANCISCO EDMAR DA PONTE | VISTORIADOR | 01802-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE | VISTORIADOR | 3006474-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006404-6 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006405-4 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02917-1-4 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA | PINTOR DE LETREIROS | 00857-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO FRANCILO DE LIMA | VISTORIADOR | 01504-1-X | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FRANCISCO GRACINDO FERNANDES | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01313-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO | VISTORIADOR | 3006408-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO JOSE DE LIMA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 00473-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO JOSE MONTEIRO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 01013-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006410-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02948-1-0 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FRANCISCO KLEBER DE ARAÚJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03522-1-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006411-9 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006407-0 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | 3006409-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006412-7 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006414-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01115-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03530-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02839-1-6 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006304-x | 15,00 | 6 | 90,00 |
| FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006417-8 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| GENSIS ROGER LIMA GURGEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006378-3 | 15,00 | 16 | 240,00 |
| GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006442-9 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| GERARDO MAGELA FERNANDES RODRIGUES | AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 00203-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006355-4 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| GILBERTO MOURA DE SOUZA | VISTORIADOR | 3006357-0 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| GISELLE AVILA XIMENES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006359-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| GLEICE RODRIGUES DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006361-9 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS | VISTORIADOR | 3006270-1 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| GUILHERME BATISTA DE FREITAS | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02933-1-8 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006367-8 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| HAMILTON DA HORA CABRAL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006246-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| HELERY SILVA TAVARES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006369-4 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006371-6 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| HENRIQUE FEITOSA PEQUENO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006276-0 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006376-7 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA | VISTORIADOR | 3006373-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 03520-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| HUANA MENDES DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006374-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| IAGO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | VISTORIADOR | 3006382-1 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006362-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| IGOR PABLO FREIRE MELO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006384-8 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| IRAN COSTA RIBEIRO FILHO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00501-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA | VISTORIADOR | 3006387-2 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| ISABELE BATISTA COELHO BONFIM | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02932-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006389-9 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006391-0 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ITALO BRUNO ANDRADE SILVA | VISTORIADOR | 3006425-9 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM | VISTORIADOR | 3006437-2 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| ITALO RODRIGUES SOUSA | VISTORIADOR | 3006440-2 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS | ASSISTENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 3006420-8 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| JACKSON DE ARAUJO SOUZA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006396-1 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| JAILSON DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006394-5 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006418-6 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| JANAILTON ARAUJO DE ABREU | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006406-2 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| JANDERSON ALVES DE SANTIAGO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 03529-1-8 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| JANIEL FERNANDES DE SOUZA | VISTORIADOR | 3006422-4 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| JANILTON JOSE FEITOSA MATOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006413-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JEAN CARLOS DA SILVA | VISTORIADOR | 3006419-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JEFFTER BATISTA PAULINO | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006415-1 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| JEFER QUEIROZ LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006456-9 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006421-6 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| JOAB FONTELES RIOS | VISTORIADOR | 3006424-0 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| JOÃO BATISTA DE LIMA NETO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 0363-1-5 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| JOÃO BATISTA LIMA MARTINS(PL)PLANTONISTA | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02788-1-5 | 15,00 | 8 | 120,00 |



| NOME | CARGO | MAT | VALOR | QUANT | TOTAL |
|---------------------------------------|--|------------|-------|-------|--------|
| JOÃO BOSCO GERALDO CAVALCANTE | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00943-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE | VISTORIADOR | 3006430-5 | 15,00 | 16 | 240,00 |
| JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006432-1 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 03533-1-0 | 15,00 | 16 | 240,00 |
| JOAO RODRIGO SOUZA CALIXTO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006434-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AYRES PEDROSA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00759-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOAQUIM ANTONIO DA SILVA | AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 01317-1-7 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| JOHN VITOR CANUTO SOUSA | VISTORIADOR | 3006485-2 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006448-8 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| JORGE LUCAS SANTANA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006451-8 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| JORGE LUIZ AIRES PEDROSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006462-3 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| JORGE LUIZ DE MELO GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006460-7 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| JOSÉ CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 02911-1-0 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006226-4 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| JOSÉ DOMINGOS DE SOUSA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 02102-1-8 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006507-7 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006455-0 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006458-5 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| JOSE GOMES SIQUEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00877-1-8 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 01907-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA | VISTORIADOR | 3006423-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ LAERTE BEZERRA | VISTORIADOR | 01211-1-8 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| JOSÉ LEUZOLON DE AGUIAR | VISTORIADOR | 01006-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 01514-1-6 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| JOSE MAILSON DE MESQUITA | VISTORIADOR | 3006426-7 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006427-5 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006484-4 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| JOSÉ VALDENIR MORAIS | DATILÓGRAFO | 02927-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA | MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS | 00378-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSUE LOPES PEREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006445-3 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03521-1-X | 15,00 | 8 | 120,00 |
| JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006491-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| KARLA REJANE SOUZA DE PAULA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006452-6 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006428-3 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| KILDARY SILVA SALES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006227-2 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| LAICE DE SOUSA MACIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006201-9 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| LAILSON LAUREANO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006217-5 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| LAILSON SILVA DIOGENES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006212-4 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| LAYLA ARAGÃO AVILA | VISTORIADOR | 3006214-0 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| LEANDRO BARBOSA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 002761-1-4 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| LEANDRO COELHO MIRANDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006220-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006429-1 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006204-3 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| LEONARDO CHAVES SOARES | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02901-1-4 | 15,00 | 2 | 30,00 |
| LETICIA BATISTA PASSOS | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006431-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| LIA GOMES DE FARIAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006433-X | 15,00 | 5 | 75,00 |
| LIEVIO CIPRIANO GOMES | VISTORIADOR | 3006443-7 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| LILIA MARIA SOUZA AGUIAR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006466-6 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03528-1-0 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006208-6 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006444-5 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006267-1 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| LUCAS GADELHA ANDRADE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006467-4 | 15,00 | 3 | 45,00 |
| LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006181-0 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| LUCAS ROCHA AGUIAR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006468-2 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| LUCAS XIMENES LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006436-4 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006185-3 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| LUCIANO CARDOSO DA SILVA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006469-0 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| LUIS CASEMIRO NOGUEIRA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006470-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 0375-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006471-2 | 15,00 | 16 | 240,00 |
| LUÍZ ALDECI DIÓGENES | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01418-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006472-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MAIANA MARINHO CAVALCANTE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006239-6 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| MANOEL ENELIAS FILHO | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02929-1-5 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006241-8 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| MARCELO SANTOS DE FREITAS | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006245-0 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| MARCIA FERREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006247-7 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 300625-1-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006464-X | 15,00 | 15 | 225,00 |
| MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006255-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA CECILIA DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006257-4 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00566-1-8 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01209-1-X | 15,00 | 15 | 225,00 |
| MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01311-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA DE SALETE COSTA ROCHA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00371-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006284-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006285-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA ERILENE SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006286-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA IVONE COSTA DE AQUINO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00799-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIMA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01608-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA | VISTORIADOR | 3006366-X | 15,00 | 11 | 165,00 |
| MARIA LANDIM DA CRUZ | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02767-1-5 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| MARIA LUANA DE LIMA XAVIER | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006292-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00132-1-8 | 15,00 | 16 | 240,00 |
| MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006295-7 | 15,00 | 11 | 165,00 |



| NOME | CARGO | MAT | VALOR | QUANT | TOTAL |
|---|---|-----------|-------|-------|--------|
| MARIA SOCORRO SANTOS | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01114-1-4 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00786-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARÍLIA GOMES SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006475-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| MATEUS HONORATO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006476-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MAYANE XAVIER DE BRITO | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 3006480-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MICHEL DOS SANTOS PAULA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | 3006477-1 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006299-X | 15,00 | 11 | 165,00 |
| MICKAEL VALERIO DE MARIA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006302-3 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006305-8 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| NALBER JOSE DA SILVA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006311-2 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ | VISTORIADOR | 3006465-8 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006315-5 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA | VISTORIADOR | 3006350-3 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| NEILIANE MARIA BRAGA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006358-9 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| NEILSON OLIVEIRA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006478-X | 15,00 | 10 | 150,00 |
| NIXON ALCANTARA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006479-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| NORMANDY CHAVES MAIA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 01420-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| OBERDAN SOUSA MALVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02836-1-4 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| OTACÍLIO BELÉM GOMES | AGENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 01326-1-6 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| PABLO DEMETRIOS GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006236-1 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| PAULO ALBERTO LIRA LEMOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006178-0 | 15,00 | 5 | 75,00 |
| PAULO ROBERTO PEREIRA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS. E TRANSPORTES | 00337-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 02103-1-5 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006519-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006190-X | 15,00 | 13 | 195,00 |
| PEDRO ANDRADE BRINGEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006195-0 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| PEDRO ICARO MENDES DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006182-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| PEDRO PAULO DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006184-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006186-1 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| RACHEL MIRANDA | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006523-9 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006188-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02772-1-5 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| RAILTON ARAUJO MORORO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006189-6 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00824-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006197-7 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| RAUL MARTINS PEREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006192-6 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| REBECA CRUZ DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006200-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00411-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RENAN COELHO RAMALHO | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006205-1 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| RENATO DE LIMA CUNHA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006207-8 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006202-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RIGORBERTO MENEZES BASTOS | VISTORIADOR | 3006450-X | 15,00 | 9 | 135,00 |
| ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES | 3006210-8 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006218-3 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| ROMILDO DANTAS RODRIGUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006221-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006237-X | 15,00 | 15 | 225,00 |
| RONER SOARES DA CRUZ | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006229-9 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| ROSA JANACLECE LEO GURGEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006447-X | 15,00 | 15 | 225,00 |
| ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00879-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 02910-1-3 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006223-X | 15,00 | 11 | 165,00 |
| SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006187-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| SAMIA CUNHA ALVES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006191-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| SAMUEL DE SOUZA NOBRE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006194-2 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| SAMYA MAGALHÃES DIAS | VISTORIADOR | 3006196-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| SANDRO LOPES SILVA | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02777-1-1 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| SARA RAQUEL COELHO MACIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006199-3 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006438-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| SAVIO DA SILVA PEREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006449-6 | 15,00 | 12 | 180,00 |
| SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006481-X | 15,00 | 14 | 210,00 |
| SOFIA GOMES DA SILVA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006203-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| SUELENE CARLOS PEREIRA | VISTORIADOR | 3006206-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| SUERDA VIEIRA DE SOUZA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006209-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| TAYANNE XAVIER DE LIMA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006211-6 | 15,00 | 6 | 90,00 |
| THALYSSON PEREIRA BESSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006216-7 | 15,00 | 10 | 150,00 |
| THAYS MAGALHÃES PEREIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006222-1 | 15,00 | 16 | 240,00 |
| THEULIS DE SOUSA SANTOS | VISTORIADOR | 3006232-9 | 15,00 | 14 | 210,00 |
| THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006233-7 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02776-1-4 | 15,00 | 8 | 120,00 |
| THOMAZ SOUSA GOMES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006235-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| TIAGO OLIVEIRA COSTA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006240-X | 15,00 | 9 | 135,00 |
| VALDERSON VIANA FRANÇA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03537-1-X | 15,00 | 9 | 135,00 |
| VALERIA ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006242-6 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006244-2 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006439-9 | 15,00 | 7 | 105,00 |
| VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006250-7 | 15,00 | 4 | 60,00 |
| VANESSA MENDES SKORUPSKI | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006253-1 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006256-6 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00552-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 00835-1-8 | 15,00 | 9 | 135,00 |
| VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03523-1-4 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| VICTOR BARESI ARAUJO OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006260-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| VICTOR BEZERRA MARTINS | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006265-5 | 15,00 | 13 | 195,00 |
| VIRGILIO PEIXOTO TAVORA | VISTORIADOR | 3006268-X | 15,00 | 15 | 225,00 |
| VITOR ARAÚJO DAMASCENA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 03534-1-8 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006271-X | 15,00 | 13 | 195,00 |
| WALTER COELHO DE SOUSA | ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES | 02116-1-3 | 15,00 | 11 | 165,00 |
| WESLEY SARAIVA FERNANDES | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006183-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| YONARA RODRIGUES ALENCAR | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE | 3006180-2 | 15,00 | 15 | 225,00 |
| YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES | 3006463-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| YURI VASCONCELOS E CUNHA | FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES | 02905-1-3 | 15,00 | 3 | 45,00 |

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº105/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **JULIANA ORÍÁ LEITE**, ocupante do cargo de ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS desta companhia, a **viajar** ao Rio de Janeiro, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2019, a fim de participar do Curso Completo de T&D: Como Contratar e Gerenciar Serviços de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas e Ensino, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.859,64 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.650,48 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sr. **MARDÔNIO BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, desta companhia, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no dia 09 de novembro de 2019, a fim de participar da Reunião de Exclusão do ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três centavos e oito centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2.833,92 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.165,11 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº03/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da LEI Nº16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº03/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | SIMBOLOGIA | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE/ MÊS | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------|------------|-----------|-----------------|-----------------|-------------|
| AIRLES MARIA CAVALCANTE MOTA | COORDENADORA | DNS-3 | 3001331-X | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001161-9 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA | COORDENADOR | DNS-2 | 3001221-6 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| ALINE PARENTE OLIVEIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001171-6 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001111-2 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| CELIANE FREIRE MARTINS | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001341-7 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| CAMILA DE CASTRO GOMES DIAS RODRIGUES | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 | 3000991-6 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001261-5 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS | COORDENADOR | DNS-2 | 3001251-8 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| DOUGLAS MOREIRA GADELHA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001091-4 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| ENIO DA SILVA NOBRE RABELO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001231-3 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3000571-6 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| GEORGE DA JUSTA FEIJOÃO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001191-0 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| JORGE MADSSON MACEDO DE MELO | ASSESSOR TÉCNICO | DAS-1 | 3000951-7 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| KEROLINY MARIA PERDIGÃO HONORATO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001351-4 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| LÚCIA MARIA BEZERRA DA SILVA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001121-X | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| LUZILENE PIMENTEL SABÓIA | ARTICULADOR | DNS-3 | 3001311-5 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| MARCEL SALES GIRÃO | COORDENADOR | DNS-2 | 3001381-6 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| MATHEUS FERNANDES MARTINS | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001151-1 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001181-3 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| NATÁLIA DE LIMA NORMANDES | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001131-7 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| NAYDIAN MYLLENA DE SOUZA MELO | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001361-1 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| NELIANNE CRUZ RIBEIRO RATTS | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001081-7 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| PEDRO VICTOR MOREIRA CUNHA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001321-2 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| SAMUEL MENESES PIMENTA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001371-9 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| SARAH MAIA PIANOWSKI | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001211-9 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| TATIANNNA KARINNE ANGELO FERREIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001101-5 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| THAÍS CAMARA TAVARES | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001431-6 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |
| VALDIANA FURTADO DE OLIVEIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | DNS-3 | 3001291-7 | R\$ 15,00 | 19 | R\$ 285,00 |

*** **

PORTARIA Nº04/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** no mês de DEZEMBRO/2019, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas "a" e "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Maria Dias Cavalcante
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO

Registra-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | DESTINO | Nº DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR | ACRÉSCIMO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|------------------|-----------|--------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------------------------|-----------|-------------|
| SAMUEL MENESES PIMENTA | ORIENTADOR | 3001371-9 | III | 03/12/19 | MADALENA-CE | 0,5 | 77,1 | | R\$ 38,55 |
| TATIANA KARINNE ÂNGELO FERREIRA | ORIENTADOR | 3001101-5 | III | 04/12/19 | CRATEÚS-CE | 0,5 | 77,1 | 1,93 | R\$ 40,47 |
| SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA | ORIENTADOR | 30010310 | III | 02/12/19 | MADALENA-CE | 1,5 | 77,1 | | R\$ 115,65 |
| LUZILENE PIMENTEL SABOIA | ARTICULADOR | 3001311-5 | III | 02 A 06/12 | CARIRÉ-CE | 4,5 | 77,1 | | R\$ 346,95 |
| MILTON ALVES DE OLIVEIRA | ORIENTADOR | 3001021-3 | III | 02 A 03/12 | GRAÇA-CE | 1,5 | 77,1 | | R\$ 115,65 |
| DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS | ORIENTADOR | 3001261-5 | III | 10 A 11/12/2019 | TAUÁ-CE | 1,5 | 77,1 | | R\$ 115,65 |
| DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS | ORIENTADOR | 3001261-5 | III | 05 A 07/12/2019 | FORTALEZA-CE | 2,5 | 77,1 | | R\$ 192,75 |
| ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA | COORDENADOR | 3001221-6 | III | 02 A 04/12/2019 | BATURITÉ, ARATUBA-CE | 2,5 | 77,1 | | R\$ 192,75 |
| ANDRE LUIZ DA SILVA PEREIRA | CARGO/FUNÇÃO | 3001221-6 | III | 25 A 24/11/19 | QUIXADÁ-CE | 2,5 | 77,1 | 19,28 | R\$ 212,03 |
| ANDREA DE SOUSA MOREIRA | ORIENTADOR | 3001001-9 | III | 02 E 03/12/2019 | MADALENA E ITATIRA-CE | 1,5 | 77,1 | | R\$ 115,65 |
| BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO | ORIENTADOR | 3001111-2 | III | 05 A 07/12/2019 | FORTALEZA-CE | 2,5 | 77,1 | | R\$ 192,75 |
| DORIS DAY SANTOS DA SILVA | COORDENADOR | 3001041-8 | III | 02 E 03/12/2019 | GUARAMIRANGA-CE | 1,5 | 77,1 | | R\$ 115,65 |
| MARCEL SALES GIRÃO | COORDENADOR | 3001381-6 | III | 10 E 1/12/2019 | PIQUET CARNEIRO-CE | 1,5 | 77,1 | | R\$ 115,65 |
| DORIS DAY SANTOS DA SILVA | COORDENADOR | 3001041-8 | III | 17/12/19 | BEBERIBE-CE | 0,5 | 77,1 | | R\$ 38,55 |
| LEONARDO ALMEIDA BORRALHO | ARTICULADOR | 3001071-X | III | 17/12/19 | BEBERIBE-CE | 0,5 | 77,1 | | R\$ 38,55 |
| MATHEUS FERNANDES MARTINS | ORIENTADOR | 3001151-1 | III | 17/12/19 | BEBERIBE-CE | 0,5 | 77,1 | | R\$ 38,55 |
| DORIS DAY SANTOS DA SILVA | COORDENADOR | 3001041-8 | III | 10/12/19 | RECIFE -PE | 0 | 0 | 189,25 | R\$ 189,25 |
| MARCEL SALES GIRÃO | COORDENADOR | 30013816 | III | 13A15/12/2019 | ICAPUI-CE | 2,5 | 77,1 | | R\$ 192,75 |
| MÔNICA CARVALHO FREITAS | GESTOR AMBIENTAL | 56014 | IV | 19 A 20/12/2019 | ACARAÚ E ITAREMA -CE | 1,5 | 64,83 | | R\$ 97,25 |

*** ** *

CORRIGENDA À PORTARIA CONJUNTA SEMA/SCIDADES Nº183/2019
PROCESSO Nº00151811/2020

No Diário Oficial do Estado - Série 3 - Ano XII Nº 002 - Página 15, que circulou em 03 de janeiro de 2020, com a publicação da Portaria Conjunta SEMA/SCIDADES nº 183/2019, ONDE SE LÊ: Art. 3º Integram a Comissão de Seleção do Edital do Bolsa Catador os seguintes servidores: I - Francisco Leorne de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental, Matrícula nº 5421-6; II - Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra, Assessora Especial IV/SEMA, Matrícula nº 3001391-3; III - Nelci Gadelha de Almeida - Coordenador de Planejamento - CODIP/SEMA, Matrícula nº 3001091-4; IV - Maria Anya Martins de Lima, Assessora Jurídica - ASJUR/SEMA, Matrícula nº 3001401-4; V - André Luiz da Silva Pereira, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável - CODES/SEMA, Matrícula nº 3001221-6; VI - Celine Freire Martins - Orientadora de Célula de Gestão Territorial/SEMA, Matrícula nº 3001341-7; VII - Keroliny Maria Perdigão Honorato - Articuladora/SEMA, Matrícula nº 3001351-4; VIII - Suzana Pinho Lima Machado, UGP II, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300015.1-6; IX - Marcela Sousa da Silva, COSAN, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300010.1-x §1º Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados por 05 (cinco) destes; LEIA-SE: Art. 3º Integram a Comissão de Seleção do Edital do Bolsa Catador os seguintes servidores: I - Francisco Leorne de Sousa Cavalcante, Gestor Ambiental, Matrícula nº 5421-6; II - Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra, Assessora Especial IV/SEMA, Matrícula nº 3001391-3; III - Nelci Gadelha de Almeida - Coordenador de Planejamento - CODIP/SEMA, Matrícula nº 3001091-4; IV - Maria Anya Martins de Lima, Assessora Jurídica - ASJUR/SEMA, Matrícula nº 3001401-4; V - André Luiz da Silva Pereira, Coordenador de Desenvolvimento Sustentável - CODES/SEMA, Matrícula nº 3001221-6; VI - Celine Freire Martins - Orientadora de Célula de Gestão Territorial/SEMA, Matrícula nº 3001341-7; VII - Keroliny Maria Perdigão Honorato - Articuladora/SEMA, Matrícula nº 3001351-4; VIII - Suzana Pinho Lima Machado, UGP II, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300015.1-6; IX - Marcela Sousa da Silva, COSAN, Analista de Desenvolvimento Urbano - Secretaria das Cidades, Matrícula nº 300010.1-x §1º Os pareceres técnicos serão assinados em conjunto pelos servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. §2º Em caso de ausência de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados por 05 (cinco) destes. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2020.

Maria Dias Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA E PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº01/2020 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 35 do Decreto nº 29.774 de 05 de junho de 2009, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES José Auricélio Gois Lima, matrícula nº 000563-1-6; Liliane Farias Guedes Lira, matrícula nº 000643-1-9; Louise de Souza Medeiros, matrícula nº 000587-1-8; Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, matrícula 000683-1-4, Paulo José de Castro Sátiro, matrícula nº 000190-1-1, Roberta Ferreira Lopes, matrícula nº 000550-1-8, Eliê Regina Fedel Marques, matrícula nº 000686-1-6 e Maria do Socorro Araújo Teixeira, matrícula nº 000038-1-6 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM, dos servidores desta autarquia, para o exercício de 2020. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº02/2020.

DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL - GDAM, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº14.344, DE 07 DE MAIO DE 2009, E REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº29.774, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994, CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 14.344, de 7 de maio de 2009, que instituiu a Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 29.774, de 5 de junho de 2009, que regulamenta a execução, avaliação e pagamento da GDAM, em especial os arts. 9º e 43; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos servidores beneficiários da GDAM; CONSIDERANDO a necessidade de fixação de critérios de avaliação institucional e individual para dois períodos avaliativos de 06 (seis) meses, iniciados em janeiro de 2020 e julho de 2020, encerrando-se, respectivamente, em junho de 2020 e dezembro de 2020. RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. A avaliação semestral de desempenho para concessão da Gratificação de Desempenho Ambiental - GDAM rege-se pelo disposto nesta Portaria.

**CAPÍTULO II
DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO
SEÇÃO I**

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 2º. Na avaliação semestral de desempenho institucional serão observados os indicadores estabelecidos no art. 20 do Decreto Estadual nº 29.774/09. Parágrafo Único. Os critérios e os parâmetros da avaliação semestral de desempenho institucional são os constantes no Anexo III desta Portaria.

Art. 3º. Na avaliação semestral individual será observado o critério da produtividade.

§ 1º. O servidor que não atingir, na avaliação individual, o percentual mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) das metas pactuadas, não fará jus à gratificação, conforme previsto no art. 33 do Decreto Estadual nº 29.774/09.

Art. 4º. As metas institucionais serão estabelecidas semestralmente com base nos indicadores previstos no art. 20 do Decreto Estadual nº 29.774/09.

§ 1º. Para atingimento das metas denominadas “taxa de crescimento do número de atividades licenciadas” e “índice do tempo de licença” deverão ser elaborados relatório(s) técnico(s) e/ou parecer (es) técnico(s), favorável (is) ou não à emissão da licença, em, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Gerência de Controle Ambiental - GECON, com emissão de relatório e/ou parecer técnico, no interstício de 06 (seis) meses.

§ 2º Para atingimento da meta denominada “índice do atendimento e denúncias” deverão ser atendidos os seguintes percentuais:

I - Atendimento de Ocorrências: 800 (oitocentas) ocorrências;

II - Operações de inteligência: realização de 02 (duas) Operações de Fiscalização Ambiental;

III - Instrução probatória: instruir 200 (duzentos) processos de Autos de Infração e/ou Termos Próprios; e,

IV - Julgamento administrativo em primeira instância: julgar e encaminhar 300 (trezentas) decisões administrativas em primeira instância.

§ 3º Cada parâmetro indicado no parágrafo anterior representará individualmente até 25% (vinte e cinco por cento) da meta institucional denominada “índice do atendimento e denúncias”, cujo resultado final será a soma aritmética dos percentuais de atendimento de cada parâmetro.

§ 4º. Para atingimento da meta denominada “índice de atividades monitoradas” deverá ser atendido o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de atendimento do somatório de processos de automonitoramento, de certificado de índice de fumaça, de coleta e de análise em relação ao total da demanda da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, no interstício de 06 (seis) meses.

§ 5º. Para atingimento da meta denominada “índice de planos de manejo em atividade” deverá ser atendido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de atividades executadas, em relação ao total da demanda da Diretoria Florestal – DIFLO, no interstício de 06 (seis) meses.

§ 6º. O cálculo da meta institucional obedecerá à seguinte fórmula: $MI=R/UT$, onde MI é a meta institucional atingida; R é o somatório dos resultados obtidos por cada Unidade de Trabalho especificada nos §§ 1º a 4º; e UT é a quantidade de unidades de trabalho responsáveis pelos indicadores especificados nos §§ 1º a 4º.

**SEÇÃO II
DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Art. 5º. O resultado referente à produtividade corresponde ao grau de implementação das metas pactuadas (R1), de acordo com o modelo do Anexo II.

**SEÇÃO III
DOS FORMULÁRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Art. 7º. A avaliação semestral de desempenho individual deverá ser feita com base no formulário de Avaliação de Produtividade.

§ 1º. O resultado das metas institucionais será apurado semestralmente pelos diretores das unidades de trabalho de sua competência e encaminhado em forma de relatório à Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

§ 2º. O formulário mencionado no caput será disponibilizado por sistema informatizado.

§ 3º. Até que o sistema informatizado referido no § 2º esteja em funcionamento, a avaliação de desempenho será procedida mediante formulários impressos.

Art. 8º. A pactuação das metas individuais semestrais deverão se dar nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro e julho.

§ 1º. Caso o servidor não esteja em exercício nos meses de janeiro e julho para pactuar as metas individuais, em razão de algum dos afastamentos previstos no art. 11 do Decreto Estadual nº 29.774/09, poderá pactuá-las no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar de seu retorno, desde que não recaia na situação prevista no art. 16 do mesmo decreto estadual, o qual prevê que somente serão avaliados os servidores que permaneçam em exercício por, no mínimo, 2/3 de um período completo de avaliação.

§ 2º. Caso transcorra o prazo descrito no caput ou no § 1º deste artigo, sem que o servidor tenha pactuado as metas individuais, o servidor não receberá a GDAM referente a esse período avaliativo.

Art. 9º. Caso o chefe imediato do servidor, por qualquer razão, deixe de pactuar as metas no prazo estabelecido para pactuação, esta deverá ocorrer entre o servidor e o Superintendente da SEMACE no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do período de pactuação, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do chefe imediato que não pactue com o servidor sem apresentar justificativa plausível, a critério da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

**CAPÍTULO III
DOS SERVIDORES AVALIADOS**

Art. 10. Fica impedido de funcionar como avaliador o cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta, colateral, até o 3º (terceiro) grau, ou quem tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo que envolva o servidor avaliado ou com quem com este litigando judicialmente.

§ 1º. Também caracteriza impedimento quando o avaliado tenha participado como testemunha ou membro de comissão em sindicância ou processo administrativo que envolva o servidor avaliador, ou com quem com este litigando judicialmente.

§ 2º. Quando o chefe imediato do servidor avaliado estiver impedido de realizar a avaliação em razão dos impedimentos previstos no caput e § 1º, a avaliação será feita pelo chefe imediatamente superior àquele.

§ 3º. Em caso de vacância do cargo ocupado pelo chefe imediato, antes do término do período de avaliação sem que este tenha sido ocupado, a avaliação será realizada pelo chefe imediatamente superior àquele.

Art. 11. Após o fim do período de pactuação, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação deverá proceder à revisão das metas pactuadas no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º. Caso a comissão constate erro no pacto de metas e entenda necessária alguma correção deverá apresentar notificação escrita ao servidor que será avaliado, ou através de documento impresso ou por meio do e-mail institucional.

§ 2º. O servidor que necessitar corrigir o pacto de metas deverá entregar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação a ficha de pactuação corrigida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação da comissão.

§ 3º. O servidor que deixar transcorrer o prazo referido no § 2º sem que re faça o pacto de metas não receberá a gratificação do período de avaliação correspondente.

§ 4º. As fichas de pactuação somente serão tidas por recebidas se entregues à Gerência de Recursos Humanos da SEMACE.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Caso qualquer servidor discorde de algum ato ou decisão da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, deverá encaminhar pedido de reconsideração no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da ciência do ato ou decisão impugnado.

Art. 13. Enquanto não for implementado o sistema informatizado, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá estabelecer prazos para entrega das pactuações de metas e das fichas de resultado diverso do que fixado nesta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria regulamentará os procedimentos da avaliação semestral de desempenho, correspondente aos interstícios de janeiro de 2020 a junho de 2020 e julho de 2020 a dezembro de 2020.

Art. 15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO I

CONTRATO DE PACTUAÇÃO DE METAS INDIVIDUAIS

| | | | | |
|------------|----------|------------|---------------------------|--------|
| Nome: | | Matricula: | | Setor: |
| Cargo: | Lotação: | | Interstício da Avaliação: | |
| Avaliador: | | | | |

R1 – Metas Pactuadas
Metas Individuais

| DESCRIÇÃO DAS METAS | METAS | DATA DE INÍCIO | DATA FINAL |
|---------------------|-------|----------------|------------|
| TOTALIZAÇÃO | | | |

DATA: ___/___/___

Servidor Avaliado

Avaliador

ANEXO II

APURAÇÃO DE RESULTADOS DAS METAS PACTUADAS

R1 – Metas Pactuadas
Metas Individuais

| DESCRIÇÃO DAS METAS | METAS | REALIZADO | DATA DE INÍCIO | DATA FINAL | % META ATINGIDA | RESULTADO |
|-----------------------------|-------|-----------|----------------|---------------------------------|-----------------|-----------|
| Totalização | | | | | | |
| (R1) Resultado Geral Metas: | | | | (C) Nota das Metas Individuais: | | |

ANEXO III

Metas Institucionais

| DESCRIÇÃO DAS METAS | METAS | REALIZADO | DATA DE INÍCIO | DATA FINAL | % META ATINGIDA | RESULTADO |
|--|-------|-----------|----------------|--------------------------------|-----------------|-----------|
| A taxa de crescimento do número de atividades licenciadas e Índice do Tempo de licenças: | | | | | | |
| Índice de atendimento e denúncias: | | | | | | |
| Índice de atividades monitoradas: | | | | | | |
| Índice de planos de manejo em atividades: | | | | | | |
| Totalização | | | | | | |
| Nota da Meta Institucional: | | | | Nota das Metas Institucionais: | | |

*** ** *

PORTARIA Nº275/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro / 2020 . SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Marcos Alexandrino Alves Gondim | Ag. de Administração | 000049-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Adail dos Santos Garcéz | Ag. de Administração | 000052-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Francisco de Oliveira da Silva | Ag. de Administração | 000066-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Diana Helena Barbosa de Souza | Ag. de Administração | 000068-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Maria Helena Pinto de Farias | Ag. de Administração | 000069-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Antônio Fábio Benevides | Ag. de Administração | 000141-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Carlos Alberto Ferreira Diniz | Auxiliar de Servi. Gerais | 000265-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante | Auxiliar de Serv. Gerais | 000268-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Francineide Alves da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 000271-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Iradi Araújo de Oliveira | Desenhista | 000272-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Jaguahara Sampaio Pontes Júnior | Ag. de Administração | 000273-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| José Adriano Maia de Aquino | Ag. de Administração | 000276-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| José Nildo Saraiva | Auxiliar de Serviços Gerais | 000278-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| José Ribeiro Linhares | Ag. de Administração | 000279-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Maria Fátima Ferreira Alencar | Ag. de Administração | 000283-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Luis Alves da Silva | Motorista | 000330-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Luis Soares Simão | Motorista | 000339-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| José Eimard Matias da Cruz | Motorista | 000375-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Antônio Sérgio Oliveira Lôbo | Ag. de Administração | 000376-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Jeanne Mary Pinheiro Freitas | Ag. de Administração | 000434-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Maria Marlene de Freitas e Silva | Ag. de Administração | 000675-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega | Articulador | 300059-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Paula Pontes Marques | Articulador | 300092-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Daniela Rocha Godoy | Articulador | 300123-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Diego Farias Façanha | Articulador | 300125-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos | Articulador | 300126-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Fernando Érico Yves da Silva | Articulador | 300127-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Francisca Najara Silva Lima | Articulador | 300128-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Ítalo Taeno Abreu | Articulador | 300129-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Raimundo Régis Mesquita Cruz | Articulador | 300130-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Taciana Martins Silva Bôto | Articulador | 300132-1-2 | 15 | 17 | 255,00 |
| Wasley Maciel Pinheiro | Gerente | 300164-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Felipe Alves Meneses | Articulador | 300134-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Luciana de Lucena Vieira | Articulador | 300135-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Patrícia Nara Bonetti Ribeiro | Articulador | 300137-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Ricardo Lima Decoté | Articulador | 300138-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |



| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------|-----------------|------------|-------------|
| Ana Paula Silva de Oliveira | Articulador | 300139-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Jennifer Magalhães Lima | Articulador | 300140-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Antônio Guilherme Maia Moreira | Assessor Técnico | 300141-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Alberto Magno Perdigão Silveira | Assessor de Comunicação | 300145-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Francisco Freire Caetano Filho | Assessor Técnico | 300151-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| George Emanuel de Souza Romeiro | Articulador | 300153-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Erick Marcio de Oliveira Pereira | Articulador | 300154-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Maria Haele Nogueira da Costa | Articulador | 300155-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Teomar Filho de Brito | Articulador | 300157-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Yury César de Sousa Mourão | Articulador | 30015-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Cicera Luiza de Carvalho | Assessor Técnico | 300156-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Marcelo Almeida Soares | Articulador | 300160-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Tais Mota Venâncio | Articulador | 3001691-1-4 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Antônio Marcos Aires de Lima | Assessor Técnico | 300162-1-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Maria da Conceição da Costa Silva | Gerente | 300149-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Livia de Castro e Silva Mendes | Articulador | 300163-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Francisco Sônia Sousa | Ag. de Administração | 000259-1-7 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| Conceição de Maria Varela Fontenele | Articulador | 300165-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| José Herbert Medeiros | Articulador | 300166-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| José Edilson Silva Sousa | Articulador | 300167-1-8 | 15,00 | 17 | 255,00 |

*** **

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará **Audiência Pública nos termos da Resolução Conama 009/87, sobre o projeto do Novo Aeroporto Regional de Sobral**, conforme processo nº 11514269/2019, de interesse da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. Dia: 11/02/2020, Horário:10h00min, Local:Sala da Área de Exames da Terceira Regional do Detran de Sobral, Endereço: Avenida John Sandford, nº 2959, Bairro Doutor José Euclides, CEP 62031-305.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1828060/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31/12/2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado JOSÉ LIRA SOBRINHO, CPF: 052.253.963-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 022657-1-0, com óbito em 20/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.147,71 (mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e **CESSAR os efeitos do ato** publicado no DOE nº 159, de 24/08/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/06/2007: NOME: ZÉLIA FERREIRA LIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 286 046 838 - 28 VALOR: R\$ 1.147,71. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6390075/2014 - VIPROC, RESOLVE **REVER o ato** datado de 22/05/2015 e publicado no DOE nº 095, de 27/05/2015, Julgado Legal pelo TCE conforme Resolução nº 2102/2016, de 05/09/2016, que concedeu à **BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 955.512.713-15, cônjuge, do ex-militar do serviço ativo JOSÉ MARIA DE SOUSA, CPF: 059.677.753-15, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 016.916-1-9, com óbito em 12/09/2014, pensão mensal no valor de R\$ 3.923,76 (três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito, para incluir somente a Sra. TEREZINHA FERREIRA AGUIAR, CPF: 834.472.373-68, como beneficiária na qualidade de companheira, conforme processo nº 9444-87.2014.8.06.0175/0, da comarca de Trairi-CE, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 4.731,24 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, e **CESSAR os efeitos do ato** publicado no DOE nº 095, de 27/05/2015, que concedeu **pensão** policial à beneficiária ali indicada. A contar de 01/09/2017, mês seguinte ao pedido de requerimento da Sra. Terezinha Ferreira Aguiar. NOME: Terezinha Ferreira Aguiar; PARENTESCO: companheira; CPF: 834.472.373-68; VALOR: R\$ 4.731,24. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6390075/2014 - VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, com fundamento nos parágrafos 5º e 6º do art. 7º da Lei Complementar nº 21/2000, na redação dada pela Lei Complementar nº 93/2011, o ato fls. 21/PGE, datado de 22 de maio de 2015, publicado no DOE nº 095 de 27 de maio de 2015, que concedeu à **BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA**, viúva do ex-militar, JOSÉ MARIA DE SOUSA, Subtenente PM, matrícula nº 016.916-1-9, falecido em 12/09/2014, uma **pensão** mensal no valor de R\$ 3.923,76 (três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/09/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1613/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11096637/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALINE MARIA DA SILVA CAMILO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30206916, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **convidados** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:00 horas do dia 28 de janeiro de 2020, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: alteração da composição do Conselho Fiscal e padronização dos cargos e outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 06 de janeiro de 2020. Liquidante – VILANI PINHEIRO FALCÃO.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº05806784/2019

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, através de sua Secretária, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190009 – SPS, objetivando a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Técnica e Administrativa e Transporte (motorista e motoqueiros) na Sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e na Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato – CEART, vem homologar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor do **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ nº 07.325.673/0001-60, vencedor do certame, com o valor global de R\$ 1.347.562,44 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e taxa de administração de -4,50%. Fortaleza, 08 de janeiro de 2020. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2020.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2179/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2020**. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2179/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR TICKET | QTDE. | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|-----------------------------|------------|--------------|-------|-------------|
| ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1259041-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 038171-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 108082-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ARILTON SILVA DE SOUSA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 300045-4-x | 15,00 | 17 | 255,00 |
| EDGAR FERREIRA E SILVA | DATILÓGRAFO | 0381701-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 126630-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 099247-1-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO | COORDENADOR DNS-2 | 1694481-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3 | 300064-1-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 001127-1-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO | MOTORISTA | 0856421-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 038229-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| LUCIENE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0382341-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1118991-1 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO | TELEFONISTA | 1162331-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA DAS GRAÇAS MAIA | DATILÓGRAFO | 1162321-2 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO | DATILÓGRAFO | 111819-1-9 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| MARIA JOSENIR VITORINO | ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3 | 300057-1-6 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0960331-X | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO | DATILÓGRAFO | 1260251-0 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 300050-1-5 | 15,00 | 17 | 255,00 |
| WAGNER RÉGIS CAMPOS SILVEIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3 | 300063-1-3 | 15,00 | 17 | 255,00 |

*** **

PORTARIA Nº2180/2019 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2020**. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2180/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|----------------------------------|-------------------------|------------|------|--------|
| FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 099247-1-X | A | 34 |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124528821, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **CICERO BEZERRA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº 02993813, CPF nº 24355437353, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 187,78 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 18,78 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 1.345,28 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 1.160,63 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 971,53 |
| TOTAL | 3.684,00 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083529632, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 0273611X, CPF nº 17319951304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 14.180, de 30/07/2008 | 129,49 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 19,42 |
| Gratificação Militar – Lei nº 14.183, de 30/07/2008 | 919,56 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.180, de 30/07/2008 | 776,99 |
| TOTAL | 1.845,46 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/09/2011, que concedeu aposentadoria à ANTONIO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 0273611X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122064640, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II, 182 inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21 de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDILBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula funcional nº 02680211, CPF nº 16942035300, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011 | 166,22 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 24,93 |
| Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011 | 1.190,82 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011 | 1.027,37 |
| TOTAL | 2.409,34 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, que concedeu aposentadoria à EDILBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula nº 02680211. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 11170694-7-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 029.487-1-0 – **FRANCISCO AGUIAR DE SOUSA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/04/2011, fundamentado nos dispositivos do art.42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (RS) | |
|--|------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo Lei nº 14.867 de 25/01/2011 | 151,10 | 1.813,20 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986 | 22,66 | 271,92 |
| Gratificação Militar Lei nº 14.867 de 25/01/2011 | 1.093,10 | 13.117,20 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867 de 25/01/2011 | 906,64 | 10.879,68 |
| TOTAL | 2.173,50 | 26.082,00 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01/08/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 160679273, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CARLOS SERAFIM**, matrícula funcional nº 05428815, CPF nº 31805418300, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 211,28 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,13 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 1.513,68 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 1.305,91 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 1.093,15 |
| TOTAL | 4.145,15 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140889426, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE LINDOMAR MARQUES DA SILVA**, matrícula funcional nº 09934219, CPF nº 43480055320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 180,43 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 18,04 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.305,27 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.082,61 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.026,91 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011. | 270,65 |
| TOTAL | 3.883,91 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 160125596, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ARGEMIRO LOBO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 09872019, CPF nº 07581857824, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 211,28 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 21,13 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 1.513,68 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 1.305,91 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014 | 1.093,15 |
| TOTAL | 4.145,15 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 101165757, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE NILSON TEIXEIRA LINO**, matrícula funcional nº 02727218, CPF nº 24394947391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 14.425, de 29/07/2009 | 137,26 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 20,58 |
| Gratificação Militar – Lei nº 14.425, de 29/07/2009 | 992,99 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.425, de 29/07/2009 | 823,61 |
| TOTAL | 1.974,44 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, que concedeu aposentadoria à JOSE NILSON TEIXEIRA LINO, matrícula nº 02727218. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 130553573, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX OFFICIO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **PEDRO SANTANA DE ALMEIDA FILHO**, matrícula funcional nº 04031512, CPF nº 27801314387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos proporcionais a 94,09 da mesma graduação, a partir de 17/12/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 152,12 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 16,17 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011 | 1.100,50 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011 | 912,77 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012 | 865,80 |
| TOTAL | 3.047,36 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 120472155, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ELIESER DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 08333513, CPF nº 36732893300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 8,08 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012 | 920,18 |
| TOTAL | 3.229,66 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/04/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2012, que concedeu benefício a ELIESER DOS SANTOS, matrícula nº 08333513. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144070693, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **CARLOS AUGUSTO BEZERRA**, matrícula funcional nº 03740218, CPF nº 24713139300, na atual graduação de CABO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 25/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 115,46 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 11,55 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.035,90 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 843,06 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 1.026,91 |
| TOTAL | 3.032,88 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140578714, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **REGINALDO DE SOUSA DOMINGUES**, matrícula funcional nº 00006114, CPF nº 23388749353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 27/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR RS |
|---|-----------------|
| Soldo - Lei nº 15.526, de 20/01/2014. | 180,43 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986. | 27,06 |
| Gratificação Militar - Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 1.305,27 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 1.082,61 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.526, de 20/01/2014 | 1.026,91 |
| TOTAL | 3.622,28 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122056183, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **GERTOLDO MARTINS NUNES**, matrícula funcional nº 00172715, CPF nº 22172122300, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 17/04/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011 | 161,68 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 16,17 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011 | 1.169,62 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011 | 970,10 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012 | 920,18 |
| TOTAL | 3.237,75 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2012, que concedeu aposentadoria à GERTOLDO MARTINS NUNES, matrícula nº 00172715. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131929844, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **RAIMUNDO ASSIS DE MOIZEIS**, matrícula funcional nº 19641910, CPF nº 22391924372, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------------|
| Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 170,70 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986 | 8,54 |
| Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 1.234,88 |
| Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 1.024,23 |
| Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013 | 971,53 |
| TOTAL | 3.409,88 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2019/1936 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/0005 CBMCE - PROCESSO Nº06222689/2019 PLANEJAMENTO Nº 2019/0814- LICITAWEB COMPRASNET Nº10842019

DJÓRGÃO GESTOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará II) EMPRESAS FORNECEDORAS: MITREN – SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA. III) OBJETO: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material permanente – **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas tipo autobomba tanque salvamento (ABTS)** com capacidade para 4.000 litros de água e bomba de incêndio de 750gpm para o Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20190005 CBMCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06222689/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV) EMPRESAS E ITENS: EMPRESA: MITREN – SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA, ITEM 1, MATERIAL: CAMINHÃO CARGA - Viatura tipo auto bomba tanque salvamento de 4.000 litros de água e bomba de incêndio de 750 GPM com equipamentos, ferramentas e acessórios, QTD: 10, VALOR UNITÁRIO: R\$ 656.000,00 ; V) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 20190005 VI) VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação no DOE. VII) DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020 VIII) ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza - CE, 09 de janeiro de 2020.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº42/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.185.230/0001-85, sediada na Rua Vergueiro, nº 1353, salas 1402, 1403 e 1404 – Bairro: Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04.101-000. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “XXX CONGRESSO DE NEUROLOGIA”, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2022 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 46.834,50; REALIZAÇÃO: 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2022 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 201.876,00; DESMONTAGEM: 25 DE SETEMBRO DE 2022 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 31.984,50; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 280.695,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 52.173,60; TOTAL FINAL R\$ 332.868,60. DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 332.868,60 (Trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 18/12/2018 16.049,12 Taxa de Complementação 1 19/01/2022 105.606,49 Taxa de Complementação 2 19/05/2022 105.606,49 Taxa de Complementação 3 19/08/2022 105.606,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 33.286,86 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e



oitenta e seis centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 19/08/2022 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Fernanda Martins Maia Carvalho, Norberto Anizio Ferreira Frota e Pedro Braga Neto (Autorizatários).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº73/2019

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, EAS EDUCAÇÃO S.A., doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.267.630/0001-03, sediada na Avenida Engenheiro Santana Júnior, n.º 3333 – Bairro: Cocó - Fortaleza/CE – CEP: 60.192-205. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “CONGRESSO SAS 2020”, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 11 E 12 DE JANEIRO DE 2020 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 13.600,00; REALIZAÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2020 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 16.100,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 29.700,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 6.238,00; 2.000 CADEIRAS: R\$ 4.000,00; TOTAL FINAL: R\$ 39.938,00 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 39.938,00 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 14/10/2019 3.993,80 Taxa de Complementação 1 (45%) 13/11/2019 17.972,10 Taxa de Complementação 2 (45%) 13/12/2019 17.972,10 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 3.993,80 (três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 03/12/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Ari de Sá Cavalcante Neto e David Peixoto dos Santos (Autorizatários).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar sob o SPU nº 17741241-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 2274/2017, publicada no D.O.E. CE nº 209, de 09 de novembro de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil ALLAN COELHO PEREIRA, em razão deste, enquanto lotado na Delegacia Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoa – DHPP, teria faltado ao serviço, de forma injus-

tificada, em 28 de outubro de 2016; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidar políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que de acordo com a portaria inaugural os Inspectores de Polícia Civil Ana Lídia Nogueira Fonteles, André Aguiar Moura e Antônio Eric Alves de Oliveira, no entanto, estes sindicados justificaram as motivações de suas ausências, sendo, dessa forma, absolvidos da acusação de falta ao serviço e por consequência, houve a determinação do arquivamento deste procedimento disciplinar em relação a estes, conforme DOE nº 177, de 18/09/2019. Contudo, quanto ao sindicado Allan Coelho Pereira, este foi o único que não justificou sua ausência ao serviço; CONSIDERANDO que o descumprimento das proibições e as transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo sindicado e descritas na sobredita exordial, atribuem ao servidor (em cotejo com os assentamentos funcionais do policial civil – fls.557/565) a sanção de suspensão nos termos do art. 106, inc. II, da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO que esta signatária, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE nº. 170, de 08/09/2016) propôs (fls. 841/851) ao Inspetor de Polícia Civil ALLAN COELHO PEREIRA, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional da presente Sindicância Disciplinar, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §1º, inc. I c/c §2º da Lei 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional da Sindicância, mediante a aceitação das condições definidas nos ‘Termos de Suspensão Condicional da Sindicância’ (fls. 858/861) (firmado perante o Coordenador do NUSCON/CGD, legalmente designado através da Portaria CGD nº. 1223/2017, publicada no D.O.E CE nº. 033, de 15/02/2017); CONSIDERANDO que após a publicação deste extrato em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumprir qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão da Sindicância, a certidão emitida pela CEPROD/CGD será positiva com efeitos negativos (Art. 34 da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD); d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; RESOLVE: a) **homologar o ‘Termo de Suspensão da Sindicância’ (fls. 858/861)**, haja vista a concordância manifestada pelo Inspetor de Polícia Civil ALLAN COELHO PEREIRA, M.F. Nº 404.586-1-1, e, suspender a presente Sindicância Administrativa pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeter o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação do extrato em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído e o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 15792035-6, instaurado sob a Portaria CGD nº. 1782/2017, publicado no D.O.E. CE nº. 109, de 09 de junho de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário RUSSOULINO BRAZ MOURA, em razão de ter, em tese, caluniado o AGP Alysson Bezerra de Menezes, imputando-lhe suposta facilitação na entrada de aparelhos celulares e drogas ilícitas no interior da Cadeia Pública de Aquiraz-CE, em benefício de alguns detentos; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional do Processo no dia 16 de outubro de 2018, às 10:00h, momento em que foram-lhe apresentadas as seguintes condições: “comparecimento pessoal e obrigatório à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, ou na Célula Regional de Disciplina mais próxima, mensalmente, para informar e justificar suas atividades, durante o período de 06 (seis) meses, bem como a apresentação de certificado de conclusão de curso ou instrumento congêneres”, bem como a submissão ao período de prova de 1



(um) ano, conforme despacho às fls. 129/130; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão do Processo foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE nº 216, datado de 20 de novembro de 2018 (fl. 131/133); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento de todas as condições do Termo de Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar, ou seja, o decurso do período de prova de 01 (um) ano, a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Operador de Carabina 5,56x45mm IA2, conforme fl. 136, bem como o comparecimento pessoal a CGD por 06 (seis) meses para assinatura do livro de presença, sendo todas as condições devidamente atestadas pelo encarregado do NUSCON no Parecer nº 67/2019 (fl. 137); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do Agente Penitenciário **RUSSOULINO BRAZ MOURA**, M.F. nº 300.590-1-8, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar. **PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 16367895-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 1330/2017, publicada no DOE CE nº 046, de 08 de março de 2017, em face do militar estadual SD PM FERNANDO LEITE CABRAL, o qual, no primeiro semestre de 2016, enquanto lotado na 4ª Cia / 4º BPM, com sede em Boa Viagem/CE, teria importunado a adolescente M. P. S., com várias tentativas de contato sexual, de forma pessoal e por meio de redes sociais, ocasião em que, diante do insucesso na conduta do sindicado, este chegou a ameaçá-la; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o sindicado foi devidamente citado (fls. 42/44), apresentou sua defesa prévia (fl. 45), foi interrogado às fls. 158/160, bem como acoustou alegações finais às fls. 167/175. A Autoridade Sindicante ouviu 07 (sete) testemunhas (fls. 60/66, 67/70, 71/73, 74/75, 88/90, 91/93 e 94/96); CONSIDERANDO que em sede de alegações finais, a defesa do sindicado CB PM Fernando Leite Cabral, arguiu, em síntese, que o presente procedimento teve por base, imagens supostamente capturadas de conversas por meio do aplicativo de mensagens “Whatsapp”, nas quais os interlocutores seriam a adolescente M. P. S., e o sindicado. Aduziu que as mencionadas conversas, de conteúdo libidinoso, foram postadas por “amigas” da menor na rede social “Facebook”, onde consta texto alusivo ao sindicado, contendo ofensas contra ele. Argumentou que o aparelho celular onde estão armazenadas o conteúdo das mensagens seria o mesmo que estaria apreendido na Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, em razão de procedimento criminal que apura fato diverso, o qual ainda não foi periciado em razão do excesso de serviço atribuído aquela instituição, conforme informado no ofício às fls. 147/148. Arguiu ainda a fragilidade da prova supostamente contida no aparelho da adolescente, já que esta, inicialmente, argumentou que o conteúdo das conversas entre ela e o sindicado estavam armazenadas em seu aparelho celular e posteriormente afirmou que tinha apagado as mensagens, restando apenas os “prints” juntados aos autos. Sustentou que o aparelho celular apreendido em poder de Bruno Rodrigues de Andrade não pertencia a Adolescente M. P. S. e que Bruno era o verdadeiro proprietário do aparelho em questão. Asseverou também que em despacho acostado à fl. 127, a autoridade policial se manifestou pela inexistência da prática de crime de ameaça, bem como pela impossibilidade de crime de assédio sexual por meio de rede social. Ao final requereu a absolvição do sindicado em obediência ao princípio do in dubio pro reo, em razão da fragilidade das provas colhidas na instrução; CONSIDERANDO que o ofício 2018 04 003 0261, acostado às fls. 147/148, subscrito pelo supervisor do Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico, consta a informação de que até a data de expedição do mencionado ofício (10/10/2018), não havia sido realizada a perícia técnica nos dois aparelhos celulares encaminhados por meio do ofício 178/2016, provenientes da Delegacia Municipal de Boa Viagem/CE. Ressalte-se que um dos mencionados aparelhos pertence a menor M. P. S., onde esta teria recebido as mensagens encaminhadas pelo sindicado Fernando Leite Cabral; CONSIDERANDO que os autos do Inquérito Policial nº 428-62/2016, que apura as condutas supostamente praticadas pelo sindicado, as quais são também objeto do presente procedimento, encontram-se atualmente na 2ª vara da Comarca de Boa Viagem, protocolizado sob o processo nº 0009090-41.2017.8.06.0051, onde a última movimentação data de 23/05/2017, ocasião em que os autos foram entregues com carga ao membro de Ministério Público, conforme consta consulta à fl. 152; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo do sindicado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo, e não comprovaram, de forma irrefutável, que o sindicado tenha

praticado as condutas transgressivas constantes na portaria inaugural; CONSIDERANDO que em depoimento acostado às fls. 60/66, a menor M. P. S., confirmou ter recebido várias mensagens via aplicativo “Whatsapp”, nas quais o sindicado manifestava o desejo de falar pessoalmente com a menor. Asseverou ter respondido de forma negativa, tomando a iniciativa de bloquear o contato do policial sindicado, momento em que foi cessado o contato entre ambos. Segundo a adolescente, ainda no ano de 2016, encontrava-se em sua residência, sem a presença dos pais, quando o sindicado Fernando Leite Cabral chegou ao local e proferiu ameaças de morte em desfavor da menor, exigindo que as mensagens enviadas pelo deficiente fossem apagadas do aparelho celular, ocasião em que a menor resolveu relatar o fato a sua genitora. A depoente também confirmou ter apagado as supostas mensagens enviadas pelo sindicado, alegando que no aparelho celular só permaneceram os “prints” das referidas mensagens, tendo confirmado que seu aparelho celular foi apreendido pela polícia militar quando estava em poder de seu namorado. O então namorado da menor, B. R. A., em depoimento acostado às fls. 67/68, confirmou a versão apresentada pela menor, acrescentando que anteriormente já havia sido preso pelo sindicado, onde respondeu pela acusação de receptação. O depoente também confirmou que após tomar conhecimento das supostas condutas do sindicado, solicitou o celular de sua namorada, contudo as mensagens já haviam sido apagadas, restando apenas os “prints” das conversas. Contrastando com as informações prestadas pela menor e pelo namorado, a genitora da adolescente, cujo depoimento se encontra às fls. 71/73, negou ter presenciado o sindicado ameaçando a menor, tendo apenas tomado conhecimento do fato por intermédio da própria filha. A depoente esclareceu que a filha M. P. S. e o namorado Bruno, relataram que o sindicado estaria enviando mensagens para a adolescente com o intuito de manter uma relação amorosa com a menor, asseverando ter sido pressionada por ambos para que tomasse providências sobre o ocorrido. A testemunha asseverou que diante da pressão sofrida, resolveu levar o caso ao Conselho Tutelar do município de Boa Viagem/CE, bem como ao Ministério Público. Cumpre ressaltar que a mãe da menor asseverou não acreditar que a versão apresentada pela filha e o namorado seja verídica. O pai da menor, em depoimento acostado às fls. 74/75, asseverou que nunca soube na verdade o que ocorreu, tendo tomado conhecimento da denúncia feita pela filha somente no ato do depoimento prestado neste procedimento, acrescentando que não acredita que os fatos denunciados sejam verídicos. Como se percebe, os depoimentos apresentados acima não são conclusivos sobre a real conduta do sindicado, haja vista que a versão apresentada pela menor e pelo namorado não foram confirmadas pelos pais da adolescente. Ademais, a genitora da adolescente confirmou ter sido pressionada para efetuar a denúncia, já que confirmou não acreditar nos fatos narrados pela filha. Os policiais militares ouvidos neste procedimento (fls. 88/90, 91/93 e 94/95) informaram nada saber sobre os fatos que deram origem ao presente procedimento administrativo. Os militares apenas confirmaram terem participado da abordagem policial que resultou na apreensão de dois aparelhos celulares encontrados em poder de Bruno Rodrigues de Andrade, onde um deles seria da menor M. P. S., os quais foram encaminhados à PEFOCE para serem periciados; CONSIDERANDO que em Auto de Qualificação e Interrogatório (fls. 158/160), o sindicado CB PM Fernando Leite Cabral, negou as acusações que lhe são imputadas, asseverando que as “fotos apresentadas e juntadas aos presentes autos, se tratam de uma montagem”. Aduziu que na data em que a menor M. informou ter sido ameaçada pelo deficiente, este não estava na cidade de Boa Viagem/CE, pois estava de serviço na divisa do Ceará e Piauí; CONSIDERANDO assim, ante o exposto, que diante da ausência de provas técnicas, bem como diante das contradições presentes nos depoimentos acima elencados, conclui-se pela ausência de provas suficientes que conduzam ao convencimento acerca da aplicação de sanção disciplinar ao sindicado, em atenção ao princípio do juízo de certeza e a consequente aplicação do princípio in dubio pro reo; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/201; CONSIDERANDO que às fls. 173/189, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 498/2018, no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] Desta forma, fiel às considerações acima, entendendo que não há provas suficientes no sentido de apontar materialidade e autoria transgressiva em desfavor do Policial Militar sindicado, nos termos dos Arts. 72, § único, inciso III e 73, d Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará, c/c art. 439 do CPPM e art. 386 do CPP, além do preceito Constitucional previsto no artigo 5º, inciso LVII, este Sindicante vem à presença de Vossa Excelência, com o habitual respeito, APRESENTAR PARECER/SUGESTÃO CONSISTENTE NO ARQUIVAMENTO DA PRESENTE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. [...]”; CONSIDERANDO o assentamento funcional do sindicado (fls. 161/163), verifica-se que o CB PM Fernando Leite Cabral, foi incluído nos quadros da PMCE em 08/09/2010, possui 03 (três) elogios por bons serviços e não apresenta registro de sanções disciplinares. Encontra-se atualmente no comportamento “ótimo”; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o relatório de fls. 173/189, e Absolver** o sindicado SD PM **FERNANDO LEITE CABRAL** – M. F. nº 304.620-1-7, com fundamento na inexistência de provas, em relação às acusações constantes na portaria inicial, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do



Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003), e por consequência, arquivar a presente sindicância em desfavor do mencionado servidor; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 16093004-9, instaurado sob a Portaria CGD nº 472/2016 (Corrigenda - Nome do Sindicado), publicado no D.O.E. CE nº 105, de 07 de junho de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Escrivão da Polícia Civil FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO, o qual não compareceu ao plantão referente ao período das 20:00 horas do dia 12/12/2015 às 08:00 horas do dia 13/12/2015, na Delegacia Regional do Crato/CE, sem apresentar nenhuma justificativa, apesar de ter sido formalmente escalado; CONSIDERANDO que ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional do Processo (sindicância) no dia 17 de setembro de 2018, às 15:00h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: “a reparação do dano causado pelo sindicado, em apuração no aludido feito, que deverá ser realizada por meio do comprimento de 1 (um) plantão extraordinário de forma voluntária (sem remuneração) pelo servidor (ora acusado), em data a ser designada pela Polícia Civil do Estado do Ceará, estabelecida conforme a conveniência administrativa e atendendo o interesse público, após a publicação do Termo de Suspensão desta Sindicância em Diário Oficial”, bem como a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls. 166/167; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão da Sindicância foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE nº 204, datado de 31 de outubro de 2018 (fl. 170); CONSIDERANDO que restou evidenciado o adimplemento de todas as condições do Termo de Suspensão da Sindicância, tais como o decurso do período de prova de 1 (um) ano e o comparecimento a um plantão voluntário (sem remuneração) conforme o Ofício nº 04129/2019 do 19º DRPC Crato/CE de 16 de setembro de 2019 (fls. 173), sendo ambas as condições devidamente atestadas pelo encarregado do NUSCON no Parecer nº 59/2019 (fl. 182); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do Escrivão da Polícia Civil FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO, M.F. nº 133.931-1-7, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar a presente Sindicância Disciplinar; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 13594830-4, instaurado sob a Portaria CGD nº 674/2016, publicado no D.O.E. CE nº. 131, de 13 de julho de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Delegado de Polícia Civil AROLDO MENDES ANTUNES, em razão de suposta prática de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Disciplinar. De acordo com a exordial, no dia 21 de julho de 2013 foram autuados em flagrante, no plantão da Delegacia Metropolitana de Caucaia, as pessoas de Ronei Silva Santos, Gleyson Cruz Neves e Francisco Nilson Gomes de Souza, conforme auto de prisão em flagrante nº 201-00553/2013, contudo, antes de serem autuados foram agraciados com a liberdade, após pagarem fiança concedida pelo DPC Aroldo Mendes Antunes, ora sindicante, durante expediente da Delegacia Metropolitana de Caucaia; CONSIDERANDO que

ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº. 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (publicada no D.O.E CE nº. 170, de 08/09/2016), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais da CGD - NUSCON, realizou-se sessão de Suspensão Condicional do Processo (sindicância) no dia 17 de outubro de 2018, às 10:00h, momento em que foram apresentadas as seguintes condições: “inclusão em curso ou instrumento congênere e apresentação do respectivo certificado de conclusão do mesmo visando o aperfeiçoamento pessoal e profissional no respeito e garantia de direitos”, bem como a submissão ao período de prova de 1 (um) ano, conforme despacho às fls. 630/631; CONSIDERANDO que após a aceitação do beneficiário, o Termo de Suspensão da Sindicância foi devidamente homologado pelo Controlador Geral de Disciplina, à época, conforme publicação no DOE nº 216, datado de 20 de novembro de 2018 (fl. 634); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento de todas as condições do Termo de Suspensão da Sindicância, tais como o decurso do período de prova de 1 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso de Desenvolvimento em Equipes - Turma 02, conforme às fls. 637/638, sendo ambas as condições devidamente atestadas pelo encarregado do NUSCON no Parecer nº 66/2019 (fl. 639); CONSIDERANDO que o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16 c/c Art. 27 da Instrução Normativa nº07/2016, in verbis: “Art. 27. Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE: **extinguir a punibilidade** do Delegado de Polícia Civil AROLDO MENDES ANTUNES, M.F. nº 082.748-1-9, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão e arquivar a presente Sindicância Disciplinar; PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 16424983-4, instaurada sob a Portaria CGD nº 1641/2017, publicada no D.O.E. CE nº 90, de 15 de maio de 2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil ANTÔNIO FÁBIO MATEUS DA MOTA, em razão de supostamente, no dia 03/06/2016, ter injustificadamente efetuado disparos de arma de fogo em direção ao veículo do denunciante Sinval Coelho Lima (fl. 02); CONSIDERANDO que a mencionada conduta praticada, em tese, pelo sindicado constituiu descumprimento de dever previsto no Art. 100, incs. I e XII, bem como transgressão disciplinar, nos termos do Art. 103, “a”, inc. IV, “b”, incs. II e XLVI da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicado foi devidamente citado (fls. 254/255), qualificado e interrogado (fls. 325/326) e foram ouvidas 04 (quatro) testemunhas (fl. 283, fl. 295, fls. 297/298, fl. 307), além de apresentada Defesa Prévia (fls. 256) e Alegações Finais (fls. 329/335). Após, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 387/2018 (fls. 337/341), no qual firmou o seguinte posicionamento: “ Há que se ressaltar que Sr. Sinval Coelho Lima, que fez a denúncia em desfavor do IPC Antônio Fábio Mateus da Mota, não compareceu a esta Controladoria para prestar depoimento, não obstante as várias tentativas de localizá-lo par ser notificado. As fls. 279, consta o Relatório de Missão nº 456/2018-GTAC/CGD, informando que o denunciante nunca trabalhou no Banco do Brasil e que seu possível endereço não consta nos sites da Enel, INFOSEG e Consulta Integrada. A testemunha Ronaldo Moreira Barros informou que foi lavrado o flagrante em desfavor do ex companheiro de Clarissy e que além do carro do flagranteado, foi apresentado na delegacia, pela Polícia Militar, uma faca e um cassetete que estavam dentro do referido carro. A testemunha Marcos Aurélio Ferreira dos Santos informou em seu depoimento que a moça que estava envolvida na ocorrência envolvendo o IPC Fábio estava apavorada, tendo dito que nunca havia passado por uma situação daquelas e que a abordagem do ex-companheiro foi bastante agressiva e, que tinha uma medida protetiva, apresentando o documento. A testemunha Clarissy Kelly Araújo Melgaço, ex-mulher do denunciante, também não compareceu a esta Controladoria para prestar depoimento, haja vista não ter sido localizada a fim de ser notificada, o que prejudicou sobremaneira a apuração dos fatos. Às fls. 311 consta o Relatório de Missão nº 594/2018-GTAC/CGD informando as diligências realizadas no sentido de localizar a testemunha. A testemunha José Maria Medeiros do Nascimento informou que presenciou os fatos que ensejaram a instauração desta sindicância, afirmando que homem que desceu da Hilux foi diretamente para o carro do policial com um cassetete parecendo um taco de golfe, tentando agredir a passageira do carro, e que o policial atirou para se defender bem como a moça que estava em sua companhia, tendo mirado os pneus do carro; que o policial agiu todo o tempo de forma defensiva. Do conjunto probatório carreado aos autos verifica-se que as testemunhas ouvidas não confirmaram os fatos que ensejaram a instauração da presente sindicância. O denunciante Sinval Coelho Lima e a testemunha Clarissy Kelly não compareceram nesta CGD para depor, não obstante as várias tentativas de localizá-los. As testemunhas ouvidas não confirmaram os fatos descritos na Portaria inaugural da presente sindicância,



ressaltando-se no depoimento de José Maria Medeiros do Nascimento, testemunha ocular dos fatos, o mesmo informou que o sindicado atirou em defesa própria e da pessoa que estava em sua companhia. Diante do exposto, sugerimos a absolvição do sindicado e o consequente arquivamento do feito, salvo melhor juízo” (sic). O entendimento acima foi acolhido pelo Orientador da CESIC (fl. 344), através do Despacho nº 11084/2018 e ratificado pela Coordenadora da CODIC (fl. 345); CONSIDERANDO que o então Controlador Geral de Disciplina, na fase de investigação preliminar deste feito concluiu (fls. 239/240) que a conduta, em tese, praticada pelo sindicado não preenchia, naquele momento, os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, de modo a viabilizar a submissão do caso ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON, deliberando pela instauração da sindicância em comento; CONSIDERANDO o conjunto probatório testemunhal (fl. 283, fl. 295, fls. 297/298, fl. 307) e documental (fls. 57/111, fls. 77/78, fls. 55/56) apresentado durante a instrução da presente Sindicância, notadamente o depoimento de José Maria Medeiros do Nascimento (fl. 307), o qual presenciou a ocorrência, declarando que o sindicado agiu em legítima defesa própria e de sua acompanhante Clarissy Melgaço, ao atirar nos pneus do carro do denunciante, que os agredia inclusive fazendo uso de um cassete e de uma faca (fl. 36) apreendidos no Inquérito Policial nº 303-608/2016 (fls. 57/114) instaurado com espeque no Auto de Prisão em Flagrante Delito de Sinval Coelho Lima (fl. 58) em razão dos fatos ora em apuração, sendo convertida em preventiva a prisão em flagrante (fls. 55/56). Ademais, o denunciante asseverou ter ficado preso por cerca de 18 (dezoito) dias pelo descumprido das medidas protetivas (fls. 77/78) concedidas em favor de sua ex companheira Clarissy; CONSIDERANDO que uma vez reconhecida a legítima defesa como causa de justificação da conduta do servidor, restará excluída a responsabilidade administrativa, conforme o disposto no Art. 179 da Lei nº 9826/74, in verbis: “ § 5º - A legítima defesa e o estado de necessidade excluem a responsabilidade administrativa”. Além disso, a situação de legítima defesa é descrita na susodita norma, in verbis: “ § 7º - Considera-se em legítima defesa o revide moderado e proporcional à agressão ou à iminência de agressão moral ou física, que atinja ou vise a atingir o funcionário, ou seus superiores hierárquicos ou colegas, ou o patrimônio da instituição administrativa a que servir”; CONSIDERANDO outrossim, que os princípios da autoproteção e da reafirmação do direito fundamentam a possibilidade de agir por conta própria para se defender de uma agressão, reafirmando o direito de não ser lesionado. Com efeito, depreende-se da percutiente análise do cabedal probandi, máxime com lastro nos depoimentos (fl. 283, fl. 295, fls. 297/298, fl. 307) uníssonos quanto a conduta defensiva do sindicado, o qual mirou e atirou nos pneus do carro do agressor após várias tentativas de cessar a agressão de Sinval (fl. 307), restando comprovada a ação em legítima defesa real pelo servidor; CONSIDERANDO a ficha funcional do IPC Antônio Fábio Mateus da Mota, M.F.: 300.016-1-3 (fls. 284/294), que conta com mais de 06 (seis) anos na PC/CE, sem elogios e penalidades; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, a Controladora Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto, **homologar o Relatório Final nº 387/2018 (fls. 337/341)** da Autoridade Sindicante e: a) **absolver** o Inspetor de Polícia Civil **ANTÔNIO FÁBIO MATEUS DA MOTA**, M.F.: 300.016-1-3 quanto à prática de disparos de arma de fogo em direção ao veículo do denunciante (fl. 02), por reconhecimento da legítima defesa, nos termos do Art. 172 da Lei nº 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) c/c Art. 179, §§ 5º e 7º da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); b) Caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, nos termos do Art. 30, Caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011 e do Enunciado nº 01/2019 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 100, de 29/05/2019); c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 33, § 8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 31.797/2015, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº07/2020 – CGD - O SINDICANTE ERISVALDO GERÔNIMO DOS SANTOS, TEN BM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR–CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº

2401/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 240 de 26/12/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no SPU Nº 190734821-0, que trata-se do Ofício nº 1003/2019, datado de 20/08/2019, oriundo do Presídio Militar, informando o recolhimento do 1º SGT PM RR JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE - MF: 099.573-1-6, na data de 19/08/2019, em virtude de ter sido preso e autuado em flagrante delito por infração ao artigo 16, da Lei 10.826/03 e o artigo 334-A do CPB; CONSIDERANDO o cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária expedido pela Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza-CE em desfavor do militar em epígrafe; CONSIDERANDO que a documentação reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar supramencionado, consoante Despacho nº 9296/2019, datado de 23/09/2019, da lavra do Coordenador de Disciplina Militar; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o (s) valor (es) militar (es) estadual contido(s) no Art. 7º, incisos IV, VII e X, c/c Art. 9º, §1º, I, IV e V, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incisos VIII, XV, XVIII e XX, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incisos I e II, Art. 13, § 1º, inciso XLVII - portar ou possuir arma em desacordo com as normas vigente (G), § 2º, XX - desrespeitar medidas gerais de ordem militar, judiciária ou administrativa ou embarçar sua execução (M) e LIII - deixar de cumprir ou fazer cumprir as normas gerais ou regulamentares, na esfera de suas atribuições (M), tudo da Lei nº, tudo da Lei nº 13.407/03, configurando, prima facie, transgressões disciplinares previstas Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; CONSIDERANDO o Despacho do Sr. REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI- Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando a instauração de Sindicância Administrativa para apuração em toda sua extensão no âmbito disciplinar; RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente PORTARIA em desfavor do policial militar 1º SGT PM RR JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE - MF: 099.573-1-6;** II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Gerônimo dos Santos - TEN BM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº10/2020 - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, 2º TENENTE QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº 97C2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº 028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº 1907432520, onde se apura supostas transgressões disciplinares em desfavor do militar estadual CB PM 24.592 EDSON FERNANDO DE ARAÚJO MF.303.309-1-9, por haver sido preso e autuado em flagrante pela suposta prática de crimes tipificados no art. 147, caput, do CPB (ameaça) e art. 15 da Lei nº 10.826/03 (disparo de arma de fogo), fato ocorrido no dia 06/08/2019, na Cidade de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que por esses fatos foi instaurado o Inquérito Policial nº 488-923/2019 na 20ª DRPC de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que as informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios de cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão Controlador; CONSIDERANDO o Despacho do Excelentíssimo Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de Sindicância em desfavor do policial militar acima mencionado; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores militares estaduais emanados no Art. 7º, inciso IV, V, X, e os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos XIII, XV, XVIII, XIX, XXVII, XXIX, XXXIII, bem como, pode configurar transgressões disciplinares caracterizadas nos Art. 12, §1º, incisos I e II, § 2º, inciso III, c/c o Art.13, § 1º, incisos XXX, XXXII e L, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar Portaria a fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do CB PM 24.592 EDSON FERNANDO DE ARAÚJO MF.303.309-1-9; II) Fica cientificado o sindicado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte/CE, 09 de janeiro de 2020.**

Wilton Freires Barbosa - 2º TENENTE QOAPM
SINDICANTE



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Retificação e Nova Data de Abertura da Licitação – Concorrência Pública nº 10.019/2019-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o edital da Concorrência Pública Nº. 10.019/2019 - CP, com fins à contratação de empresa para a execução dos serviços de coleta e transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, serviços de saúde, especiais e recicláveis, e educação ambiental no Município de Maracanaú-CE, que após criteriosa revisão o Termo de Referência (anexo I) do edital sofreu alterações nas planilhas de custos e outros. Em decorrência, foi alterado o item editalício 4.2.3. Desse modo, foi alterado de forma onde se lê: (...)Mínimo 15 (quinze) caminhões, (...) capacidade mínima de 15m³; Leia-se: (...)Mínimo 16 (dezesseis) caminhões, (...) capacidade mínima de 15m³ e 7,5 ton/por viagem. Foi retificado o item 8.2.3 do Termo de Referência. Desse modo, foi alterado de forma onde se lê: (...) Mínimo 15 (quinze) caminhões, (...) capacidade mínima de 15m³; Leia-se: (...)Mínimo 16 (dezesseis) caminhões, (...) capacidade mínima de 15m³ e 7,5 ton/por viagem. Foi retificado ainda no item 8.2.4 do Termo de Referência onde se lê: (...) Quantidade mínima de veículo 15 (quinze) veículos, Quantidade mínima de motorista 15 (quinze) motoristas e Quantidade mínima de gari coletor 45 (quarenta e cinco) garis coletores; Leia-se: (...) Quantidade mínima de veículo 16 (dezesseis) veículos, Quantidade mínima de motorista 16 (dezesseis) motoristas e Quantidade mínima de gari coletor 48 (quarenta e oito) garis coletores. Foi retificado ainda o item 8.6.3 do Termo de Referência. Desse modo, foi alterado de forma onde se lê: (...) Quantidade de resíduos a coletar 586/mês, Leia-se: (...) Quantidade de resíduos a coletar 250/mês. Foi retificado ainda no item 8.2.4.3 do Termo de Referência onde se lê: (...)máscara 45un/gari x ano, Leia-se: (...) máscara 48un/gari x ano. Por fim, foi retificado na composição de custo da coleta manual e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares, onde se Lê: (...) dimensionamento de pessoal gari coletor 49, Leia-se: (...) dimensionamento de pessoal gari coletor 48. Em razão de mudanças nos valores das composições de custo dos serviços no termo de referência, anexo I, o valor estimado do certame foi alterado para R\$ 12.582.631,08 (doze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos). Em virtude das retificações efetuadas os licitantes deverão apresentar nova garantia conforme dispõe o item 8 do edital retificado. Fica assim, marcada uma nova data para a abertura do certame, que passará a ser às 10:00 (dez) horas do dia 19 de fevereiro de 2020, assim como para quem optar, a visita técnica poderá ser realizada até o dia 13 de fevereiro de 2020. O Edital devidamente retificado e seus anexos poderão ser retirados na sede da Comissão, localizada à Avenida II nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (85) 3521-5168. **Maracanaú, 10 de janeiro de 2020. Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0309.01/2019 – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços Nº 0309.01/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, através da Secretaria de Educação, juntamente com a Empresa: **MARCIO RONEY MOTA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.773.700/0001-84, com o **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 401.243,26** (Quatrocentos e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), referente aos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 0309.01/2019. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e de construções, destinados as Secretarias de Assistência Social, Infraestrutura, Saúde e Educação do Município de Acaraú-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 9.488/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2019. **VIGÊNCIA:** de 08/10/2019 à 08/10/2020. **SIGNATÁRIO:** Marjore Pereira da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela a Empresa: MARCIO RONEY MOTA LIMA - ME, o Sr. Marcio Roney Mota Lima.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 041/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 29.984.988/0001-52 situada na Trav. Celso Gomes, Nº 133, Centro, Iracema-CE. **CONTRATADA:** **ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ 19.445.379/0001-71, Vencedora dos Itens: **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37**, no valor total de **R\$ 357.711,60**, empresa **D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES – ME**, inscrita no CNPJ: 00.642.003/0001-29, vencedora dos Itens: **03, 22, 23 e 28**, no **VALOR TOTAL de R\$ 113.158,50**. **OBJETO:** Contratação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega parcelada visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que objetiva cumprir o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes neste instrumento, enfaticamente no Termo de Referência, agregado a este Edital como Anexo I, para o exercício de 2020. **PREÇO VALOR TOTAL: R\$ 470.870,10**. **PRAZOS:** Vigência até 31 de Dezembro de 2020. **DATA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 08 de Janeiro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extratos de Contratos - Contrato nºs 2020.01.03.01; 2020.01.03.02; 2020.01.03.03; 2020.01.03.04-Fundo Municipal da Saúde, Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Geral do Município de Assaré/CE - Pregão Presencial Nº 2019.11.18.01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para operação de sistema informatizado e integrado a equipamento de diagnóstico/teste a bordo do veículo com utilização de cartões magnéticos micro processados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como lubrificantes e filtros de óleo, com credenciamento de estabelecimentos para atender a atual frota de veículos e de outros que porventura forem adquiridos/ locados durante a vigência do contrato para atender as necessidades juntas a diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. **Signatários:** Município de Assaré/CE, por meio do Fundo Municipal da Saúde, representada por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Roberta Almeida Norões, Valor Global: R\$ 473.309,79 (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e nove reais e setenta e nove centavos). Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social, representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Geraldo Beny Pontes Farias, Valor Global: R\$ 46.632,54 (quarenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Fundo Municipal de Educação, representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos, Valor Global: R\$ 353.002,16 (trezentos e cinquenta e três mil, dois reais e dezesseis centavos). Fundo Geral do Município de Assaré/CE, representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca, Valor Global: R\$ 862.371,23 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos) e de outro lado a Empresa: 7 Serv Gestão de Veículos EIRELI, representado pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior, Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2020. Data do Contrato: 03 de Janeiro de 2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, diante da necessidade de retificação Resultado de Julgamento da Fase Proposta de Preço da Tomada de Preço Nº 24.10.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e melhorias da Escola Cleonice Freire de Queiroz no Município de Pereiro-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, tudo conforme anexo I. Onde se Lê: Tomada de Preço Nº 21.10.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços para obra de modernização e melhorias da Praça do Distrito de Crioulas do Município de Pereiro/CE. Leia-se: Tomada de Preço Nº 24.10.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e melhorias da Escola Cleonice Freire de Queiroz no Município de Pereiro-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, tudo conforme anexo I. Desta forma, fica nestes termos retificado, ficando assim inalteradas os demais conteúdo do processo e julgamento de fase proposta de preço. Dispondo do seguinte resultado: a empresa Arthur Nunes de Freitas - AF Engenharia e Construção, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 639.116,65 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. **Pereiro-CE, 09 de janeiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 11.11.01/2019, cujo objeto é a perfuração e manutenção de poços profundos tubulares, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, declarando Habilitadas: 1. Pilares Construções, Comércio e Serviços LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.228.464/0001-06, 2. A.I.L. Contrutora LTDA, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 3. Civiltec – Cosnstruções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 02.287.686/0001-79, 4. Bruno Nunes de Freitas – BNF Engenharia, CNPJ Nº 17.274.179/0001-78, 5. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 6. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64. Inabilitadas: 01. MJC Construções LTDA, CNPJ Nº 07.264.280/0001-94, 02. Terra Perfurações LTDA, CNPJ Nº 00.197.503/0001-07, 03. ALS Construções Serviços e Eventos EIRELI, CNPJ Nº 31.172.201/0001-08, 4. CRV Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.609.311/0001-00, e 5. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". **Pereiro(CE), 03 de janeiro de 2020 – Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**





AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 405/2019. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de janeiro de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 27 de janeiro de 2020 (Horário de Brasília). O NOVO EDITAL na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 10 de janeiro de 2020.

Hildemberg Fernandes Pereira
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0411.01/2019-OBRA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 2712/2019. O Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena – Ceará, torna público a adjudicação, homologação e o extrato do contrato Nº 2712/2019, datado de 27 de Dezembro de 2019. Objeto: Contratação de empresa para Construção do Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades de Central e Sabonete do Município de Madalena – CE, conforme especificações nos Orçamentos Básicos. Tomada de Preço Nº 0411.01/2019-OBRA. ADJUDICADO e HOMOLOGADO por MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, em 26 de Dezembro de 2019. Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e a empresa: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI. Valor Global: R\$ 800.814,40 (oitocentos mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), sendo: R\$ 396.247,86 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) relativo a localidade de Central e R\$ 404.566,54 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), relativo a localidade de Sabonete. Dotações orçamentárias: 0707.17.451.0611.1.013, elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - (06 meses). Devidamente publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 27 de Dezembro de 2019. Signatários: MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADELMO ALVES DE FREITAS - PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI. Madalena, 27 de Dezembro de 2019. MARCOS VENICIO DA SILVA LIMA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação. Por intermédio da Presidente da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.01.30.001-TP, Tipo: Menor Preço Global, para prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bela Cruz, compreendendo a elaboração da folha mensal de acordo com as normas legais, a geração dos arquivos eletrônicos do SIM – Sistema de Informação Municipal para o TCE-CE de acordo as exigências do manual disponibilizado pelo TCE-CE, elaboração e envio da GFIP mensal, e elaboração da DIRF e RAIS Anual, e ainda atividades de planejamento e gestão da área de Recursos Humanos, compreendendo atividades de padronização de Atos Administrativos, afim de permitir um sistema perfeito de controle de pessoal, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, em conformidade com o Termo de Referência, com data de entrega de envelopes e abertura da sessão no dia 30/01/2020, às 09:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situado na Rua Capitão Miguel Lopes, 150 - Centro – Bela Cruz/Ceará.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca – AVISO DE REABERTURA DA FASE DE DISPUTA DE LANCES. O Pregoeiro do Município de Itapipoca, motivo dado a impugnações e esclarecimentos que foram encaminhados ao Setor Jurídico para devidas respostas e decisões junto a Secretaria em questão, comunica AOS PARTICIPANTES do Pregão Eletrônico Nº 19.06.15/PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapipoca-CE, de acordo com as especificações e quantidades identificadas neste termo de referência. Que o mesmo dará continuidade a abertura das propostas e fase de Disputa de Lances, no dia 15 de Janeiro de 2020 a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário de Brasília, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Itapipoca-CE, 10 de Janeiro de 2020. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 1001.01/2020. O Município de ARATUBA, por meio do Presidente, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro 2020 às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Acompanhamento com Monitoramentos dos Programas Sociais (CRAS; SCFV; PAIF; Bolsa Família/Cadastro Único e SUAS – Programa Criança Feliz) e de Serviços de Assessoria em Planejamento e Avaliação dos Sistemas e dos Serviços Inerentes a Secretaria de Saúde, conforme especificações do edital e anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 08h45min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – ARATUBA/CE, no horário de 7:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. ARATUBA - CE, 10 de janeiro de 2020. **Francisco Eduardo Sales Vieira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - AMMA - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 2019.11.25.001/AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, através da sua comissão Permanente de Licitação, tornam público o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº2019.11.25.001/AMMA. A empresa CCIG- Centro do Conhecimento e Inovação da Gestão LTDA CNPJ: 05.283.490/0001-02 está Habilitada por cumprir todos os itens do Edital. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93 art.109 inciso I alínea “a”. Mais informações poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Eusébio - CE, 09 de Janeiro de 2020. Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Extrato do Contrato da Tomada de Preços Nº 008/2019 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca na Avenida Major João Martins no Município de São Luís do Curu – CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: WR Construções e Locações EIRELI, CNPJ: 06.050.417/0001-45; Data da assinatura do Contrato: 05/12/2019; Valor Global: R\$ 501.470,79 (quinhentos e um mil quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Prazo de execução: 04 meses. Origem do recurso: Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Luís do Curu. Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.0285.1.013.0000, Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Assina pela contratante: José Milson Ferreira Luz. Assina pela contratada: Raimundo Rodrigues de Araujo Neto, CPF Nº. 053.095.793-03. **São Luís do Curu-Ce, 10 de janeiro de 2020. Otacílio Pinho Junior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Secretaria de Saúde - Chamamento Público Nº SS-CH001/20. A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, através de sua Secretária a Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 13 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local). **Nova Russas/CE, 13/01/2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



MISTO
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C128031



AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2018. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE ENFERMAGEM E ESTERILIZAÇÃO – NUEST. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2020 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de janeiro de 2020, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 27 de janeiro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza – CE, 10 de janeiro de 2020.

Werbson Jerônimo de Carvalho

PREGOIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 1010.01/2019-CPSMB. Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassom diagnóstico e aparelho eletroencefalograma para atender às necessidades da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão do CPSMB de Baturité - CE. Contratadas: Prohospital Comércio Holanda LTDA, com o valor total de R\$ 18.668,32 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); Philips Medical Systems LTDA, com o valor total de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). As informações referente a Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE. 10 de Janeiro de 2020. David Maciel de Almeida – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.030/2019-CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 18 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública com Registro de Preço, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.030/2019-CP, que versa acerca da contratação de empresa objetivando a execução dos serviços de manutenção asfáltica do sistema viário em diversos Bairros no Município de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 09 de janeiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - C.P.L - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2020.01.09.01; Tipo: Menor preço. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibiapina, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2020 às 08:30 horas, na sala da C.P.L., localizada no Paço Municipal - Rua Deputado Fernando Melo, s/n, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para o supracitado procedimento licitatório, objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para: Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para execução das obras de Construção de uma Praça na localidade Paturi, interior do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Os interessados poderão obter cópia do edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e/ou através do fone: (88)3653-1125. **Ibiapina - CE, 09 de janeiro de 2020. José Márcio Rocha Linhares - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital Tomada de Preço N.º 2020.01.08.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto é: Execução do serviço de reforma do Prédio do Gabinete do Prefeito, de interesse da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03/2019-PE-SEAGRI. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota-CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 03/2019-PE-SEAGRI cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos de Diversas Secretarias do Município de Varjota. Entrega das propostas: A partir desta data, e abertura das propostas: 23 de janeiro de 2020 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.blcompras.org.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto o Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, CEP: 62.265-000. **Varjota-CE, 13 de janeiro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.12.20.02-PP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Janeiro de 2020 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de apoio administrativo na área de controle interno para acompanhamento e orientações, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCA, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima. **10 de Janeiro de 2020. Sufia Santos Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 10.01.01/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro - Pereiro(CE), tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 10.01.01/2020, cujo objeto é o Fornecimento de oxigênio medicinal a ser destinado ao uso no Hospital Municipal Humberto de Queiroz junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, conforme anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 27/01/2020 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 10 de janeiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2020.01.08.002P, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, aditivo e graxa, para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarrafas, durante o Exercício Financeiro de 2020, com data de abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2020, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Localizada na Rua São José Nº 270, Bairro Centro - Tarrafas/CE, maiores informações podem ser obtidas por intermédio do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 10 de janeiro de 2020. Luiz Alves Matias – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2020-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **29 de Janeiro de 2020, às 09h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Iluminação do Estádio Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Banabuiú-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 13h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Banabuiú-CE, 09 de Janeiro de 2020. **Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-SME - A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2020-SME, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Itarema-CE,** conforme prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 26, de 17 de Junho de 2013 e 4, de 2 de Abril de 2015. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda até o **13 de Fevereiro de 2020, às 11h,** na Sala da Comissão de Licitação, com sede à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro. **Itarema-CE, 10 de Janeiro de 2020. Inez Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 003/2020, cujo Objeto é a **Contratação para inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins a seleção de livros paradidáticos de conteúdos regionais culturais locais destinados a Secretaria de Educação de Granja para atender as turmas dos anos iniciais, anos finais, EJA e acervo técnico dos professores da rede pública de ensino, bem como os equipamentos de cultura e bibliotecas, das instituições públicas que integram a Prefeitura Municipal de Granja-CE,** sendo o Cadastro das Propostas até o dia **23 de Janeiro de 2020, às 09h (Horário de Brasília),** com a Abertura das Propostas no dia **23 de Janeiro de 2020, às 11h30min (Horário de Brasília).** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na plataforma de licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br> e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 13 de Janeiro de 2020. José Maurício Magalhães Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2020 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **24 de Janeiro de 2020, às 08h30min,** na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1001.01/2020, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais, em Jornais de Grande Circulação e Diários Oficiais, destinados as diversas Secretarias do Município de Acaraú-CE,** conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200106.01-PE - A Secretaria da Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **27 de Janeiro de 2020, às 09h,** no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20200106.01-PE, referente à **Contratação de empresa especializada em serviços de Link de Internet com instalação física e lógica com fornecimento de kit de instalação completo em uma rede de fibra FTTH GPON e Rádio em todas as secretarias, órgãos e prédios públicos, incluindo Instalação e configuração de hotspots nas praças Municipais de Pindoretama com um link de internet com fornecimento de kit de instalação completo e serviços (outsourcing) de telefonia de voz sobre IP (VOIP), incluindo o aparelho, instalação, manutenção preventiva e corretiva, gerência proativa. Conforme programa de inclusão sócio digital e plano nacional de banda larga do Governo Federal para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Pindoretama-CE.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 10 de Janeiro de 2020. José Joacilino Aires Albino - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.08.01 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos órgãos de controle externo, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2020.01.08.01, do Tipo Maior Desconto para a **Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aquisição de peças automotivas novas, originais ou de linha de montagem, com respectivas garantias, destinadas a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraíma,** com Data de Abertura para o dia **24 de Janeiro de 2020, às 08h,** na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, localizada à Esplanada da Estação, Nº 433, Centro, Miraíma-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCE. **Miraíma-CE, 10 de Janeiro de 2020. Ednardo Ferreira Magalhães - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2020, cujo Objeto é a **Locação de veículos com motorista, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Granja-CE,** sendo o Cadastro das Propostas até o dia **23 de Janeiro de 2020, às 10h30min (Horário de Brasília),** com a Abertura das Propostas no dia **23 de Janeiro de 2020, às 15h (Horário de Brasília).** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 13 de Janeiro de 2020. José Maurício Magalhães Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 043/2019. **CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através das Secretarias Municipais: Sec. Governo e Articulação, Fundo de Assistência Social, Fundo da Saúde, Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Empresa J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.463.259/0001-74, Vencedor dos Itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, e 09, no **VALOR TOTAL DE R\$ 1.071.012,00. OBJETO:** Contratação de empresa especializada, em fornecer, sob o regime de locação, veículos de transporte (tipo camionete, micro-ônibus, caminhão, caçambas e mini carregadeira) com e/ou sem motorista, a fim de auxiliar nos trabalhos e atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Iracema-CE, no deslocamento de servidores, pessoas, equipamentos, materiais, documentos e pequenas cargas, observando as disposições dos anexos do Edital. **DATA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 09 de Janeiro de 2020.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2019. **CONTRATANTE:** Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. **CONTRATADA:** A AMARO F. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 14.769.245/0001-92, **VALOR DE R\$ 1.650,00 Mensal, totalizando o VALOR ANUAL DE R\$ 19.800,00. OBJETO:** Contratação de serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial do Município, que disponibilize informações de licitações, convênio, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) visando atender a Lei de acesso a Informação, para o exercício de 2020. **PRAZOS:** Vigência até 31 de Dezembro de 2020. **DATA DO CONTRATO:** 08 de Janeiro de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 09 de Janeiro de 2020.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.005/2020 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **30 de Janeiro de 2020, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca e drenagem da estrada da Serra da Pelada do Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 10 de Janeiro de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.004/2020 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Janeiro de 2020, às 13h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-1453, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para obra de pavimentação e drenagem da estrada que liga o Distrito Boa Vista os Vieiras a CE 065 no Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 10 de Janeiro de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2020 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Janeiro de 2020, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para obra de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas no Novo Maranguape no Município de Maranguape-CE**. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 10 de Janeiro de 2020. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 2020.10.01.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência. Objeto: Alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.453/2018 de 31 de Janeiro de 2018. Data e Horário da Abertura: 13 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações: fone (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 10 de Janeiro de 2020. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.12.23.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 2019.12.23.1, sendo o seguinte: a empresa Felix de Figueiredo e Cia LTDA EPP vencedora junto aos Itens 1, 2 e 3, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 10 de Janeiro de 2020. Alessandro Luiz Cabral de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Resultado de Análise de Propostas - Tomada de Preços Nº 01/2019 - SESA. O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019 - SESA, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde no Barão de Aquiraz, Carmelópolis, Quixariú, Monte Castelo e Itaguaú, junto à Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales-CE. Resultado: Empresas Vencedora: Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços LTDA – CNPJ: 10.453.927/0001-30, com o valor R\$ 357.064,68 (Trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Será aberto prazo de 5 dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea “b”. Maiores informações a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Comissão Permanente de Licitação a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Centro – Campos Sales – Ce, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Campos Sales-CE, 09 de Janeiro de 2020. Egidio Almeida Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaipaba - Aviso de Convocação de Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 006/2019. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 006/2019 que tem como objeto os serviços de assessoria legislativa, incluindo o treinamento e acompanhamento do sistema de apoio ao processo legislativo divulgado na Página Institucional da Câmara Municipal de Itaipaba, bem como as Ações Inerentes a Transparência Pública, será realizada no dia 14 de janeiro de 2020 às 07h30min na Câmara Municipal de Itaipaba, para dar continuidade ao Julgamento da Licitação. Informo que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. **Itaipaba - CE, 10 de janeiro de 2020. Luís Otávio Lima de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. O Município de Tarrafas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços autuado sob o nº 2020.01.09.001E, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos Ensinos Fundamentais, Infantil, Mais Educação, Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos (EJA), durante o Exercício Financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, tipo menor preço com data de abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2020, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Jose Nº 270, Centro – Tarrafas - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (88) 3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Tarrafas/CE, 10 de janeiro de 2020. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Obras e Urbanismo – Resultado das Propostas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preço Nº 26.11.02/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Lagoa Nova no Município de Pereiro-CE (MAPP Nº 3654), conforme Projeto e Orçamento em Anexo, parte integrante deste Processo, dispondo do seguinte resultado: a empresa Construtora Exitó EIRELI-EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 214.133,03, tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro-CE, 09 de janeiro de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. Extrato de Contratos nº 0301.01/2020-SMAG, com o Valor Global de R\$ 60.970,00; 0301.02/2020-GAB, com o Valor Global de R\$ 67.010,00; 0301.03/2020-SMDU, com o Valor Global de R\$ 353.520,00; 0301.04/2020-SMAP, com o Valor Global de R\$ 123.180,00; 0301.05/2020-SMTC, com o Valor Global de R\$ 23.450,00; 0301.06/2020-SMMA, com o Valor Global de R\$ 31.680,00; 0301.07/2020-SMAS, com o Valor Global de R\$ 160.867,00; 0301.08/2020-SME, com o Valor Global de R\$ 963.180,00 e 0301.09/2020-SMS, com o Valor Global de R\$ 961.575,00. Contratante: Município de Fortim – Unidades Administrativas. Contratado: J.I.M. Comercio de Petroleo LTDA – Filial, CNPJ sob o nº 07.345.028/0002-90. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 1911.01/2019 - PMF, Vigência: 03/01/2020 à 31/12/2020. Prefeitura Municipal - Unidades Administrativas. **Fortim/CE, 10 de Janeiro de 2020.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Convocação para Abertura dos Envelopes da Empresa Sá Leitão Auditores S/S - Edital Tomada de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que, em respeito aos princípios que regem os atos administrativos, em especial da publicidade e ampla competitividade, impera convocar nova sessão para o dia 15 de janeiro de 2020 (15/01/2020), às 10h:30min, a fim de garantir lisura e transparência ao certame, oportunizando aos licitantes que analisem e rubricarem os documentos encaminhado pela empresa Sá Leitão Auditores S/S, relativo a Tomada de Preços Nº 2019.11.18.001, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é: contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria para a realização de auditoria externa de projetos financiados pelo CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia, pelo período de 54 meses. Informamos, ainda, que o inteiro teor da manifestação interposta pela empresa Sá Leitão Auditores S/S e resposta da Administração poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no endereço supra, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. **Caucaia/CE, 09 de janeiro de 2020. Maria Fabiela Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Edital de Chamada Pública Nº 01/2020-SEDUC. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública Nº 01/2020-SEDUC, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Viçosa do Ceará - CE, para o Exercício de 2020, com fundamentação legal na Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e n.º 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os documentos deverão ser entregues até às 09h00min do dia 04 de fevereiro de 2020, na sala da Comissão de Licitação à Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, onde em ato contínuo dará início a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e Projeto de Venda dos interessados. **Viçosa do Ceará, 10 de janeiro de 2020. José Luciano Alexandre Mendes – Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Resultado de Julgamento da Proposta. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do Resultado de Julgamento da Proposta referente à Concorrência Pública Internacional Nº 2019.10.29.001, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) da Lagoa do Tabapuá, Município de Caucaia/CE. Sendo, portanto, declarada vencedora do processo em epígrafe a empresa CG Construções LTDA, pelo preço global, no valor de R\$ 13.927.827,85 (treze milhões, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), e, que a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Portanto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Caucaia - CE, 09 de janeiro de 2020. Maria Fabiela Alves Castro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Concorrência Pública Nº 01/2020-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 13 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Bairro Planalto – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Concorrência Pública nº 01/2020-SEINFRA – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares urbanos e transporte ao destino final, para o Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 10 de janeiro de 2020. Ricardo Rodrigues e Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.001/2020-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Janeiro de 2020 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Senador Sá., tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.001/2020-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Janeiro de 2020 às 10:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados as Unidades Escolares da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Sá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.001/2020. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Janeiro de 2020 às 09:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para construção do Posto de Saúde da Família do Sítio Jussara, no Município de São Benedito/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). **São Benedito/CE, 10 de janeiro de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Milhã, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão nº 2020.01.09.03.PP.FMS, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Milhã/CE. A realizar-se no dia 23 de janeiro de 2020 às 08:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 – Centro Milhã-CE, das 08:16 às 11:46 horas pelo telefone (88) 99628.1534 e no site: www.tce.ce.gov.br e milha.ce.gov.br. **Milhã(CE), 09 de Janeiro de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. A Comissão de Pregão do Município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2020.01.09.04-PP-FME, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de serviços de frete de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Milhã. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 23 de janeiro de 2020, às 14:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – CE, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone (88) 99628.1534, e nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.milha.ce.gov.br. **Milhã (CE), 09 de janeiro de 2020. Mirma Quezia da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CPSMIC, comunica aos interessados que no período de 13 de janeiro de 2020 à 28 de janeiro de 2020, estará realizando Chamamento Público nº 001.01/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na área de saúde, para prestação de serviços de exames laboratoriais junto Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CE. Data de abertura dia 28/01/2020 às 13:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00 h, no endereço da Comissão de Licitação a Rua Benjamin Constant, s/n, Conjunto Cidade Nova – Icó/CE e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Icó-CE, 09 de janeiro de 2020. Rafael Maia da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CPSMIC.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 002/2019 TP. Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil junto a Câmara Municipal de Caucaia, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Inabilitado: Pro Contábil Assessoria Contábil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.181.071/0001-66; Foi Habilitado: Contabilis Serviços de Contabilidade S/S – ME, inscrita no CNPJ sob o nº.07.815.007/0001-00. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos. **Caucaia/CE, 10 de janeiro de 2020. Juliana Jamilly Pessoa Sátiro – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 17.008/2019-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 13 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a execução de serviço de implantação da pavimentação e revestimento asfáltico do trecho: Distrito da Pavuna – Distrito do Alto Fechado, Município de Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Pacatuba-CE, 10 de janeiro de 2020. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Edital de Revogação de Convocação do Edital Nº 008/2020. José Humberto Moura Ramalho, Prefeito Municipal de Baixo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 22/03/2019, tendo o Resultado Final do Concurso Público Homologado através do Decreto Municipal nº 007/2019 de 12/07/2019. Resolve: Cancelar a convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/2019, convocada pelo Edital de Convocação Nº 008 de 06 de janeiro de 2020, tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará na data de 08/01/2020. Relação de Convocados. Cargo-Nome: Médico(a) PSF – Ayslane Patricia Nascimento de Macedo. **Prefeitura Municipal de Baixo/CE, 09 de janeiro de 2020. José Humberto Moura Ramalho - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332, Bairro Centro, torna público que receberá no período de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desse Chamamento Público Nº 1301.01/2020 - SEDUC, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 11:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais de Quixeré, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Quixeré-Ce, 13 de janeiro de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.013/2019 – PP. A Pregoeira do Município de Martinópolis – CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de janeiro de 2020 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – CE estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Martinópolis – CE, 13 de janeiro de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Abertura dos Envelopes de Proposta – Tomada de Preços Nº 09.027/2019-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que a abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes habilitados na Tomada de Preços cujo objeto é a reforma da Unidade Básica de Saúde da Família, UBS, do Bairro Parque Aratancha, Pacatuba - CE será realizada no dia 14 de janeiro de 2020 às 10:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Coronel João Carlos, 345 – Centro, Pacatuba, Ceará. Maiores informações serão obtidas na sede da Comissão de 08h00min às 12h00min ou pelo telefone (85) 33452300. **Pacatuba-CE, 10 de janeiro de 2020. Iara Lopes de Aquino - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó-CE, comunica aos interessados que a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2019 - CPSMIC, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios e limpeza, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC, a intenção de Revogar o presente procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores, de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 109 desta mesma Lei. Mais Informações no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Rua: Benjamim Constant, SN – Cidade Nova, CEP: 63.430-000 Icó e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Icó, 07 de Janeiro de 2020. Maria da Conceição Moreira – CPSMIC.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento Final - Tomada de Preço N.º 2019.11.14.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento final da Tomada de Preço n.º 2019.11.14.0001, cujo objeto é a contratação de serviço de orientação, diagnóstico e formulação de soluções para o desenvolvimento de estratégias da Secretaria de Educação, com treinamento de pessoal, geração de resultados, com base no método de Análise por Envoltória de Dados (DEA), resolvendo declarar vencedora do certame a empresa Metodo Contabilidade e Consultoria S/S LTDA - ME CNPJ N.º 21.982.044/0001-34 no valor global de: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). O relatório da Comissão Julgadora encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.01.09.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Janeiro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2020.01.09.001, com fins ao objeto: aquisição de leite especial para doação as pessoas reconhecidamente carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 10 de Janeiro de 2020. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Sessão Pública para Divulgação de Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.12.18.001. O Município de Caucaia/CE, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de janeiro de 2020 (terça-feira), às 10h, será divulgado o Resultado de Habilitação e abertura do Envelope Proposta da Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Distrito de Jandaiguaba, no Município de Caucaia/CE. Sessão pública ocorrerá no Departamento de Licitações, situado no endereço Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade. **Caucaia/CE, 09/01/2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.01.08.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Janeiro de 2020, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada global, tombada sob o N.º 2020.01.08.001, com fins ao objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 10 de Janeiro de 2020. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2020.01.09.002. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 30 de Janeiro de 2020 às 09h00min dará início à licitação acima com objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Comunidade das 13 na Prainha, Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. **Aquiraz - CE. 10/01/2020 - Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso Adiamento. A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público que fica adiada a para o dia 28 de janeiro de 2020, às 08h, a abertura da Tomada de Preços Nº 2019.12.12.001F, cujo objeto e a execução dos serviços de reforma da Praça da E.E.F.M. Escola Dona Emília Ferreira de Oliveira, localizada na AV. Maria Luiza Leite Santos s/n, Bairro Bulandeira, Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo, antes marcada para o dia 21/01/2020 às 08hs. Maiores informações na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Tarrafas, Localizada na Rua São José nº 270, Centro, telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 10 de janeiro de 2020. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Icó. Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação do CPSMIC comunica aos interessados que realizará no dia 27/01/2020, às 13:00 hs, Rua Benjamim Constant, s/nº, Conjunto Cidade Nova, Icó-Ce, a Pregão Presencial Nº. 001.02/2020 - CPSMIC, contratação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 07h às 17h. **Icó-Ce, 10 de Janeiro de 2020. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2020.02. O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de janeiro de 2020, às 9h00min, na Sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343, no Centro desta Cidade, estará realizando licitação, com o seguinte objeto: aquisição de materiais de expediente e limpeza para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: www.tce.ce.gov.br. **Amontada-CE, 10 de janeiro de 2020. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Diligência – Tomada de Preços Nº 00.005/2019. A CPL do Município de Martinópole-CE, dando prosseguimento ao processo licitatório, e visando reunir elementos suficientes ao deslinde da controvérsia, solicitamos a empresa: Rodrigues & Sousa Advogados Associados – ME, que apresente justificativas em resposta as acusações feitas pela empresa Monteiro, Ramalho & Costa Advogados Associados S/S em sede recursal. Dessa forma conforme disposto no Art. 43, §3, da Lei nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa poderá acarretar na Inabilitação da referida empresa. **Martinópole – CE, 13 de Janeiro de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2020.01.09.01FG, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Geral do Município de Salitre/CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de janeiro de 2020, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, S/N. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 10 de Janeiro de 2020. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20200007 - Pregão Presencial Nº 2019.10.21.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Ação Governamental – Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo zero km destinados a atender as necessidades da Secretaria de Ação Governamental e Secretarias participantes do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos reais). Empresa: Selcio Antonio Soares de Amorim; C.N.P.J. nº 26.737.154/0001-54, representada neste ato pelo Sr(a). Selcio Antonio Soares de Amorim. **Samantha Suellen Carvalho Mariano - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Abertura e Julgamento das Propostas - Tomada de Preço Nº 11.12.01/2019-TP. Objeto: Licitação do Tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada para construção de pontes no Município de Barreira - Ceará. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, através de sua Comissão de Licitação torna público, que fará realizar em sua sala, com endereço na Rua Maria Maia, 85, Centro, Barreira – Ceará, a sessão pública de Abertura e Julgamento das Propostas de Preços das empresas habilitadas na Tomada de Preço Nº 11.12.01/2019-TP no dia: 15 de janeiro de 2020, às 09:00 horas. **Barreira-Ce, 10 de janeiro de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.01.10.2. O Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de hipoclorito de cálcio em pastilha 65%, diâmetro no máximo 60mm, armazenado em balde plástico, destinado ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 24 de Janeiro de 2020, às 14:00 horas. Informações: Na sede do SAAE de Quixelô ou ainda pelo Fone (88) 3579-1163. **Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2020. Laércio Oliveira de Lima – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2020.01.09.002/TP, do Tipo Menor Preço cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a Execução do Piso da Quadra de Esporte General Marios Ramos, localizado no Centro do Município de Baturité/CE, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude**, com data de abertura marcada para o dia 29 de Janeiro de 2020, às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2020.01.09.001, do Tipo Menor Preço cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar Reforma da Escola Municipal Pedro Lopes, na localidade de Oiticica, Zona Rural do Município de Baturité/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, com data de abertura marcada para o dia 29 de Janeiro de 2020, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Travessa 14 de Abril, s/n, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022020PPFMS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **29 de Janeiro de 2020, às 15h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames laboratoriais do Projeto Rede Cegonha no Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 10 de Janeiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 29 de janeiro de 2020 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP002/20, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Ruas da Sede e Distrito do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 13 de janeiro de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012020PPGAB – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 29 de Janeiro de 2020, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Fornecimento de refeições executivas destinadas as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 10 de Janeiro de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-SEDUC – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020-SEDUC, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto aos Conselhos Escolares das Escolas do Município de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 10 de Janeiro de 2020. Francisco Antônio Frota de Farias – Presidente da CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 217/2019 – SECJEL – Central de Licitações. Data de Abertura: 24/01/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de localização de equipamentos de iluminação para palco e painel de LED para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10 de Janeiro de 2020. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – AVISO DE CADASTRAMENTO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE, em cumprimento do disposto no § 1º do Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica ao público que está recebendo a documentação necessária para inscrição no **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. A documentação poderá ser entregue na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Nicodemus Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, Endereço Eletrônico: licitaacarau@hotmail.com no horário de 08h às 12h. **Ana Flavia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EDITAL DE CADASTRO Nº 001/2020 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE IRACEMA – O Município de Iracema-CE, através do Departamento de Licitações, torna público aos interessados que, a partir de 14 de Janeiro de 2020, estará recebendo os Pedidos de Inscrição do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizado por este Município, em conformidade com o disposto nos Artigos 34 a 37 da Lei Nº 8.666/93 e demais alterações, e com as normas estabelecidas neste Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/FG/PP – A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Janeiro de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020/FG/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de combustível e derivados de petróleo, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caridade-CE, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da Publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 13 de Janeiro de 2020. Antonia Keli Alves Ferreira – Pregoeira.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, centro, comunica aos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, vem realizar Chamada Pública nº SE-CH001/20, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Independência/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do Portal de Licitações: <http://www.tce.ce.gov.br> e ainda no site municipal www.independencia.ce.gov.br. **Independência/CE, 13.01.2020. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 20.06.01/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 24 de Janeiro de 2020, às 09h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Locação de Veículo, destinado ao Transporte Escolar para os Alunos da Rede de Ensino do Município de Itapipoca,** através da Secretaria de Educação Básica. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 10 de Janeiro de 2020. Leonardo Bricio Viana Severiano - Pregoeiro da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Extrato de Adjucação e Homologação - Tomada de Preço Nº. 008/2019 - SEINFRA. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca na Avenida Major João Martins no Município de São Luís do Curu – CE. Vencedor: WR Construções e Locações – EIRELI. Valor Global: R\$ 501.470,79 (quinhentos e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93. **São Luís do Curu – CE, 10 de Janeiro de 2020. José Milson Ferreira Luz - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Edital de Tomada de Preços nº. 001/20-TP-SID. Objeto: contratação da prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca na localidade de Jurema dos Vieiras no Município de Ocara/CE, conforme Projeto Básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 29 de Janeiro de 2020, às 09:00hs. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 09 de janeiro de 2020. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 27 de janeiro de 2020, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0901.01/2020- CPSMB, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Baturité - CE, 10 de Janeiro de 2020. David Maciel de Almeida – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2020-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 24/01/2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profª. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentos de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2020-SEDUC, cujo objeto é aquisição de material de higiene pessoal, colchonetes e brinquedos educativos. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00 às 14h00, e no site www.tce.ce.gov.br. **Santa Quitéria-CE, 10 de janeiro de 2020. Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 23 de janeiro de 2020 às 09h00min, Pregão Presencial Nº 06.001/2020-PP. Objeto: aquisição de motores; bombas submersas; material elétrico; peças e acessórios para reposição nos poços profundos do Município de Ararendá, com a contratação de serviços de rebobinagem, recuperação de motores, bombas submersas e painel de comando, ambos para suprimento das necessidades da Rede Hidráulica do Município de Ararendá-CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2020-PP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lixeiras seletivas para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 23/01/2020, às 8:30h AM. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP: 62.823-000. Informações: pelo fone (88) 3418-1288. **Lorena Maia Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregões de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Janeiro de 2020 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2020.01.03.01FMS, cujo objeto é contratação para prestação de serviço de confecção de protese dentária total e protese parcial removível, com todo o material incluso para fabricação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca - CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações: horário de 08:00h às 12:00h. **10 de Janeiro de 2020. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Abertura das Propostas. A Comissão de Licitação do Município de Ipaumirim – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 16 de janeiro de 2020, às 08:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2019.12.11.01, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca no Distrito de Felizardo no Município de Ipaumirim/CE, conforme Contrato de Repasse Nº 874190/2018/Mapa/Caixa, tudo conforme Anexo I. **Ipaumirim/CE, 10 de janeiro de 2020. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Abertura das Propostas. A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº. 2019.11.21.01, cujo objeto é a urbanização no entorno da Areninha, no Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. **Orós - CE, 10 de Janeiro de 2020. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.01.10.2. Realizará licitação cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Barro/CE. Abertura: 27 de janeiro de 2020, às 11:00 (onze) horas. Entrega de editais: Rua José Leite Cabral, nº 246, na Cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações: pelo fone (88)3554-1612. **Barro/CE, 10 de janeiro de 2020. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o Pregão Presencial nº 01.10.001/2020; cujo objeto é: aquisição de combustível destinado aos veículos do SAAE de Jaguaribe-CE, conforme especificações no edital. Que se realizará no dia 23/01/2020, às 08:00h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br>. **Jaguaribe-CE, 13 de janeiro de 2020. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.01.10.1. Realizará licitação cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE. Abertura: 27 de janeiro de 2020, às 09:00 (nove) horas. Entrega de editais: Rua José Leite Cabral, nº 246, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações: pelo fone (88)3554-1612. **Barro/CE, 10 de janeiro de 2020. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 221/2019 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 24/01/2020, às 14h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência III – Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10 de Janeiro de 2020. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 220/2019 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura: 24/01/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência I – lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10 de Janeiro de 2020. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Quixelô/CE. Data e Horário da Abertura: 24 de Janeiro de 2020, às 08:00 horas. Informações: fone (88) 3579-1163. **Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2020. Laércio Oliveira de Lima – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 24.01.01/2020-PP. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de janeiro de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação para aquisição de gás GLP em botijões de 13kg destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Barreira – CE. O edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Sede da Comissão à Rua Maria Maia, Centro - Barreira-Ce. E no site: <http://www.tce.ce.gov.br>. **Barreira/CE, em 10 de janeiro de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Processo Administrativo: Nº 07.31-001/2019 - Tomada de Preços Nº 018/2019-TP. Objetivo: Rescisão do Contrato Administrativo nº 20190534. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação intertravada em ruas do Bairro Tabuleiro, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 07.615.750/0001-17. Contratado: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Fundamento Legal: Art. 78, IV e 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09/01/2020.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Cadastro Nº 001/2020 - Edital de Convocação de pessoas físicas e jurídicas para inscrição e atualização do cadastro de fornecedores do Município de Pedra Branca. O Município de Pedra Branca, através do Setor de Licitações, torna público aos interessados que, a partir de 13 de Janeiro de 2020, estará recebendo os pedidos de inscrição do Certificado de Registro Cadastral para efeito de habilitação em Licitações que venham a ser realizado por este Município, em conformidade com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e com as normas estabelecidas neste Edital. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Processo Administrativo: Nº 07.30-001/2019 - Tomada de Preços Nº 019/2019-TP. Objetivo: Rescisão do Contrato Administrativo nº 20190503. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da UBS na Localidade São José do Lagamar, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Contratante: Secretaria de Saúde, CNPJ nº 12.040.122/0001-90. Contratado: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº 07.191.777/0001-20. Fundamento Legal: Art. 78, IV e 79, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09/01/2020.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1301.01/2020 – cujo objeto é a aquisição de material farmacológico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 27.01.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 13 de Janeiro de 2020. Charllys Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Chamamento Público. A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste Município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no Cadastro de Fornecedores Municipal. **Groaíras - CE, 13 de Janeiro de 2020. À Comissão.**

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A. - ETUFOR
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
SOB NIRE 23300019482

ATA DA 313ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25/11/19, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 25/11/2019.

LOCAL E HORA: Sede Social à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, CEP.: 60.410-234 - Vila União, Fortaleza-CE, às 09:30 horas.

PRESENÇA: Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo, tendo como secretário, José do Carmo Gondim.

ORDEM DO DIA: a) Eleger para o cargo de Diretor de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Ferreira Prado;

b) Outros assuntos de interesse do colegiado.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram:

a) Eleger, para o cargo de Diretor de Infraestrutura o Sr. João Vitor Ferreira Prado, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 040.328.491-02, cédula de identidade nº 2007535151-4, SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Rodrigues, 100, apt. 203, bl 03, São João do Tauape, CEP 60.130-450, nesta capital, completando o mandato da Diretoria que se encontra vaga.

Após cumpridas as formalidades legais, o novo Diretor da ETUFOR foi empossado para o respectivo cargo, declarando respeitar, no exercício de suas funções as disposições legais e estatutárias pertinentes ao cargo.

Declaração de Desimpedimento: O Diretor, ora eleito, declara ainda, não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a administração de sociedade empresária na área de trânsito e transporte.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Lúcio Albuquerque Bruno Figueiredo, Presidente do Conselho, Raimundo Pacheco de Pinho, Vice-Presidente do Conselho, Maria Luiza Gurgel Serpa, membro, Joana Angélica Paiva Maciel, membro, Francisco Romel Lima de Araújo, membro, Marcelo Jorge Borges Pinheiro, membro, Luiz Alberto Aragão Sabóia, membro, e José do Carmo Gondim, membro.

Está conforme o original, lavrado em livro próprio.

José do Carmo Gondim.

SECRETÁRIO

DEZ.26.2019. JUCEC Reg. Sob o nº 5364933 Junta Comercial do Estado do Ceará JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta.

D^{ra}. Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.01.02/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, nº 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão presencial nº 07.01.02/2020, cujo objeto é o registro de preços, do tipo menor preço por lote, visando futuras e eventuais contratações da prestação de serviço de instalação, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição e mão de obra, dos aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos junto as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia 24/01/2020, às 08:00horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe/CE, 10 de Janeiro de 2020. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.03.01-DL - - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.12.03.01-DL, COM FINS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO A EXPLORAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS, COM A OBRIGAÇÃO DE IMPLANTAR, FAZER, AMPLIAR, MELHORAR, EXPLORAR E ADMINISTRAR, COM EXCLUSIVIDADE, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, NA ÁREA URBANA E ÁREAS CONTÍNUAS, INCLUINDO A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO, ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA, DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTO, O FATURAMENTO E ENTREGA DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, SUA COBRANÇA E ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SISTEMAS, CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA E CADASTRO DE CONSUMIDORES, ATENDIDOS OS PRINCÍPIOS DA CONVENIÊNCIA SOCIAL, AMBIENTAL, TÉCNICA E ECONÔMICA E, AINDA, A POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, PELOS MOTIVOS ALEGADOS NOS AUTOS DO PROCESSO. **PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA C, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, CENTRO, ACOPIARA, CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: (88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Concorrência Nº 07.016/2015-CP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Objeto: Contratação de serviços de urbanização e alargamento da entrada da cidade – 1º Etapa, na localidade de Vila São Paulo, Sede, de acordo com o Plano de Trabalho Nº 1018384-84/Ministério das Cidades/Planejamento Urbano. Contratado: LBM Serviços e Construções Eireli, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 90 (noventa) dias, a partir de 15/12/2019. Assinatura: 10/12/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário - Contratante e Lívia Bastos Macedo - Contratado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.010/2013-01-CP. Objeto: Construção de adutora de água bruta para atendimento à sede do município, conforme PT Nº 406605-08, parte integrante deste processo, conforme projeto básico e demais anexo. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: ARN Engenharia Ltda. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02/12/2019. Assinatura: 29/11/2019. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva – Secretário – Contratante e Marcos Alexandre Fernandes Ribeiro - Contratado.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO FINAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2019- SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL, QUANDO NÃO TÓXICO OU PERIGOSO; RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES; RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO); RESÍDUOS DE SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATORIOS), DA SEDE URBANA E NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO IMPETRADOS PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; MXM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, E, **NÃO CONHECEU** O RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PORTANTO APÓS DECISÃO FINAL, A COMISSÃO INFORMA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-Á NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 08:00**. NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN. O JULGAMENTO DA DECISÃO DA ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO SITE: www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO N.º 2019.09.30.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de reservatório elevado pré-moldado para capacidade de 50m³ na Vila Jacuípe, Sítio Jua, Distrito de Ponta da Serra, no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 10 de janeiro de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO N.º 2019.11.25.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de cobertura metálica na praça do paço municipal, largo Júlio Saraiva, no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23. A presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 10 de janeiro de 2020 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 15.010/2019 – PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29/01/2020 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene que possam atender às necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social – FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020.01.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.01.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de Janeiro de 2020, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 10 de Janeiro de 2020. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.25.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de janeiro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para supervisão e gerenciamento das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário Bacia Granjeiro no Município de Crato/CE – 1ª etapa, no âmbito do programa saneamento básico, ação esgotamento sanitário, conforme termos de compromisso nº 0424433 – 92/2014/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de janeiro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.12.11.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de janeiro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kits de livros infantil para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de janeiro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Prefeitura De Quixeramobim/Ce – Aviso De Licitação – Pregão Eletrônico N.º 15.009/2019 – PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27/01/2020 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos que possam atender às necessidades da secretaria de assistência e desenvolvimento social e do fundo municipal de assistência social – FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2019.12.12.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de fevereiro de 2020 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 10 de janeiro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – O Presidente da Comissão de licitação torna público que no próximo dia 16/01/2020 às 14h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Concorrência Pública N.º 04.04.001/2019-CP, pavimentação em paralelepípedos com rejuntaimento nas localidades de Patu, KM 12, Lagoa Nova, Alferes, São Joaquim, Cajazeiras, São Joaquim de Cima, Rosário, Balanças, Km 20, Muxinatô, KM 27, Boa Vista dos Vicentes, Sede (Novo Caracará) e Codiá, no município, conforme Convênio SICONV N.º 881917/2018. José Higo dos Reis Rocha.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 18.001/2020 - PE. A Pregoeira do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27/01/2020 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br –“Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, objeto: **Locação de 01 (um) veículo, Tipo PICK UP, cabine dupla**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 15.011/2019 – PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/01/2020 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br –“Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, atendendo às necessidades do fundo municipal de assistência social – FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 14.012/2019 - PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30/01/2020 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br –“Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da secretaria de educação ciência tecnologia e inovação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

| |
|--|
| |
|--|